ANNO LXII — NUMERO 279 SABBADO 4 DE DEZEMBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Aviso

Aos Srs. subscriptores deste *Diario* avisa a respectiva direcção que, do 1.º de Janeiro proximo em diante, far-se-ha a arrecadação das assignaturas pela forma seguinte :

Na cidade do Recife e lugares para onde não se paga porte, 6$000 por trimestre, adiantado ou durante o 1.º mez do mesmo trimestre, 6$500 nos 2.º e 3.º mezes.

No fim do trimestre será suspensa a remessa do *Diario* aos que não tiverem satisfeito o seu debito.

Fóra da cidade, nos lugares para onde se fazem as remessas pelo correio, 13$500 por semestre, pago nas mesmas condições acima.

Aos que quizerem pagar o anno adiantado, faz-se-ha o abate de 1$000, par afodos os assignantes.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 3 de Dezembro, ás 12 horas e 45 minutos da tarde.

Aqui chegou hoje o vapor *IPOJUCA* da Companhia Pernambucana.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 2 de Dezembro, á tarde.

Tendo o governo da Republica Franceza feito saber á Inglaterra que está resolvido á pedir a neutralidade do canal de Suez, os jornaes inglezes atacam com energia a França e a politica do seu governo.

MADRID, 2 de Dezembro., á tarde

O governo pedio as duas camaras a adopção de um projecto de lei assegurando a exploração dos tabacos pelo Estado.

COPENHAGUE, 2 de Dezembro, á tarde.

Continua o conflicto entre o governo dinamarquez e o Folketing.

O presidente do conselho de ministros, em nome do rei, ordenou a votação do orçamento, declarando que no caso de S. M. não ser attendido, o governo seria obrigado á discutir novamente as leis financeiras.

PARIS, 3 de Dezembro.

Falleceu o chanceller do consulado do Brasil em Paris.

BUENOS-AYRES, 3 de Dezembro.

Nas ultimas 24 horas, deram-se 48 novos casos de cholera-morbus e 31 obitos, em todas as regiões infeccionadas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de Dezembro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA ANTIGA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO X

OS GREGOS

(*Continuação*)

Entre 800 e 700 annos antes de Christo, houve de notavel na Grecia o apparecimento das leis de Lycurgo. Este personagem nasceu em Esparta. A viuva do rei Polydecto, seu irmão, offereceu-lhe com a sua mão de esposa o throno de Esparta, com a condição d'elle matar seu sobrinho Charilaus. Recusou-se a isso Lycurgo; e como os grandes do reino se mostrassem contra elle irritados pela sabia administração que usára como regente, durante a menoridade do sobrinho, resolveu exilar-se e viajou por muito tempo, estudando a legislação dos outros povos e voltando a Lacedemonia, depois de de uma ausencia de dezoito annos, com o intento de fazer adoptar reformas importantes nas leis do reino.

A pythonisa de Delphos apoiou com a sua autoridade religiosa as reformas propostas ; e os Espartanos fatigados das suas dissenções intestinas, que laceravam o estado, acolheram-n'as favoravelmente.

As leis politicas de Lycurgo mantiveram as relações estabelecidas entre os Espartanos, como povo dominador, e os Laconianos, como povo subjugado. Regularam os direitos da realesa distribuidos por duas casas soberanas ; os do senado, composto de varões de idade superior a sessenta annos ; os da assembléa geral, que podia acceitar ou regeitar as propostas feitas pelo senado ou pelos reis ; emfim, os dos *ephoros*, magistrados annuaes, que administravam a justiça. As suas leis civis são muito mais notaveis e de muito maior alcance ; e tiveram por fim estabelecer a egualdade entre todos os cidadãos. Para chegar a tal fim, dividio elle as terras em 39:000 porções (30:000 para os Laconianos e 9:000 para os Espartanos). Para manter a igualdade entre os cidadãos, Lycurgo prohibio o luxo e a moeda de ouro e de prata ; e instituio as refeições publicas, em que reinava a maior frugalidade. Vedou aos Espartanos o commercio e cultura das artes e das lettras, sujeitando-os todos a iguaes exercicios physicos, com a mira de formar cidadãos robustos para a defesa da patria. Ao mesmo fim era dirigida a educação das creanças, que mais pertenciam ao estado do que á familia ; a creança que nascia disforme, matavam-n'a,

Acabadas por esta legislação rigorosa as discordias interiores, e robustecidas assim Esparta, concluiu esta a conquista da Lacona e imprehendeu a do Peloponeso. Combateu a tribu dorica dos Messenios, com a qual teve duas guerras, (uma que durou vinte annos e a outra desesete). As victorias n'estas lutas alcançadas deram grande nomeada aos Espartanos, que no seculo VI antes da era christã eram considerados como o primeiro povo da Grecia.

Pelo mesmo tempo florescia tambem Athenas, comquanto os defeitos da sua organisação social dessem origem a grande mal-estar interior e a repetidas perturbações.

A grande desegualdade dos haveres tinha dado origem á formação de duas classes : a dos *eupatridas*, ou senhores das terras, e a dos *thetas*, ou servos que as cultivavam. Alem d'estas duas havia ainda a dos escravos proprimente ditos.

A morte de Codro, ultimo rei dos Athenienses, deu logar a estabelecer-se uma nova forma de governo. Os dois filhos d'elle, Medon e Nileu, disputaram entre si a corôa.

Os Athenienses, que tinham sido sempre muito ciosos da sua liberdade, aproveitaram este ensejo para a reivindicarem completamente ; declararam que depois de Codro não havia ninguem digno do titulo de rei e pozeram á testa da republica um primeiro magistrado a que deram o nome de *archonte*, e cuja auctoridade era muito limitada.

Durante mais de tres seculos foi esta magistratura vitalicia e hereditaria ; no fim d'esse tempo tornou-se electiva, e as fucções de *archonte* foram limitadas a dez annos.

Mais tarde ainda, o poder foi distribuido por nove *archontes*, cujo mandato durava um anno.

D'ahi provieram grandes dissenções, divisão de partidos, rivalidades e desordens.

Para obviar a tantos males vio-se que era necessario fazer leis, que fossem superiores a todas as magistraturas. Foi escolhido para as formular Dracon, homem de virtudes austeras e que gosava da estima geral. Dracon apresentou um codigo de leis de tal severidade, que revoltaram os espiritos mais exigentes e que não puderam ser executadas. Como novas dissenções puzeram em novo perigo o estado, recorreu-se a Solon, varão illustrado e de grande patriotismo, a quem foi dada a missão de fazer as necessarias leis e organisar uma constituição fundada em principios racionaes estaveis.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despachos imperial de 20 de Novembro :

Foram nomeados :

Para o cargo do secretario da provincia de Matto Grosso, Manoel P. A. de Barros, sendo concedida a exoneração do bacharel Alipio d'Avila Bittencourt ;

Para igual cargo, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Fausto Domingues da Silva.

Foram agraciados :

O coronel Bonifacio Jose Baptista, com o titulo de Barão de Monte Carmello, em attenção aos relevantes serviços prestados ao Estado.

Por serviços prestados com relação á propaganda do cafe do Brazil nas exposições de Antuerpia e de Beauvais :

Com a dignataria da ordem da Rosa, o engenheiro João Martins da Silva Coutinho e Eduardo Pécher, subdito Belga.

Com officialato da mesma ordem : George Helleputte, professor na Universidade de Louvain e vice-consul do Brazil ; Henry Tournay, vice-consul do Brazil em Bruxellas ; G. Bruylante, professor na Universidade de Louvain ; D. Crispo, director do Laboratorio Agricola de Antuerpia ; De Nacyer, chimico em Bruxellas ; J. B. Lanckman, chefe de secção no ministerio dos negocios estrangeiros da Belgica ; J. Cordemans, chimico em Antuerpia ; Alfredo Geehland ; Max Goebel, presidente da camara de commercio Liége ; Ernest Lourdelet, presidente da camara Syndical dos negociantes commissarios de Pariz ; Henry Robert Le Cocq, negociante inglez ; Horace Moisand, redactor do *Moniteur de l'Oise* e director da secção estrangeira na exposição de Beauvais ; Alphonse Philippe Dupont, presidente da exposição de Beauvais ; Emile Deleau, jornalista ;

Com o grão de cavalleiro da mesma ordem ; J. Oouweloos, juiz no tribunal do commrcio de Bruxellas ; A. Taman, industrial em Bruxellas ; V. Froge, negociante em Antuerpia ; O. Duwez, industrial em Hainaut ; V. Duwez, medico em Bruxellas ; P. Bleeb, negociante em Antuerpia ; F. Ceulemans, membro do tribunal do commercio em Antuerpia ; C. F. Dockx, negociante em Antuerpia ; A. Haffbrechts, idem ; E. Revers, industrial em Antuerpia ; C. van Santen, negociante em Antuerpia ; C. Storms, idem ; Charles Ed. Pécher, idem ; H. Gevers, industrial em Antuerpia ; Deymam Druas, industrial em Bruxellas ; René Corneli ; Henri Hœylaerts ; G. Du Bosch, publicista ; J. A. Shaeps, architecto ; Julien Hayen, membro da União-Nacional do commercio e industria em Pariz ; Nataniel Albonel, vice-presidente da camara Syndical dos negociantes commissarios de Pariz ; Dr. Ernesto Gerard, maire de Beauvais ;

Por serviços militares :

Com o grão de cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, o 1º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Alexandre Marcelino Bayma, o capitão do 5º regimento de cavallaria José Joaquim de Aguiar Corrêa, e os capitães Luiz Maria de Mello e Oliveira e João Emiliano de Araujo Lopes, este do 6º batalhão de infantaria e aquelle extranum rario da mesma arma.

Foi nomeado o Dr. Manoel de Assis Souza para o logar de adjunto á cadeira de histologia theorica e pratica da Faculdade de Medecina da Bahia.

Permettio se que continue no magisterio o conselheiro Dr. João Silveira de Souza, lente da 1ª cadeira do 2º anno da Faculdade de Direito do Recife, com a gratificação addicional marcada no art. 28 dos estatutos.

Pelo ministerio dos negocios do imperio foi expedida, a 24, a seguinte circular :

« Chamo a attenção de V. Exc., na parte que lhe compete para a recommendação feita em aviso circular n. 108 de 4 de Março de 1865, no sentido de que, logo que os lentes e professores dos estabelecimentos de instrucção publica houverem completado 25 annos de effectivo exercicio no magisterio, assim se faça constar ao governo com as informações necessarias, afim de se resolver o que melhor convier a bem do serviço publico, intimando-se-lhes na mesma occasião que requeiram licença para continuar no exercicio dos seus lugares, no caso de não preferirem ser jubilados.

« Deus Guarde a V. Exc.—Barão de Mamoré.—Sr. director da faculdade de medicina do Rio de Janeiro. »

Expediram-se identicas ao directores da faculdade de medicina da Bahia, das de direito de S. Paulo e Pernambuco, da escola Polytechinica e á inspectoria geral da instrucção primaria e secundaria do municipio neutro.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 20 de Novembro :

Foram nomeados : ministro do Supremo Tribunal de Justiça, o desembargador Francisco Soares Bernardes de Gouveia, e juiz municipal e de orphãos do termo de Grajahú, na provincia do Maranhão, o bacharel José Bernardo de Souza Brito.

Foram aposentados com todos os vencimentos, de conformidade com o decreto n. 3309 de 9 de Outubro ultimo, os conselheiros ministros do Supremo Tribunal de Justiça, Manoel Felippe Monteiro, José Mattoso de Andrade Câmara, D. Francisco Balthazar da Silveira e João José de Almeida Couto.

Por portarias de 19 do corrente :

Determinou-se, na conformidade dos arts. 129 e 131 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril do anno passado, que o serventuario vitalicio dos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão da provedoria de capellas e residuos do termo de Traipú, na provincia das Alagôas, Henrique Silva Méro, volte ao exercicio das respectivas funcções, visto ter-se verificado, pelas diligencias a que se procedeu, a capacidade physica e moral do mesmo serventuario para servir pessoalmente os referidos officios.

Por decretos de 22 de Novembro :

Foi aposentado com as honras de ministro do Supremo Tribunal de Justiça e com os vencimentos que lhe competirem, na fórma do art. 1º § 2º do decreto n. 3309 de 9 de Outubro ultimo, o desembargador da relação de Porto Alegre. Antonio Augusto Pereira da Cunha.

Foi exonerado, a pedido, o juiz de direito Frederico Peregrino Carneiro Monteiro, do cargo de chefe de policia da provincia do Amazonas.

Foram nomeados :

Chefe de policia da provincia do Amazonas, o juiz de direito Arthur Annes Jacome Pires.

Desembargadores :

Da relação de S. Luiz, o juis de direito João Cavalcante de Albuquerque ;

Da de Goyaz, o juiz de direito Casimiro de Senna Madureira ;

Da da côrte, o juiz de direito Manoel Vieira Tosta.

Foi designada a comarca de Petropolis, de 3ª entrancia na provincia do Rio de Janeiro, para nella ter exercicio o juiz de direito Walfrido da Cunha Figueiredo.

Por portaria de 20 de Novembro foi declarado avulso o juiz de direito Manoel Joaquim de Albuquerque Lins e vaga a comarca de Cajazeiras, na provincia da Parahyba, visto não ter entrado em exercicio no prazo legal.

Por decretos de 22 do mesmo mez :

Foi removido, a pedido, o juiz de direito Manoel do Nascimento Teixeira, da comarca de Ilhéos, de 2ª entrancia, na provincia da Bahia, para a de Boa-Vista do Tocantins, de 1ª entrancia, na de Goyaz.

Foram designadas :

A comarca da capital da provincia de Santa Catharina, de 3ª intrancia, para nella ter exercicio o juiz de direito Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira ;

A de Cajazeiras, de 1ª entrancia, na da Parahyba, para nella ter exercicio o juiz de direito Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes, ficando sem effeito a anterior designação, que lhe foi feita da comarca da Boa Vista do Tocantins, na provincia de Goyaz.

Foi aposentado com o respectivo ordenado o amanuense da secretaria de policia da provincia do Rio de Janeiro, Antonio Francisco Correia Leal.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 19 de Novembro, foi nomeado João Ferreira de Souza e Mello para o lugar de praticante da Thesouraria de Fazenda da provincia do Piauhy.

— Por decreto de 20, foi concedida ao Dr. Fernando Avelino Correia a demissão que pedio, do lugar de 2º escripturario da Caixa de Amortisação, e nomeado para este logar o 3º escripturario da mesma repartição Manoel Monteiro de Barros.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 20 de Novembro, foi dispensado o coronel do corpo de estado maior de 2ª classe João Evangelista Nery da Fonseca, do lugar que interinamente exerce de director do Arsenal de Guerra da provincia do Pará.

Por decreto da mesma data, foi nomeado para o referido lugar o tenente coronel do corpo do estado maior de artilharia Francisco José Teixeira Junior.

— For portaria de 24 do mesmo mez, foram nomeados : 1º ajudante da directoria do Arsenal de Guerra da côrte, o major do corpo de estado-maior de artilharia Marcos Bricio Portilho Bentes, adjunto á mesma directoria e encarregado do trem de artilharia, o capitão do refeirdo corpo Vicente Antonio do Espirito Santo.

Ministerio de Estrangeiros

Por decretos de 20 de Novembro, foram removidos os consules geraes bacharel Ignacio José Alves de Souza Junior e Victor da Cunha, este da Bolivia para a Guyana Franceza e aquelle da dita Guyana para o departimento do Loreto, no Perú ; e promovido a consul geral na Russia o vice-consul Carlos Gabriel Goricke, sendo exonerado, a pedido, deste cargo Sully José de Souza, que fica em desponibilidade.

Por decreto de igual data determinou-se que o consul geral em desponibilidade, bacharel João Baptista Gonçalves da Rocha, vá exercer o seu emprego na republica da Bolivia.

Governo da provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, 1.º Vice-Presidente, entregou a administração da provincia, em 10 de Novembro de 1886, ao Exm. Sr. Presidente Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

(*Continuação*)

CONSULADO PROVINCIAL

Continúa a bem servir no cargo de administrador do Consulado Provincial o bacharel Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

A 25 de Agosto e 13 de Outubro concedi licença, por 3 mezes com vencimentos, na forma da lei, a cada um dos seguintes empregados : 2.º escripturio Vicente Malanguso Tiburcio Ferreira e fiel do thesoureiro, bacharel Urbano Mamede de Almeida.

Sendo hoje cobrado pela Alfandega o imposto provincial sob a denominação de gyro, bem pouco trabalho resta ao Consulado Provincial.

COLLECTORIAS PROVINCIAES

De conformidade com o disposto nos arts. 2.º e 3.º do regulamento de 7 de Julho de 1879, e em vista de proposta do inspector do Thesouro Provincial, resolvi a 14 e 19 de Outubro crear uma collectoria no municipio de Boa-Vista, segregada da de Petrolina, tendo por districto collectoral o territorio da respectiva comarca e transferir a séde da collectoria de Tacaratú para o povoado de Jatobá.

Durante o periode decorrido do 1.º de Abril a 6 do corrente houve no pessoal d'estas estações o movimento seguinte :

Foram removidos os bachareis Francisco Xavier Paes Barreto e Arthur Garcez Paranhos Montenegro, este do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no destricto da collectoria de Páo d'Alho para o da de Iguarassú, e aquelle de igual cargo no districto da collectoria de Iguarassú para o da de Páo d'Alho, e sob proposta po Thesouro nomeados : João de Souza Costa escrivão da collectoria de Iguarassú, Lindolpho Derbio Correia para igual cargo na de Garanhúns, capitão João da Costa Ribeiro Couto collector de Goyanna, João Izidio Paes de Lyra, para igual cargo em Caruarú, Sydronio Pio da Silveira Vidal e Antonio Rodrigues da Costa Revoredo, escrivães das collectorias de Caruarú e Limoeiro ; Antero Clementino Leite, collector de Cimbres, João Climaco Correia de Araujo para igual cargo em Taquaretinga, Candido Tenorio Villa-Nova, escrivão da collectoria de Bom-Conselho ; Joaquim Francisco Diniz Junior collector de Rio Formoso ; o promotor publico bacharel Manoel Henriques Wanderley para o cargo de ajudante de procurador dos feitos em Barreiros ; Belmiro Gomes Ferreira collector de Serinhãem ; Luiz Carlos da Costa Vilella para igual cargo em Bom-Conselho ; Calistrato da Silva Paes Barreto escrivão da collectoria do Rio Formoso ; José Osias de Paula Homem e Nicanor Presciliano da Cunha Souto Maior collector e escrivão da de Bom-Jardim ; José Jacintho Coelho da Silva escrivão da de Nazareth ; Justino Justiniano da Gama para igual cargo na de Aguas-Bellas ; José da Silva Maia e Elpidio de Carvalho Raposo collector e escrivão da de Gameleira ; Idalino Muniz de Moraes e Sebustião Cyrillo Gomes Penna collector e escrivão da de Bezerros ; o bacharel Tito Celso Correia Cesar ajudante do procurador dos feitos em Tacaratú ; Archimedes Cavalcante de Albuquerque collector de Aguas-Bellas ; bacharel Carlos Frederico da Costa Ferreira ajudante do procurador dos feitos no municipio do Cabo ; Adelino Celestino de Mendonça e Candido Gonçalves de Oliveira Filho collector e escrivão da collectoria de Itambé ; Manoel Rodrigues França collector do Brejo da Madre de Deus ; o promotor publico, bacharel Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque ajudante do procurador dos feitos em Páo d'Alho ; o bacharel Lydio Alerano Bandeira de Mello para igual cargo em Cabrobó ; Manoel de Siqueira Camara escrivão da collectoria do Triumpho, José Feliciano Cabral de Vasconcellos collector de Timbaúba ; o promoter publico, bacharel Asterio Mathias Pereira da Costa ajudante do procurador dos feitos em Ouricury ; Manoel Correia de Albuquerque escrivão da collectoria de Taquaretinga ; João Correia Lima para igual cargo na de Tacaratú ; Manoel Leitão Figueira collecter de Barreiros e Adolpho Targino Accioli collector de Garanhuns.

Sendo exeonerado o bacharel Arthur Garcez Paranhos Montegro do cargo de ajudante do procurador dos feitos em Iguarassú removi para substituil-o o bacharel Francisco Xavier Paes Barreto que exercia igual cargo em Páo d'Alho.

Havendo removido Franco Cavalcante de Albuquerque de collector da Escada para igual cargo em Palmares, nomeei José Florentino da Fonseca Leão e Joaquim Candido da Veiga Figueiredo collector e escrivão o 1.º da escada e o 2.º de Palmares.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Continúa o illustrado bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante a exercer satisfactoriamente o cargo de inspector geral da Instrucção Publica.

De conformidade com o art. 50 da lei n. 1,860 de 1885, nomeei professores publicos effectivos das cadeiras de ensino primario de Sitios-Novos, Angelicas, Bengalas e Afogados de Ingazeira aos alumnos-mestres da Escola Normal Antonio Martins de Oliveira Machado, José de Mendonça Maurity, Antonio Nobre de Almeida Castro, e Alfredo José de Carvalho.

Annui a que permutassem as respectivas cadeiras os professores Francisco Deodato Lins e Manoel Ferreira Guedes, Camilla do Carmo Torres e Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque, Manoel Candido Fernandes Pires e Lourenço Gonçalves Aleixo, Ismenia Genuina Dias e Marianna Teixeira da Costa Coelho.

A pedido e por acharem-se physicamente impossibilitados de continuar no magisterio, jubilei os professores José Muniz Teixeira Guimarães, de Barreiros e Senhorinha Maria de Oliveira Mello, da Torre.

Aos professores Joaquim Manoel de Oliveira e Silva e João José Ribeiro de Moraes, concedi gratificação de antiguidade, visto contarem mais de 25 annos de serviço effectivo no magisterio.

Por ter exonerado ao respectivo funccionario, nomeei a 11 de Agosto ultimo o bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque, director da Bibliotheca Provincial.

Mediante concurso provi o bacharel Pedro Celso Uchôa Cavalcante na cadeira de lingua ingleza do Gymnasio, vaga pelo fallecimento do bacharel Fortunato dos Santos Bittencourt.

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS

Esta repartição continúa sob direcção do engenheiro Francisco Apoligorio Leal, que prehenche bem seus deveres.

Falleceu no dia 16 de Setembro ultimo o amanuense Antonio da Costa Silva Maduro, que se achava a tempo de licença por causa de grave molestia.

Para a vaga nomeei, em 21 de Outubro, Antonio Tolentino de Figueiredo Lima.

Em 6 de Abril proroguei por 2 mezes, com vencimentos, na forma da lei, a licença do conductor de 2.ª classe Pedro Ramos Lieutier ; e em 28 de Junho concedi 2 mezes, na mesma conformidade, ao apontador Francisco de Paula Souza Leão.

Approvei o acto do chefe desta repartição pelo qual foi supprimida a estação meteorologica que havia estabelecido no edificio da Escola Modello, visto ter a directoria das obras de conservação dos portos instituido uma outra cujas observações são publicadas.

Durante a minha administração tem se dado o seguinte movimento de obras.

PONTES SOBRE O RIO CARIMÃ EM BARREIROS E DO ATERRO, RUA BELLA E DO AÇOUQUE, EM RIO FORMOSO

Em 6 de Abril approvei as arrematações dos reparos d'essas pontes, feitos, a 1.ª por Jeronymos Odon Ferreira Cabral, com o abate de 1 % sobre o orçamento de 1:300$000 e as 3 ultimas com Niceas da Silva Gusmão com o abate de 5 % sobre o orçamento de 2:700$000.

Em 5 de Julho approvei o orçamento supplementar d'estas, de 950$000 e mandei executalo-o pelo contratante da obra primitiva, com o mesmo abate.

Já foram passados os certificados das tres prestações da obra primitiva e autorisados os respectivos pagamentos.

PONTE SOBRE O RIO PIRAPAMA NO ENGENHO JUNQUEIRA

Não tendo Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro assignado o termo definitivo de contrato dos reparos dessa ponte, mandei rescindir o respectivo contrato, com imposição de multa correspondente, que depois relevei, e sendo de novo levados á praça taes reparos, foram arrematados, por Gercino Parente de Oliveira Firmo, com o abate de 3 % sobre o orçamento de 2:530$000, mandei em 4 de Maio lavrar contrato definitivo.

Tomando, porém, em consideração o officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, de 27 de Setembro, com que apresentou o orçamento de 8:250$000 para reconstrucção dessa ponte, e verificando que o mesmo Gercino Parente, deixou de executar a obra primitiva, resolvi, em 7 de Outubro, mandar rescindir aquelle contrato, com imposição de multa, approvar a planta e orçamento appresentados e ordenar ao Thesouro Provincial que chamasse concurrentes a sua execução, com a clausula de serém deduzidos os 10 %, que o engenheiro do districto incluio á titulo de augmento, consequente do que foi ordenado por um dos meus antecessores em 21 de Julho de 1885.

DOUS PONTILHÕES DO ATTERRO DO PORTO DE GALLINHAS E PONTE SOBRE O RIO IPOJUCA NO ENGENHO LIMOEIRO

Não tendo apparecido licitantes á praça, dos reparos dessas obras, autorisadas em 19 de Abril com o augmento de 10 % sobre o orçamento das duas primeiras na importancia de 900$000 e da terceira na de 450$000, mandei executar esta por administração e contratar aquellas com Miguel Telentino Pires Falcão ; as quaes já foram recebidas provisoriamente, autorisando-se o pagamento em 25 de Agosto.

Em 5 do corrente autorisei o engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas a conceder permissão ao Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante para assentar sobre essa ponte uma linha de trilhos do systema Decauville, afim de conduzir para a estação do Limoeiro os productos dos engenhos Limoeirinho e Mameluco, sendo a tracção por meio de animaes ; sujeitando-se o concessionario a retirar os trilhos se verificar-se qualquer inconveniente na permanencia dos mesmos.

PONTE SOBRE O RIO SERINHÃEM NO ENGENHO PÁO SANGUE

Em 7 de Maio approvei o orçamento de 2:100$000 para os reparos dessa ponte e mandando pôl-os em praça, foram arrematados por Antonio Hermino de Sena, com o abate de 10 % ; pelo que mandei, em 27, lavrar o contrato definitivo.

REPAROS DA PONTE DO MOTOCOLOMBÓ

Foi em 10 de Maio, recebida provisoriamente essa obra e mandei á vista do certifiado, pagar ao contractante a importancia devida, deduzidos 149$727 de suppressão de uma mão de alcatrão e outra de pintura.

Em 14 de Setembro foi recebida definitivamente.

REPAROS DA PONTE DE BEBERIBE

Recebidos provisoriamente em 10 de Maio, mandei em 16 do Junho, indemnisar o respectivo contractante, deduzidos 174$244, á vista da suppressão de algumas ferragens na execução da obra, que havia sido contractada por 1:922$244 com Gustavo Mermoud Filho. Foram recebidos definitivamente e passado o devido certificado de pagamento.

PONTE SOBRE O RIO SERINHÃEM NO ENGENHO ANJO

Foram recebidos definitivamente os reparos dessa ponte em 3 de Abril.

REPAROS DA PONTE DE GOYANNA, TRACUNHÃEM E BUJARY

Foram igualmente recebidos defifvitivamente em 13 do mesmo mez.

REPAROS DA PONTE DE CARIMÃ

Foram recebidos definitivamente em 3 de Agosto.

REPAROS DA PONTE DE PORTO DE PEDRAS EM SERINHÃEM

Não tendo Affonso de Albuquerque Maranhão concluido, no prazo marcado, essa obra, mandei em 2 de Agosto rescindir o respectivo contracto, com imposição de multa, que depois lhe foi relevada por acto de 6 de Setembro, e mandei em 16 de Agosto, empreitar a conclusão com o coronel Miguel Tolentino Pires Falcão.

REPAROS DA PONTE SOBRE O RIO UNA EM PALMARES

Foram recebidos definitivamente em 9 de Setembro.

Em 5 de Julho autorisei a despeza de 50 pranchas na importancia de 715$000.

REPAROS DA PONTE DE GINDAHY

Recibidos provisoriamente, em 18 de Junho, autorisei o devido pagamento na importancia de 2:597$265 em 15 de Setembro.

REPAROS DAS PONTES DO TRAPICHE E GUERRA

Em 28 de Junho approvei o orçamento supplementar de 2:340$000 e mandei executal-o pelo arrematante das obras primitivas dessas pontes.

PONTE DE ARROMBADOS

Em 17 de Maio solicitei da Assembléa Provincial o preciso credito na importancia de 23:452$223 para execução dos reparos n'essa ponte ; o qual foi incluido no orçamento, que deixei de sanccionar.

PONTE DE MURIBEQUINHA

Em 15 de Outubro foi recebida definitivamente a obra de reconstrucção dessa ponte e passado o certificado de pagamento na importancia de 549$780.

PONTE SOBRE O RIO PIRAPAMA NO ENGENHO NOVO DO CABO

Mandei, em 19 de Outubro, pôr em praça os reparos urgentes dessa ponte, orçados em 700$000, os quaes foram arrematados por Gustavo Mermoud Filho, com o abate de 5 %.

PONTES DE DUAS UNAS NA ESTRADA DA LUZ E DE TAPACURÁ E MAUÉS NA DA VICTORIA

Em 3 do corrente approvei o orçamento na importancia de 780$000 para execução dos reparos precisos n'essas pontes e autorisei a devida praça.

BOMBA DO PERES

Em 6 de Abril approvei o contrato feito com Miguel José Rodrigues Braga para a execução dos reparos dessa bomba com o abate de 11 % sobre o orçamento de 1:577$000.
Foram recebidos provisoriamente, pelo que autorisei em 26 de Julho e 16 de Agosto ás devidas indemnisações, e em 29 de Outubro recebidos definitivamente.

BOMBA DE QUEIMADAS

Recebida provisoriamente em 3 de Abril a obra de reparos d'essa bomba, autorisei, em 17 de Agosto, o devido pagamento, na importancia de 786$358.

BOMBA DA BATALHA

Em 26 de Abril concedi ao contractante dos reparos 30 dias de prorogação para a conclusão da obra, e em 9 de Julho approvei o orçamento supplementar de 220$000, e mandei executal-o pelo mesmo contractante.

REPAROS DAS TRES BOMBAS DA IMBERIBEIRA

Em 17 de Agosto, attendendo ao que requereu o respectivo contractante, adiei para Janeiro proximo a conclusão d'essa obra.

BOMBA DA VARZEA DE CATENDE NA ESTRADA DA VICTORIA

Approvei, em 5 de Julho, o orçamento de 2:420$000 para a reconstrucção d'essa bomba e autorisei a praça. Foi arrematada por João Honorio France com o abate de 30 % e em 27 de Julho mandei lavrar contrato definitivo. Tendo sido concluida e recebida provisoriamente, autorisei em 30 de Setembro o devido pagamento.

REPAROS DA BOMBA DE CATENDE NA MESMA ESTRADA

Recebidos provisoriamente em 5 de Maio, mandei fazer o pagamento correspondente, na importancia de 1:148$400, em 17 de Agosto.

CADEIA DE IGUARASSÚ

Em 30 de Junho, autorisei a arrematação da obra de reparos d'esse edificio, orçados em 1:640$000, e tendo havido empate no offerecimento de 24 % de abate, por dous dos concurrentes, mandei, em 21 de Julho, á nova praça, servindo de base aquelle offerecimento. Foi arrematada por Arsenio Augusto de Magalhães com o abate de 32 %, cujo contrato definitivo mandei lavrar em 17 de Setembro.

CADEIA DE CARUARU'

Approvei em 30 de Junho, o orçamento de reparos urgentes nessa cadeia na importancia de 2:188$117.
Autorisada a praça, foram arrematados por João Horoncio France com o abate de 15 %.
Em 27 de Julho mandei lavrar contracto definitivo e autorisei o juiz de direito da comarca a fiscalisar a obra.
Requerendo, porem, aquelle arrematante rescisão do contracto, o qual ainda não se achava assignado no Thesouro Provincial, resolvi em 23 de Setembro, á vista dos motivos allegados, mandar rescindir o mesmo contracto e pôr a obra de novo em praça, sendo arrematada por Firmino Manoel da Silva Braga, com o abate de 1 %.

CADEIA DE FLORES

Segundo officio do juiz de direito da comarca, de 5 de Agosto, foram concluidos convenientemente os reparos dessa cadeia, na importancia de 502$700, autorisados por meu antecessor, e em 30 de Setembro mandei pagar a devida importancia, deduzida a responsabilidade do estylo.

CADEIA DE NAZARETH

Os reparos dessa cadeia foram recebidos definitivamente em 30 de Abril.

CADEIA DE PAO D'ALHO

Approvei em 31 de Agosto o orçamento dos reparos precisos nesse edificio, na importancia de 273$740 e mandei executal-o por empreitada.

CADEIA DE SERINHAEM

Em 6 de Setembro approvei o orçamento de 400$000 para a obra de reparos precisos nessa cadeia e mandei chamar concurrentes á sua execução.
Não tendo apparecido licitantes, autorisei, em 6 de Outubro, nova praça, com o augmento de 20 %.
Ainda assim, não tendo comparecido pretendentes, autorisei em 3 do corrente [illegible] consideração do orçamento.

CADEIA DE TAQUARETINGA

Em 4 do corrente autorisei o Dr. chefe de policia a mandar proceder alguns reparos nessa cadeia, não excedentes do valor de 30$000.

PROPRIO PROVINCIAL QUE SERVE DE QUARTEL NA PASSAGEM DA MAGDALENA

Em 9 de Outubro autorisei o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas a mandar fazer por administração os reparos precisos nesse edificio, orçados em 200$000.

QUARTEL DO CORPO DE POLICIA

Approvei em 13 do mesmo mez, e mandei executar por administração o orçamento de 824$000 dos reparos precisos nesse quartel.

AÇUDE DE S. BENTO

Approvei, em 9 de Julho, o orçamento dos reparos e melhoramento desse açude na importancia de 2:243$868, e mandei pôr em praça.
Sendo contractados com Rodolpho Monteiro Paiva, com abate de 5 % mandei lavrar contracto definitivo em 17 de Setembro.

ESCOLA PUBLICA DA POVOAÇÃO DE UNA

Approvei, em 19 de Abril, o orçamento para reparos desse edificio, na importancia de 260$000.
Foram executados por empreitada por Jeronymo Odon Ferreira Cabral, e autorisado o pagamento em 15 de Junho.

ESCOLA PUBLICA DO RIO FORMOZO

Tendo annullado a empreitada feita com Affonso de Albuquerque Maranhão, para execução dos reparos precisos nesse edificio, mandei, em 15 de Junho, organisar novo orçamento na importancia de 850$000 e empreital-os, em 30 com Nicéas da Silva Gusmão. Foram recebidos provisoriamente em 14 de Outubro e passado o certificado de pagamento, com augmento de despeza de 98$800, nos termos do art. 56 do regulamento de 24 de Fevereiro de 1874.
Em 5 do corrente autorisei o devido pagamento.

JARDIM DO CAMPO DAS PRINCEZAS

Tendo-se dado um saldo de 1:615$480 no § 31 do art. 1.º da lei do orçamento, autorisei o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, conforme propoz, a mandar chamar concurrentes á pintura do gradil e estatuas desse jardim; cujo serviço foi contractado, em 29 de Maio, com Manoel Adriano de Souza por 1:100$000.
Autorisei em 10 de Agosto e 28 de Setembro o pagamento das duas prestações.

EMPEDRAMENTO DA ESTRADA DA ESCADA (RAMIFICAÇÃO DA DE VICTORIA)

Em 21 de Agosto foi recebida provisoriamente a obra de reconstrucção de dois mil metros correntes desse empedramento, na importancia de 9:000$000; e em 11 de Setembro autorisei o devido pagamento.
Tendo o contractante desses reparos, Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, proposto executar mais tres mil metros correntes, em continuação dos privitivos e sob as mesmas condições, isto é a razão de 4$500 por metro, e aguardar o pagamento para o exercicio de 1887—1888, ou posteriormente, autorisei em 30 do dito mez, o Thesouro Provincial a chamar concurrentes á execução de taes reparos, sob as bases referidas.

EMPEDRAMENTO DA ESTRADA DA VICTORIA, NA CIDADE DE JABOATÃO

Em 21 de Setembro approvei o orçamento de 3:877$500 para reconstrucção de 750 metros correntes d'esse empedramento e autorisei a devida praça. Foi arrematado por Camillo Lins do Amaral, com abate de 31 %, e mandei lavrar contracto definitivo em 13 de Outubro.

CONCÊRTOS E PINTURA DO PALACIO DA PRESIDENCIA

Em virtude de reclamações do meu antecessor, nas quaes insisti, concedeu o Ministerio do Imperio por aviso n. [illegible] de 17 de Julho, um credito da quantia de 20:000$000 para os concertos e decoração d'esse palacio.
Encarreguei d'esse serviço o engenheiro das Obras Publicas provinciaes, e tendo mandado entregar até agora ao referido engenheiro 15:000$000.
Tal era o estado de ruina e falta de aceio a que havia chegado parte do Palacio, que não era possivel por mais tempo serem adiados esses concertos.

Continúa.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1886

Antonio Gonçalves de Azevedo.— Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.
Major Emygdio Francisco de Souza Magalhães. — Forneça-se.
Firmina da Silva Lima. — Já foi deferido em parte como consta da informação.
Major Justino Rodrigues da Silveira. — Forneça-se.
João C. Mello Cabral. — Junte procuração.
Luiz Joaquim de Freitas. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.
Maria Ignacia de Jesus Costa. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.
Theophilo Xavier Cavalcante de Albuquerque.— Sim.
Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 3 de Dezembro 1886.
O porteiro,
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1165.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Partecipo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:
A' minha ordem, Francisco Alves de Lima e Manoel Borges, por crime de ferimentos graves, a disposição do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal; e Manoel, escravo de Henrique de Sá Leitão, por disturbios.
A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Guedes de Farias, Epiphanio Beringuel de Souza, João Frandisco de Lima, Alberto José Francisco, Juvenal Pedro de Souza, Manoel Lourenço de Mello e José Antonio do Carmo, por disturbios.
A' ordem do do 1º districto daBoa Vista, Pedro José Antonio da Silva, por disturbios; Vicente Basilio, por embriaguez.
A' ordem do do 2º districto da mesma freguezia, Manoel do Espirito Santo, por embriaguez e offensas á moral publica.
No dia 2:
A' minha ordem, Floriano José dos Santos, conhedido por Flor, José da Rocha Guedes, conhecido por Zumba, o primeiro como condemnado e o segundo como pronunciado no art. 192 do codigo criminal, ambos vindos do termo da Escada; Amaro Felippe Santiago, vindo de Jaboatão com destino á escola de apprendizes marinheiros, e Miguel dos Anjos, como pronunciado por crime de morte no termo de Tacaratú e por tentativa de morte em Gravatá.
A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, João Joaquim de Sant'Anna, por disturbios e uso de armas defezas.
A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Francisco Nogueira Lima, Caetano Manoel e José Francisco Ribeiro dos Santos, por disturbios.
— Communicou me o delegado do termo de Limoeiro, que o subdelegado do 2º districto remetteu ao Dr. juiz municipal daquelle termo o inquerito policial a que procedeu contra Fortunato Alves Pinheiro, por ter ferido gravemente com tres golpes de fouce a Anna Joaquina da Conceição, facto que teve lugar na tarde do dia 28 do mez ultimo, no povoado de Pedra Tapada por motivo de ciume.
O delinquente foi preso.
Por officio de 30 de Novembro ultimo, communicou me o delegado de Nazareth, que pelo subdelegado de Alagôa Secca, foram presos os individuos Henrique de tal e José de Souza; o primeiro a requisição do juiz municipal de Timbaúba como criminoso, e o segundo por haver confessado ser tambem criminoso de ferimentos no mesmo termo.
Communicou-me o subdelegado do Peres, que no dia 2 do corrente, no lugar Arêas do mesmo districto, o individuo conhecido por Antonio Vermelho, querendo penetrar na casa de Maria da Conceição Prazeres onde se achava Bemvinda Maria da Conceição, e não lhe sendo isto permittido disparou um tiro cuja carga attingio a Bemvinda, ferindo-a levemente em diversas partes do corpo.
Acerca do facto, abrio-se inquerito.
Hontem pelas 3 horas da manhã falleceu o alferes do 2º batalhão de infantaria João Alves da Silva Moura, em consequencia dos ferimentos que recebera ás 11 horas da noite do dia 29 do mez ultimo, no becco dos Peccados Mortaes.
Procedeu-se a exame cadaverico.
Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1886

José Feliciano Cabral de Vasconcellos. —Archive-se pelo contencioso.
João da Silveira Tavora, Anna Amalia Barbosa da Silva, Engenia Maria Vieira de Mello e Amalia Prudencia Alves Lima. Façam-se as notas da portaria de licença.
José Joaquim da Silva Barreto, Dr, procurador dos Feitos.—Informe o Sr. contador.
Contas do commando do copo de policia. —Examinem-se, dando informação ao contador.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria. —Entregue-se a quantia em deposito.
Bernet & C., director da Escola Normal e Antonio Fernandes da Silveira Carvalho. — Haja vista o Sr. procurador fiscal.
Francisco Gonçalves Torres e Dr. inspector geral da instrucção publica.— Informe o Sr. contador.
Manoel Gomes Cavalcante. — Certiue-fique se.
Pontos do consulado, secretaria da instrucção publica e casa de Detenção. — Ao Sr. procurador para os devidos fins.
Ignez Marques da Costa, Amorim Irmãos & C., Francisca Montero Lofler e Manoel Joaquim de Souza Neco. —Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.
Manoel Pereira da Rocha.—Ao Sr. contador para os devidos fins.
Bernet & C., e Antonio Henriques Rodrigues.—Entregue-se pela porta.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 1.º DE DEZEMBRO DE 1886

Antonio Cesar de Mello Falcão, José Vicente Gomes de Souza, José Maria Soares, Manoel Fernandes da Costa e Moraes & Marques.— Informe a 1.ª secção.
Margarida Urculina da Silva. — Deferido.
Guilhermina Augusta Araujo Lima Ferraira de Souza & C.— A' 1.ª secção para os devidos fins.

— 2 —

João Carneiro Leitão de Mello.— Deferido de accordo com as informações.
Jeronymo Francisco Ferreira. — Informe a 1.ª secção.
Carlota Burlamaque Magalhães. — Em vista do art. 124 (segunda parte) do reg. de 4 de Julho de 1879 não procede a presente replica para eximir-se o supplicante de exhibir os conhecimentos de quitação da decima, que lhe foram exigidos na forma da lei Rodrigues Saraiva & C., João Ferrera & C Manoel Rodopiano & C. e Hermino Antonio de Souza.—A 1.ª secção para os devidos fins.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE DEZEMBRO DE 1886

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O vapor francez *Ville de Maranhão*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam da rubrica *Parte official*.

Pacifico

Datas telegraphicas até 24 de Novembro:
Segundo telegramma expedido da capital do Chile a 15, as eleições municipaes de Santiago e de Putaendo, que tinham sido declaradas nullas pelo tribunal do conselho de estado, foram novamente effectuadas no dia 14, triumphando completamente a opposição nos dous departamentos.

Santiago, 24 de Novembro:
Reuniu-se hoje, pela primeira vez em sessão ordinaria, a camara dos deputados do Chile ultimamente eleita. A primeira sessão fez presagiar que o partido conservador, hoje em maioria, está decidido a derrubar o actual ministerio.

Rio da Prata

Datas de jornaes até 17 e telegraphicas até 26 de Novembro:
O diario de Buenos-Ayres *La Nacion*, na sua revista geral do dia 16, diz:
« Faz dezoito dias que estamos sobre a pressão de um grande perigo, a ameaça do cholera-morbus
« Produziam-se casos de uma enfermidade parecida com ella no bairro insalubre da Boca, e embora sejam poucas as victimas que tem feito até esta data, ha o receio fundado de sua possivel propagação.
« No intuito de evital-a, tomam se medidas diversas de precaução, comquanto não sejam as sufficientes para garantir esse resultado.
« A imprensa tem aconselhado medidas activas e energicas: mas os poderes publicos não tem procedido ainda com a decisão que as circumstancias reclamam, perdendo assim um tempo precioso que se devera ter aproveitado melhor.
« A epedemia não se desenvolveu ainda, tendo-se notado que só ataca a gente que vive mal, pouco asseiada e que não se preoccupa com a hygiene
« Não houve ainda declaração official se existe ou não epedemia, a despeito de se ter verificado a analyse bacteriologica do caso. Se o estado sanitario da população continuar como nestes dias, em que não tem sido denunciados novos casos, ainda mesmo suspeitos, o estado normal se restabelecerá e não haverá necessidade de declaração official.
« A mortalidade não tem augmentado. Sem embargo, organisou-se devidamente a assistencia publica, alargando-se o seu poder e augmentando os seus recursos para acudir a qualquer eventualidade.
« Na Boca estabeleceu-se um Lazareto, onde existem poucos doentes.
« Na casa de isolamento desta cidade tambem é reduzido o numero de enfermos.
« Nos navios do poço não occorre novidade, de modo que póde se affirmar, diante de factos bem comprovados, que o mal não adianta nem um passo.
« Uma das medidas de precaução é a desoccupação do Riachuelo.
« Mais de 500 embarcações de todas os tamanhos achavam-se alli apinhadas, e os residuos e materias que dellas eram lançados viciavam as aguas, favorecendo isto a existencia e propagação do mal.
« Mais de 300 navios já sahiram d'alli e o mesmo succederá aos outros.
« Entretanto, nossa tarefa se circumscreve por agora a adopção e execução de medidas hygienicas de precaução, como o aceio da cidade e o saneamento da Boca, para o que organisam-se neste momento os projectos reclamados pelo caso. »
O presidente da republica dirigio um telegramma circular aos governadores de provincias, no qual, « reconhecendo o direito perfeito que as provincias dentro da nação e os departamentos dentro de cada provincia tem de defender-se contra uma invasão epidemica, julga entretanto, que, esse direito não póde ir até o deshumano, a ponto de fechar os portos em absoluto ás procedencias de um Estado irmão: podendo adoptar-se medidas de precaução aconselhadas pela sciencia e que, tomadas de mutuo accordo entre o governo geral e os governos de provincias, poderiam evitar a propagação do mal. »
Aconselha em seguida a formação de cordões sanitarios, e estabelecimentos de prudentes quarentenas que, secundadas por bom systema de desinfecção, garantiriam quanto possivel as provincias contra a invasão do mal.
A Camara dos Deputados, por 27 contra 22 votos, resolveu que se convidasse o ministro do Interior a ir dar, em sessão, explicações sobre as medidas sanitarias tomadas pelas provincias por causa do cholera.
O poder executivo respondeu que, não estando aquelle assumpto sujeito á deliberação do congresso na prorogação das sessões, o poder executivo comprometteria um principio constitucional acerca do qual já existia jurisprudencia estabelecida se assentisse no pedido da Camara.
A Camara, depois de curto debate, resolveu que se archivasse a resposta.
No Republica Oriental terminou a divergencia que surgira entre o presidente da republica e o novo gabinete, sendo, por decreto de 16, nomeados os chefes politicos de departamentos propostos pelo ministerio.
O governo decretou o estabelecimento de cordões sanitarios para impedir a invasão do paiz pelos rios da Prata e Uruguay de fugitivos da republica visinha.
— Na côrte foram publicados os seguintes telegrammas:
Montevidéo, 22 de Novembro:
O novo presidente da Republica, general Maximo Tajes, recebeu hoje em audiencia solemne o corpo diplomatico estrangeiro. A recepção foi muito cordial.
Tomou a palavra o decano do corpo diplomatico, conselheiro J. da Ponte Ribeiro, representante do Brazil, o qual, depois de felicitar o general por sua elevação ao primeiro ponto da Republica, declarou que tinha intima convicção de que o novo presidente saberia manter as bôas relações que a Republica Oriental entretem com as potencias estrangeiras.
O general Tajes, respondendo ao discurso do conselheiro Ponte Ribeiro, agradeceu-lhe as felicitações que lhe dirigira, no seu nome e no dos seus collegas, e assegurou-lhe que envidaria todos os esforços para conservar as bôas relações entre a Republica e as nações estrangeiras, e para tornar estas relações cada dia mais cordiaes, sobretudo com o grande Imperio Sul-Americano, representado pelo illustre decano do corpo diplomatico.
— 22 de Novembro:
E' cousa decidida a viagem para França do general Maximo Santos. O ex-presidente da Republica Oriental embarcará no dia 28 do corrente, e tenciona demorar-se em Paris durante todo o tempo necessario para a cura completa da ferida que lhe fez a bala do assassino Ortis.
Buenos-Ayres, 22 de Novembro:
A epidemia, tanto aqui como no Rosario, permaneceu estacionaria nas ultimas 24 horas. Infelizmente continúa o grande calor, sem que uma gotta d'agua venha refrescar a atmosphera, verdadeiramente equatorial.
Montevidéo, 24 de Novembro:
O governo declarou suspeitas as proveniencias do Paraguay, e fechou-lhes os portos da republica Oriental.
O ministro das relações estrangeiras D. Juan C. Blanco, deu as providencias necessarias para levar esta nova medida sanitaria ao conhecimento das potencias estrangeiras.
Buenos-Ayres, 24 de Novembro:
A epidemia diminuio ligeiramente, nas ultimas 24 horas.
As observações dos medicos demonstram que o cholera não é tão perigoso por seu caracter epidemico, como pela sua violencia. A doença não se communica facilmente, mas a mór parte dos ataques são mortaes. E' terrivel a rapidez do mal, e quasi todos os esforços dos medicos tornam-se inuteis para a salvação dos doentes.
Consta que deram-se hontem varios casos nas colonias de Santa Fé, perto da cidade do Rosario.
— 24 de Novembro (á noite):
O congresso argentino acaba de votar uma lei, estabelecendo um imposto sobre as operações de bolsa.
Montevidéo, 26 de Novembro:
Telegrammas recebidos, hoje, do Paraguay, confirmam a apparição do cholera em Assumpção, onde se deram hontem tres obitos causados pela terrivel molestia.
Buenos-Ayres, 26 de Novembro:
O calor, que continúa a reinar, é pouco favoravel á diminuição da epidemia.
Hoje, na cidade, deram se 14 casos novos, sendo oito mortaes. A situação no Rosario continúa afflictiva; nas ultimas 24 horas houve alli 62 casos morrendo 54 pessoas. Em Cordova houve 11 doentes atacados, fallecendo nove.
O flagello parece seguir o curso do rio Paraná; a sua introducção já foi notada no Paraguay. Hontem, na Assumpção, capital da Republica, deram-se sete casos, sendo tres delles mortaes.

Rio Grande do Sul

Datas até 20 de Novembro:
No dia 9 assumio a administração da provincia o desembargador Calmon e no mesmo dia entrou em exercicio do cargo de chefe de policia o Dr. Bandeira de Mello.
Diz o *Artista* de 9 do corrente:
« Tendo seguido hontem, ás 11 1/2 horas da manhã o vapor *Buarque de Macedo* (da commissão dos melhoramentos do porto) com mão tempo e muito vento de E N E, para o lugar denominado Porteiras, onde estão as dragas escavando; encontrou na altura da Turutama, á 1 hora e 25 minutos, o bote do vapor *S. Pedro*, com o pratico e dous tripolantes, os quaes pediam soccorro para o dito vapor.
« O *Buarque de Macedo* recebeu, então, a seu bordo os alludidos pratico e tripolantes, seguindo logo para o lugar em que se achava o *S. Pedro* fundeado e sem leme, ao norte do canal da Seitia.
« Ahi deu-lhe cabos de reboque e, com bastante trabalho, trouxe até este porto, onde chegou ás 5 horas e 50 minutos da tarde. »
— O *Echo* do mesmo dia refere:
« Em viagem de Pelotas para este porto, o vapor *S. Pedro*, que vinha de Jaguarão, abalroou com o hyate *Promptidão* produsindo-lhe algumas avarias.
« Na barra de S. Gonçalo o mesmo vapor perdeu o leme, tendo de ser rebocado até aqui pelo *Buarque de Macedo*, cujo convés ficou estragado no serviço do reboque.
« O abalroamento deu-se no porto de Pelotas. »
— Em viagem de Liverpool para o porto do Rio Grande, naufragou a noite passada o lugar inglez *Margareth Murray*, com carregamento de varios generos para esta praça e Porto Alegre.
O sinistro deu-se no banco á entrada da barra.
O navio vinha consignado aos Srs. H Fraeb & C., desta praça.
Salvou-se a tripolação.
—Lê-se no *Clarim*, da Cachoeira, de 4 do corrente mez:
« Na casa de negocio estabelecida na estação do Bexiga, pertencente ao Sr. José Tironi, conversavam diversos individuos, onde achavam-se tambem Manoel Monteiro Rosa da Fonseca e José Candido da Silva.
« Havia entre estes uma rixa velha, e Candido manifestava desejos de ajustar contas com Fonseca.
« Tiveram alli uma troca de palavras, entendendo as outras pessoas que não passaria da quillo.
« Sahindo porém em primeiro lugar o de nome Candido, foi esperar Fonseca em um barranco proximo e, ao approximar-se este, vio-se inopinadamente aggredido por Candido, que na luta que com elle travara, deitou-o por terra.
« Fonseca julgava-se já no outro mundo, quando do lembrou-se que tinha uma faca á cinta, e lançando mão della, cravou-a na parte superior do pulmão direito de seu aggressor, resultando-lhe a morte em acto continuo.
« Manoel Monteiro apresentou-se a policia e foi recolhido á cadeia ».
— Em S. Borja, uma quadrilha composta de 16 bandidos assaltou a casa de um Sr. Aleixo, director do estabelecimento do Sr. Lecort.
Aleixo foi amarrado e assistio ao saque que lhe fizeram, sendo despojado de 5:000$ em joias, mais ou menos.
Diversos bandidos traziam o rosto encoberto, tres ainda moços, ruivos e de phisionomias muito semelhantes.
Dirigia a quadrilha um caboclo de estatura regular, gordo e brazileiro.
— Diz a *União Liberal* que o Sr. João Marques da Silveira, morador em Santo Antonio, municipio das Lavras, perdeu sete innocentes filhos e tem tres ás portas da morte.
— Na capital foram organisadas varias commissões sanitarias encarregadas de velarem pela observancia dos preceitos hygienicos e de proporem as medidas que convierem para o saneamento da cidade.
Seguio de Bagé para a fronteira um esquadrão do 5º regimento, de 80 homens, commandado por cinco officiaes, afim de tornarem effectivas as ultimas determinações da presidencia da provincia, em relação ao ingresso de pessoas vindas de Montevidéo ou da Republica Argentina, onde está manifestando-se o cholera.
— Em D. Pedrito foram presos no dia 26 do passado João Macedo, Avelino, Damasio Rodrigues, um rapazinho de nome Serafim Sant'Anna e Galdino de Moura, este a requesição do delegado de Caçapava.
Os taes individuos, parece, viviam de furtos, e já tinham em seu poder 58 cavallos alheios, que tambem foram apprehendidos.
Faz parte da commandita um fulão José Pereira, em cujo encalço anda a policia.
A Bagé chegara no dia 14, vindo de S. Gabriel o capitão do 1º regimento de artilharia, Miguel Paz, com dous carros de transporte de typo moderno, em viagem de experiencia.
Os carros vieram com carga de aiêa.
Acompanham a S. S. dous tenentes e algumas praças.

Santa Catharina

Datas até 23 de Novembro:
Eis o resultado final na eleição de um deputado geral pelo 1º districto:

Hackradt	721
Pitanga	229
Schutel	22

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 14:
« Proximo a fortaleza de Santa-Cruz fundeou hontem a barca italiana Adelina S., que procedia de Cardiff com carregamento de carvão para Buenos Ayres e arribada por motivo de força maior.
« Este navio sahio, do porto acima nomeado, no dia 14 de Setembro ultimo, estando, portanto, com dous mezes de viagem.
« A Adelina S. foi por vezes acossada por fortes pampeiros durante a viagem, tendo perdido algumas velas e soffrido bastantes estragos na borda. Ultimamente começou a fazer agua, e, apezar dos esforços da tripolação para deter o mal, elle crescia dia a dia, collocando o respectivo capitão Sr. Carlos Serra, em difficuldades tão sérias, que forçaram-n'o a arribar ao nosso porto, o mais proximo da posição em que se achava e que a custo pôde alcançar.
« A Adelina S., que, segundo nos informam, póde admittir 760 toneladas de carga, trazia 713 de carvão ».
— Desabou, no dia 18, produzindo enorme estampido, a parte central do grande edificio onde funcciona o Instituto Litterario e Normal, não restando da mesma parte mais que um montão de ruinas.
— Falleceu na capital o alferes reformado do exercito Affonso Conrado de Lacran.

São Paulo

Datas até 26 de Novembro:
— O presidente da provincia designou o dia 6 de Janeiro de 1887 para se proceder a eleição de senador em virtude da vaga existente pelo fallecimento do conselheiro José Bonifacio.
— No dia 18 suicidou-se na capital, dando dous profundos golpes de navalha no pescoço, que cortaram a carotida, Joaquim Dionisio dos Santos, empregado na chacara do Sr. general Couto Magalhães, na Ponte-Grande.
— Diz a *Gazeta do Amparo* que no dia 8 do corrente no bairro de Pereuzas, e no sitio do Sr. João Pires de Amaral foi mordido por uma jararaca de cauda branca um camarada, que se achava em serviço. Cinco minutos depois já nada via, porém com uma pilula feita de sumo de limão e mercurio, a qual a custo poude engulir, recuperou a vista, e acha-se em convalescença.
— O *Correio Paulistano* dá a seguinte noticia:
« Os Srs. Drs. Joaquim Carlos Bernardino e Silva e Arthur Silveira da Motta estão incorporando uma companhia de transways a vapor, partindo a linha da Ponte-Grande até á Serra da Cantareira, passando por Sant'Anna.
« Vimos hontem a planta, o plano e perfil, comprehendendo apenas a primeira secção da linha que vai até o ponto conhecido pela denominação de Fabiano de Oliveira, no alto de Sant'Anna, secções transversaes abrangem n'a até a Serra da Cantareira, ponto terminal.
« Os trilhos seguem pela estrada existente até até chegar ao Areal, desviando-se ahi para a direita, afim de contornar o morro de Sant'Anna, que é transposto com o maximo de 4 % nas subidas mais fortes.
« Os trabalhos de movimento de terra estão adiantados, e em breve começará o assentamento dos trilhos.
« Em Campinas, nas mattas da fazenda do Sr. Francisco de Camargo Andrade, foi encontrado morto um aggregado da mesma fazenda, de nome Galdino Leite de Sant'Anna. Morrera de um tiro no ouvido: fôra encontrado deitado, com a espingarda; a carga entrou lhe toda no cerebro. Suppõe-se um suicidio
— O Sr. conselheiro Antonio Prado, ministro da agricultura, acompanhado dos Srs Barão do Parnahyba, presidente da provincia, Dr. Frederico Abranches, inspector das terras e colonisação, Joaquim Rodrigues Antunes, engenheiro director do serviço de demarcação de terras devolutas e ajudante d'este serviço. W. Speers, J. Barker e Adolpho Pinto, superintendente, engenheiro em chefe e engenheiro fiscal da estrada de ferro ingleza, e bem assim de redactores de diversas folhas da capital, partio hontem, ás 6 horas da manhã, em trem especial da estrada ingleza, com o fim de visitar os nucleos coloniaes de S. Bernardo e S. Caetano, e outros pontos sitos nas proximidades da gare de S. Bernardo.
S. Exc. e as demais pessoas supramencionadas regressaram á capital ás 4 horas da tarde.
No bairro do Passa-Tres, municipio de Bragança, foi assassinado, a 19 do corrente, ás 11 horas da noite, Albano Alves das Neves por Ignacio Alves Cardoso, que foi preso e recolhido á cadeia d'aquella cidade.
A autoridade policial mandou proceder á auto de corpo de delicto no cadaver da victima.
Segundo consta ao *Guaripocaba*, não houve conflicto entre os dous. Albano estava trepado em uma jabuticabeira quando o assassino disparou sobre elle um tiro, que o matou instantaneamente.
Diz o *Diario Popular*:
Verdadeira scena de vandalismo foi a que se deu na noite de 20 para 21 em Itatiba, bairro do Jardim: um assalto por diversos individuos desconhecidos á casa de Julio de Passos, colono do fazendeiro Sergio Seraphim de Passos, que fugio com esposa e filhos em trajes menores para a casa do Sr. Sergio.
As portas foram arrombadas, foi tudo quebrado, destruido e roubado, excepto um piano.
O assaltado suppoz a principio que semelhante barbarismo fosse praticado por quilombolas, mas póde reconhecer depois alguns dos assaltantes que não eram negros.
Houve o acto de corpo de delicto e a policia prosegue em averiguações.
— O *Diario Popular*, da capital, diz que entre as quantias subscriptas á 24 pelos vereadores no *Livro de honra* da Camara Municipal, conta-se como a maior a do Sr. Costa Moreira, que foi de 1:000$000. Os Srs. Prado e Barão do Parnahyba subscreveram 100$000 cada um, offrecendo as cartas de liberdade de dous de seus escravos, um de 18 e outro de 29 annos de idade.

Rio de Janeiro

Datas até 26 de Novembro:
— Acha-se publicado o decreto n. 9,674 de 9 do corrente, pelo qual deliberou o governo imperial
I. — Prorogar até o fim de Janeiro proximo futuro o prazo marcado á companhia supramencionada para definitiva conclusão das obras do engenho central de S. Lourenço da Matta, na provincia de Pernambuco, e até 31 de Setembro o prazo em que deverão chegar ao seu termo as obras dos engenheiros centraes de S. José de Mipibu', na provincia do Rio Grande do Norte, e do Pão d'Alho, na provincia de Pernambuco, subsistindo, entretanto, a suspensão da garantia de juros até que se ultime a construcção das referidas fabricas.
II. Revogar o decreto n. 9,633 de 28 de Agosto ultimo na parte em que declarou caducas as concessões relativas a fundação de um engenho central no municipio de Ceará-mirim, da provincia do Rio Grande do Norte, e de outro no municipio de Nazareth, da provincia de Pernambuco.
III. Fixar o prazo de um anno para que tenham principio e o de dous annos para que se concluam as obras das duas fabricas mencionadas em ultimo lugar, começando a correr os juros após o effectivo emprego da terça parte do capital e conclusão dos engenhos de Páo d'Alho e S. José de Mipibu'.
Afim de lhe serem applicaveis os favores acima indicados, terá a companhia de desistir de quaesquer reclamações.
— Lemos no *Diario Official* de 22:
« Reunio-se hontem, ao meio dia, na secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, o Conselho Superior de Saude Publica, sob a presidencia do Sr. ministro do imperio.
« Compareceram os membros do Conselho: Srs. Barão de Ibituruna, Dr. Nuno de Andrade, Barão de Saboia, Visconde de Souza Fontes, conselheiros Carlos Frederico e Sampaio Vianna, Drs. Teixeira, Souza Lima, e engenheiros Rôxo e Tygna.
« Foi submettida pelo Sr. Ministro ao parecer do Conselho a questão; se convém suspender, a bem da salvação publica, as disposições sobre quarentenas, contidas no regulamento que baixou com o decreto n. 9.554 de 3 de Fevereiro ultimo, no sentido de limitarem-se as diligencias quarentenarias aos navios procedentes de portos meramente suspeitos, sendo absolutamente vedada aos que vierem de portos infeccionados a entrada no do Lazareto da Ilha Grande, como já o é nos demais portos do Imperio, e devendo prestar-se a estes navios, a conveniente distancias e com as cautellas recommendadas no art. 148, § 2º do citado regulamento, os soccorros de que precisarem afim de seguir viagem.
« Tendo a palavra, o Sr. Dr. Nuno de Andrade respondeu negativamente ao quesito proposto, mostrando-se completamente adverso á clausura absoluta dos portos do Imperio para procedencias de portos inficionados, não só sob o ponto de vista scientifico, como apreciando a questão pelo lado das relações commerciaes e internacionaes. Entende que as disposições do regulamento, rigorosamente executado, produzirão resultado satisfactorio, e acredita que será mais facil a invasão do cholera pela fronteira do que por mar.
« O Sr. Barão de Ibituruna, aceitando as explicações que foram ministradas ao Conselho pelo Sr. Dr. Nuno de Andrade, concordou plenamente com a sua opinião.
« O Sr. Dr. Souza Lima é do mesmo parecer dos collegas que o precederam, e propõe a questão de saber se convirá ampliar em relação ás procedencias da Republica Argentina, o periodo de oito dias marcado no regulamento para a interdicção sanitaria.
« O Sr. conselheiro Carlos Frederico entende que o unico meio de evitar-se a invasão do flagello é a clausura absoluta dos portos do Imperio para as procedencias de portos inficionados e até dos suspeitos,

LEGIVEL

e assim diverge inteiramente da opinião dos seus collegas.

« Os demais membros do Conselho adoptaram o parecer do Sr. Dr. Nuno de Andrade.

« Em conclusão, foram adoptados o parecer do Sr. Nuno de Andrade, contra o voto do Sr. conselheiro Carlos Frederico, e a proposta do Sr. Barão do Ibituruna, não só de dirigir-se um voto de reconhecimento ao Governo e ao inspector geral de Saude dos portos, pelas acertadas medidas sanitarias que se têm executado mas tambem de se augmentar o prazo quarentenario para as procedencias da Republica Argentina, ficando ao Governo o arbitrio de fixar aquelle prazo, de accôrdo com as conveniencias da saude publica, ouvido o inspector geral da saude dos portos.

« O Sr. Ministro do Imperio declarou que submetteria o assumpto á deliberação do Conselho de Ministros, que decidirá.

« Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde. »

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 25, sob a rubrica *Colerina em Cascadura*:

« A respeito de um caso de cholerina que se observou em Cascadura, deu-nos hontem o Sr. inspector geral de hygiene os seguintes esclarecimentos:

« Ante-hontem ao anoitecer, recebi do Sr. Dr. Xavier, residente em Cascadura, a communicação telegraphica de ter-se dado naquelle lugar um caso de cholerina grave, por elle observado.

« Remetti o telegramma ao Sr. ministro do imperio, com esta nota: —não me parece que tenha o caso a importancia que lhe dá o distincto pratico que me faz a communicação; são casos de cholerina sporadicos, observado muito commummente entre nós nesta quadra do anno.

« O Sr. Dr. Pires de Almeida, tendo conhecimento do facto, quando se dirigia para Jacarépaguá afim de votar na eleição municipal, aconselhou, na qualidade de membro da inspectoria de hygiene de accordo com o Sr. Dr. Xavier, as providencias que lhe pareceu reclamava o facto, no intuito de de tranquilisar os moradores do lugar, que tomavam uma perturbação da digestão como um caso de cholera.

« Não houve pois intervenção directa da inspectoria de hygiene, que, como acima disse, considerou a cholerina de Cascadura como o resultado de uma indigestão.

« Parte amanhã cedo a inspectoria de hygiene para Jacarépaguá, a examinar as nascentes do Tres Rios; estará pois em Cascadura e amanhã mesmo poderá dar informações mais exactas do que houver occorrido relativamente a este doente. »

— O resultado final da eleição para vereadores, segundo a mesma folha, foi este:

1	José do Patrocinio	247
2	João Carlos de Oliveira Rosario	246
3	Evaristo Xavier da Veiga	224
4	Pedro G. Souto Carvalho	199
5	Dr, Constante Jardim	174
6	Coronel José Manoel da S. Veiga	165
7	Candido A. P. de Carvalho	155
8	Benedicto Hipolyto de Oliveira	153
9	Dr. J. P. Nabuco de Freitas	152
10	Dr. Antonio Dias Ferreira	150
11	Dr. Joaquim J. Teixeira de Carvalho	148
12	Thomaz da Costa Rabello	142
13	José Firmo de Moura	141
14	Dr. Alexandre Cardoso Fontes	140
15	Dr. Adolpho M. Mourão dos Santos	135
16	Francisco Leonardo Gomes	131
17	José Francisco Gonçalves	129
18	Candido Leal	126
	Ricardo Graça	121
	Domingos G. Pereira Nunes	120
	Dr. Guilherme Teixeira	118
	Januario José da Silva	104
	Dr. J. A. de Oliveira Maggioli	102
	Angelo de Bittencourt	98
	Dr. J. M. de Azevedo Velho	96
	J. Carlos da Costa Barradas	93
	Tenente-coronel Francisco J. Borges	72
	Duarte José Teixeira	62
	Antonio Luiz dos Santos Lima	59
	Carlos de Souza Pinto.	45

Bahia

Datas até 30 de Novembro.— Sobre a excursão do presidente da provincia ao reconcavo lemos o seguinte no *Diario de Noticias* de 26:

« S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, em sua excursão pelo reconcavo, teve occasião de examinar minuciosamente o engenho central do Rio Fundo, ficando habilitado a fornecer ao Sr. ministro da agricultura as devidas informações.

« Passando pela villa de S. Francisco visitou S. Exc. a cadeia publica, onde encontrou diversos presos alimentados pela caridade publica.

« S. Exc. soccorreu a esses desgraçados, sendo o seu procedimento imitado por diversos cavalheiros que o accompanhavam.

« Para evitar que continue tal estado de cousas, recommendou o Sr. conselheiro Bandeira de Mello que se desse andamento aos processos dos referidos presos, e que fossem para elles reclamadas as diarias com que a provincia soccorre os presos pobres. »

— Cahira ao mar no dia 25 dos estaleiros do arsenal de marinha o patacho *Paquequer*, que alli foi construido.

O plano é o mesmo que serviu para a construcção do *Caravellas*, com algumas modificações nos compartimentos interiores, feitas pelo Sr. capitão-tenente Antonio Calmon de Almeida, sob cuja direcção foi construido o *Paquequer*.

Mede este navio, cuja quilha foi collocada em 10 de fevereiro do corrente anno, de comprimento, entre perpendiculares, 22m, bocca moldada 6m, pontal 2m e 95 cen., calado a ré 2m e 51, e avante 2m e 21, quando carregado.

O patacho é destinado a uma companhia de aprendizes marinheiros.

Estiveram presentes ao acto S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, inspector da Thesouraria, general commandante das armas, desembargadores, deputados geraes e provinciaes, officiaes da armada, algumas senhoras, muitas outras pessoas das diversas classes sociaes.

— Tinham fallecido na capital a 26, Jacintho José dos Reis com 70 annos, e a 25 o machinista Manoel Muniz de Souza, Salgado com 76.

— Falleceram no dia 17 em Nazareth: victima de congestão e na edade de 69 annos o Rvd. padre Gregorio do Nascimento e Assumpção, que por mais de 30 annos exerceu o cargo de capellão do hospital da Santa Casa de Misericordia daquella cidade; e de beriberi, na idade de 45 annos Vicente Pereira Marques.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJECTO N. 34 DE 1886

A Assembléa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. O presidente da provincia fica autorisado a contratar com uma pessoa ou companhia a illuminação publica a gaz da cidade do Recife e seus arrabaldes, para continuação do serviço feito pela actual empresa do gaz, quando terminar o contrato em vigor, sob as condições seguintes:

§ 1º Dentro de um anno, a contar da data desta lei, o presidente da provincia mandará proceder á avaliação da indemnisação das obras da actual empresa do gaz, nos termos da clausula 13 do contracto de 26 de Abril de 1856, nomeando para esse fim pessoas que estejam nas condições de conhecer não só o preço do material empregado, como da mão de obra de trabalhos similares.

A avaliação será detalhada e especificada para que se possa conhecer qualquer diminuição de valor entre a epocha da avaliação e a da entrega; attendendo-se á deterioração do material e obras durante o praso do privilegio.

§ 2º Nos seis mezes seguintes a terminação da avaliação de que trata o paragrapho antecedente, se abrirá concurrencia publica nos jornaes de maior circulação por espaço de cinco mezes para celebração do novo contrato, que só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 3º O praso do privilegio será de 30 annos.

§ 4º O preço da illuminação tanto publica como particular terá um abatimento do actualmente estabelecido, de, pelo menos, vinte por cento, devendo ser do padrão monetario do paiz de valor fixo.

§ 5º A intensidade de luz corresponderá a 14 velas de espermacete, de 6 em libra, consumindo 120 grãos de espermacete por hora, sendo a quantidade de gaz queimado igual a 5 pés cubicos por hora na distancia de 1 1/2 kilometro da fabrica.

§ 6º O gaz será fornecido tanto á noite como de dia, sendo das horas da tarde á meia noite com uma pressão igual á de uma columna d'agua de 0,m02 e no mais tempo corresponderá a 0,m015.

§ 7º A luz será clara, brilhante, sem conter sulphureto de hydrogeneo.

§ 8º O contratante se obrigará a introduzir no fabrico de gaz e modo de illuminar os melhoramentos que se forem descobrindo, inclusive o systema de illuminar.

§ 9º Não haverá limitação de numero de lampeões, nem de zona a illuminar, não se permittindo, porém, intercepção de continuidade.

§ 10. Serão estabelecidos tantos gazometros quantos os necessarios para fiel execução deste contrato, em um ou mais lugares.

§ 11. O contratante será obrigado a fornecer gaz aos particulares pelo preço do contrato, e nas condições do regulamento que para este fim for organisado de accordo entre o presidente da provincia e o contratante; e aos estabelecimentos da Santa Casa com abatimento de 50 %.

§ 12. Os registros de gaz para as casas particulares serão fornecidos pelos proprietarios, sob a inspecção do contratante e engenheiro fiscal, ou pelo contratante mediante aluguel e neste caso será responsavel pelas faltas ou defeitos que se encontrem nos registros, salvo o caso de estrago proposital, o que será previsto em regulamento.

§ 13. Nenhum registro de gaz será collocado sem ser aferido pelo engenheiro fiscal.

§ 14 Haverá um engenheiro fiscal com os vencimentos de 2:400$ pagos pelo contratante para fiscalisar a execução do contrato.

§ 15. O presidente da provincia fica autorisado a estabelecer as penas, multas e mais condições no intuito de garantir a execução do contrato, quer com relação á illuminação publica, quer aos particulares.

Revogadas as disposições em contrario.

3 de Dezembro de 1886.—Ferreira Jacobina.—Dr. Pitanga.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 29 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia do aviso circular n. 4,687, do ministerio do imperio, relativo á decretação de um subsidio para alguns filhos desta provincia que se achem no caso de serem admittidos no Instituto dos surdos mudos da côrte.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do secretario da assembléa provincial de Matto-Grosso, accusando a recepção dos annaes de 1885, e remettendo dous exemplares das leis daquella provincia do mesmo anno, inclusive as resoluções não sanccionadas.—A' archivar.

Outro do de Goyaz accusando o recebimento dos annaes de 1885.—Inteirada.

Outro do de Ceará remettendo um exemplar dos annaes de 1885.—A' archivar.

Uma petição de Delphino Lins Cavalcante Pessoa, fiscal da Camara Municipal do Recife, requerendo 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

O Sr. Costa Ribeiro justificou um requerimento assignado por dez Srs. deputados, e que foi approvado por unanimidade de votos, pedindo que se consignasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

O Sr. Ratis e Silva justificou um requerimento, que foi approvado sem debate, pedindo informações acerca da reconstrucção da ponte sobre o riacho Calafate, na cidade da Escada.

Approvou-se tambem, depois de orarem os Srs. José Maria e Gonçalves Ferreira, um requerimento do primeiro, pedindo informações sobre o conflicto havido entre a guarda civica e o 2º batalhão de linha e quaes as providencias dadas; e pedindo copia do inquerito que a tal respeito tenha havido.

Passou-se á ordem do dia.

Adiou-se por 48 horas, a requerimento do Sr. Ferreira Jacobina, a 1ª discussão do projecto n 20 deste anno (posturas de Flores).

Approvou-se em 2ª discussão, com 22 emendas, o projecto n. 23 deste anno (concessão de loterias) tendo pedido e obtendo o Sr. Juvencio Mariz a retirada de um seu requerimento de adiamento por 24 horas.

Adiou-se por 48 horas a requerimento do Sr. Praxedes Pitanta a 2ª discussão do projecto n. 18 deste anno (posturas de Nossa Senhora do O' de Ipojuca).

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 34 deste anno (autorisando a contractar-se mediante concurrencia com uma pessoa ou companhia o fornecimento da illuminação publica desta cidade ou a realisar-se a innovação do contracto existente), encerrou-se depois de orarem os Srs. Gomes Parente, Ferreira Jacobina e Praxedes Pitanga, não se votando por falta de numero, e tendo sido apoiado um requerimento do Sr. Gomes Parente de adiamento por 8 dias para ser ouvido o Exm. Sr presidente da provincia com uma emenda do Sr. Luiz de Andrada para que seja sem prejuizo da 2ª discussão, e um substitutivo ao projecto, dos Srs. Ferreira Jacobina e Praxedes Pitanga, substitutivo que foi a imprimir no jornal da casa.

A ordem do dia é:

1ª discussão dos projectos ns. 11 e 103 deste anno e continuação da antecedente.

Recreativa Juventude—Amanhã esta sociedade faz o seu sarão bimestral.

Sergipe e Alagoas—Tivemos hontem folhas de Sergipe até 25 de Novembro, e de Alagoas até 2 do corrente.

Em Sergipe terminaram os exames de preparatorios, sendo este o resultado:

Approvações com distincção	3
Ditas plenas	21
Dias simples	40
Não entraram em prova oral	46
Reprovações	16
Deserções	45
	171

— Lemos na *Gazeta de Aracajú* de 25 de Novembro:

« A's 6 horas da tarde do dia 18 do corrente deu-se um facto triste e lamentavel no bairro desta capital denominado — Chico Chaves: quatro crianças, sendo a mais velha de 8 annos de idade, pereceram nas chammas de um incendio ateado violentamente em uma casa de palha, habitada por uma mulher, de nome Ignez de tal.

« Tres das infelizes victimas, eram filhas dessa desgraçada, e uma dellas de uma outra chamada Maria Jovina.

« Levado o doloroso successo ao conhecimento do Dr. Nathaniel Ribeiro, digno e zeloso delegado de policia, por communicação do honrado subdelegado do 3º districto; na manhã seguinte dirigio se aquella autoridade, acompanhados dos Drs. Alvaro Telles e Laurindo France e do amanuense da policia Dativo Soute ao theatro do desastre, afim de proceder as diligencias que julgasse convenientes.

« Exhumados os cadaveres das quatro desventuradas crianças, e feitos os precisos exames, verificaram os medicos a sua carbonisação.

« Tentando o Dr. Nathaniel fazer um auto de perguntas ás duas martyrisadas mães, não pôde leval-o a effeito, em virtude do estado de exaltação em que ellas se achavam, e das sensiveis perturbações que demonstravam em suas faculdades mentaes. »

— A alfandega de Maceió rendeu em Novembro 76:077$966.

Tragedias do Recife.—Publicou se a fórma 29 deste romance, do Dr. Carheiro Villela.

Estudos de direito e Economia Politica—O Sr. Dr. Clovis Revilaqua deu á estampa, com o titulo acima, um volume de 220 paginas.

O autor diz com propriedade no seu Proloquio:

« Estudam-se aqui algumas questões de economia politica e de direito, em artigos desligados e não sómente escriptos em occasiões diversas, mas ainda suggeridos por motivos que nada teem de commum entre si. O laço que os enfeicha e unifica é a intenção de nelles ser sempre indicada a solução scientifica, já obtida ou simplesmente possivel, dos problemas estudados. Este pensamento domina toda a obra do primeiro ao ultimo capitulo, communicando a vida e o valor que podem dar os bons desejos.

« Si o resultado não correspondeu ao esforço, não é para admirar. Estas explorações foram feitas em um paiz circummurado de penedias abruptas que teem cortado o accesso á muitos *touristes*. Alguns desilludidos vêem nelle uma especie de eldorado, isto é, uma creação de visionarios, um producto de imaginações exaltadas, um puro conto de fadas. »

O trabalho do Dr. Bevilaqua tem merito real, e como tal merece ser apreciado pelos competentes, em cujo numero aliás não nos contamos.

Agradecemos o mimo que nos foi feito de um exemplar da obra.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1º anno

Moysés Correia do Amaral, plenamente.
Manoel Telles de Queiroz, idem.
José Felicio Buarque de Macedo, idem.
João Nazareno Carneiro Campello, idem.
Antonio Henrique de Almeida Junior, idem.
João Diniz Ribeiro da Cunha, idem.
Illidio da Silva Correia de Oliveira, idem.
Antonio Cardoso dos Santos, simplesmente.
João Baptista Cavalcante Lins, idem.

2º anno

José Amynthas da Costa Barros, plenamente.
Joaquim Thiago Lopes da Fonseca, idem.
Silvino Pinto Guimarães, idem.
José Casado da Cunha Lima, simplesmente.
Ricardo Hardman Cavalcante de Albuquerque, plenamente.
Salvador Luiz de Mattos Souza, idem.
Vicente Epaminondas Pires dos Reis, idem.
Benedicto Teixeira Palha, idem.

Um fez prova nulla, por isso não foi submettido á oral.

3º anno

Affonso de Souza e Vasconcellos, plenamente.
Raul Buttier Ferreira Braga, idem.
Viriato Diniz Mascarenhas, idem.
Fernando Moura, idem.
Manoel de Brito Cotegipe, idem.
Adalberto Dias Ferraz da Luz, idem.
Joaquim Francisco de Abreu Netto, idem.
Juvenal Francisco Parada, simplesmente.
Leopoldo Ferreira Monteiro, idem.
João José Vieira Junior, idem.
João Leite Ribeiro Junior, idem.
Guilherme de Souza Santos Moreira, idem.

4º anno

Josephino Fernandes da Silva, plenamente.
João de Moraes e Mattos, idem.
Raymundo da Rocha Sampaio, simplesmente.
Manoel Villas-Boas Patury, idem.
Dous reprovados.

5º anno

Antonio Raymundo Sarmento Belfort, distincção.
José Marques Acauã Ribeiro, idem.
Manoel Claudino de Mello e Silva, plenamente.
Joaquim da Costa Ribeiro Filho, idem.
Nestor Meira, idem.
Enéas Cavalcante do Nascimento e Sá, idem.
José Joaquim Sarmento Belfort, idem.

Estes receberam o grão de bacharel.

— Hoje serão chamados no 1º anno, os ns. 220, 224, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 255 e mais tantos quantos precisos para o completo de 9.

Haverá acto escripto para aquelles que se inscreveram para acto extraordinario, nas bancas onde findaram os actos ordinarios.

Exames de inglez. — Eis o resultado dos exames de inglez, havidos hontem:

D. Glofyra Correia de Araujo, distinção.
Manoel Antonio dos Santos Dias, plenamente.
Manoel Gonçalves Nunes Machado, idem
Optato Nahum Eustaquio Carajurú, idem.
Paulo de Freitas Fragoso, idem.
Severino Barbosa da Silva, idem.
José dos Anjos Cesar Burlamaqui, idem.
Apolonio Peres Cavalcante da Gama, approvado.
Virgilio do Rego Motta, idem.
Virgilio Bacellar Caneca, idem.

Dous reprovados

Quatorze não foram admittidos á prova oral.

Hoje haverá prova escripta á 1 hora da tarde.

Exames de latim.—Eis o resultados dos exames de latim feitos ultimamente na Faculdade:

Approvados plenamente	8
Approvados	15
Reprovados na prova escripta	37
Idem na oral	1
Retirou-se da prova escripta	1
Não compareceu á prova oral	1
Não compareceram á chamada	15
Total	78

Tribunal do jury do Recife. — Foi hontem julgado neste tribunal o réo Manoel Francisco dos Santos, o qual foi condemnado á 4 annos e 8 mezes de prisão e multa de 20 por cento do valor furtado.

Patrocinou a causa do réo o Sr. Dr. Luiz Drummond.

Conflicto entre praças do 2.º batalhão de linha e da guarda civica—O Dr. Freitas Henriques, 1.º promotor publico da comarca, tendo recebido o inquerito policial procedido pelo Dr. delegado do 1.º districto desta capital, sobre o conflicto havido entre praças do 2.º batalhão de 1.ª linha e as da guarda civica, no decurso da noite de 26 de Outubro ultimo, apresentou a despacho do Dr. juiz de direito criminal a seguinte petição para poder offerecer a denuncia:

« *Illm e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal*.—O 1.º promotor publico da comarca, tendo recebido e inquerito junto, procedido pelo Dr. delegado do 1.º districto d'esta capital, relativamente ao grande conflicto havido, durante a noite de 26 do mez passado, entre praças do 2.º batalhão de 1.ª linha, vestidas á paisana e armadas de facas, cacetes e pistolas, e praças da 3.ª estação da guarda civica, sita na freguezia de S. José, precisa para poder apresentar a denuncia ácerca de tamanho attentado, que requesite-se com urgencia do commando das armas, por intermedio da presidencia, uma relação de todas as praças do referido batalhão, que, no principio d'aquella noite, tiveram licença para sahir do quartel, estando de estado-maior, o tenente Francisco Teixeira de Carvalho, e foram por esse official dispensadas da dormida no dito quartel, em numero de vinte, mais ou menos, conforme consta do auto de perguntas d'esse official de fls. 45 á fls. 46 v., bem como da recapitulação do inquerito.

« Não constando do inquerito, que houvesse interrogado o furriel Marques, que affirma-se, na recapitulação, ter andado a convidar os camaradas para o ousado assalto, como era publico e notorio, embriagando-os n'aquella tarde, e intrigando-os para um *desforço* com o cabo Cavalcante pelo motivo constante do inquerito, requeiro que o Dr. delegado interrogue o referido furriel, e o seu interrogatorio seja junto a estes autos.

« Outrosim, requeiro que requesite-se tambem com urgencia ao commando das armas, por intermedio da presidencia, copias de todos os exames, diligencias e informações obtidas pelo quartel-general sobre o mesmo attentado, diligencias e informações que deram em resultado a descoberta dos autores de tantas mortes e ferimentos, como declarou o tenente-ajudante de ordens do proprio commando, Joaquim Jorge de Mello Filho, na qualidade de membro de uma commissão militar de syndicancia, nomeada para o referido fim, em um artigo por elle publicado no jornal—*A Provincia*,—ha dous ou tres dias.

« Sem que essas informações e documentos me sejam ministrados, não poderei apresentar a denuncia completa pelo mencionado attentado, porquanto, o delegado na recapitulação do inquerito dizendo, que todas as diligencias procedidas levavam a evidencia de quem quer que seja, *que foram vinte praças e mais alguns inferiores do 2º batalhão de 1ª linha que deram o assalto e luta da noite de 26 do mez proximo passado*,—apenas poude precisar, que, no mesmo conflicto—*sobresahiram o cabo Manoel Joaquim de Sant'Anna,—que recebeu um ferimento de revolver e um outro de faca* e por isso mesmo *a conselhos, tratou de occultar-se para não descobrir os companheiros, bem como o furriel Marques que*, como já disse acima, *foi quem*, andou convidando os camaradas, embriagando-os e intrigando-os para uma desforra sobre o que acontecera com o cabo Cavalcante.

« Se não forem apresentados os referidos documentos, que requeiro, a bem da administração da justiça, e quaesquer outras que a policia possa ainda conseguir, inclusive copia da parte que o Dr. chefe de policia deu sobre o facto á presidencia da provincia, copia que tambem requeiro seja requisitada, a denuncia não poderá comprehender senão os nomes das duas praças mencionadas na recapitulação, visto ser motivo de nullidade a falta de declaração dos nomes dos réos na queixa ou denuncia, ainda mesmo áusentes, ou seus signaes caracteristicos, se forem desconhecidos, porque desde então não pode-se saber contra quem é dirigida a queixa ou denuncia em contrario do que dispõe o § 3.º do art. 79 do Codigo do Processo Criminal.

Nestes termos pede a V. Exc. deferimento. E. R. M.

Recife, 30 de Novembro de 1886.—O 1.º promotor publico, *João Joaquim de Freitas Henriques*. »

Tribunal da Relação — Eis o acordão proferido nos autos de recurso sobre a fiança provisoria requerida pelo bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, thesoureiro da Thesouraria de Fazenda, admidistrativamente preso na Casa de Detenção.

« Acordão em Relação. Que feito o sorteio, expostos e discutidos os autos em que é recorrente o Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda e recorrido o juizo de direito do 2.º districto criminal desta capital; negam provimento ao recurso e confirmam a decisão recorrida, em vista da legislação que rege o caso, das razões do juiz a *quó* e do mais dos autos, pagas as custas pelo recorrente.

« Recife, 3 de Dezembro de 1886 *Buarque de Lima*, presidente interino, *Pires Ferreira*, *Monteiro de Andrade*, *Alves Ribeiro*. Conferi.—Pelo Dr. secretario, o amanuense, *Jovino Tavares*.

Olinda—E' hoje que tem lugar o espectaculo que, no theatro de Olinda, em beneficio da actriz Apolonia Silva, dão as sociedades Melpomene Olindense e Congresso Dramatico, levando a scena o drama *Collar de Ouro*, poesia a *Liberdade* e comedia *Typo Brasileiro*

A banda do 2º batalhão tocará na festa.

Haverá trem depois do espectaculo para o Recife.

Collegio de Nossa Senhora da Piedade.—Neste collegio estabelecido na cidade de Olinda, e de que é directora D. Margarida Alves Vianna, tiveram lugar no dia 28 do mez passado, perante um numeroso concurso de familias, os exames annuaes de portuguez, francez, arithmetica, geographia e historia universal.

Presidio ao acto, que começou ás 10 horas da manhã, o delegado litterario do districto Dr. Caetano Maria de Faria Neves e serviram de examinadores os Drs. João Baptista Regueira Costa, Cicero Odon Peregrino da Silva e Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Foi optima a impressão que receberam do collegio as pessoas presentes pelo aproveitamento que revelaram as alumnas em cada uma das materias em que foram examinadas, respondendo com acerto, precisão e desembaraço ás perguntas, que lhes eram dirigidas sobre os differentes pontos que lhes couberam por sorte.

Eis o resultado obtido:

Portuguez

Zulmira Tinoco, distincção e louvor.
Emilia Natividade, idem idem.
Virginia Carvalho, idem idem.
Palmira Tinoco, distincção.
Alfredo Natividade, idem.
João de Carvalho, idem.
Maria Amelia Guimarães, plenamente.
Manoel de Carvalho, idem.

Francez

Emilia Natividade, distincção e louvor.
Zulmira Tinoco, idem idem.
Virginia Carvalho, idem idem.
João de Carvalho, distincção.
Manoel de Carvalho, idem.

Arithmetica

Virginia Carvalho, distincção e louvor.
Zulmira Tinoco, idem idem.
Emilia Natividade, idem idem.
Maria Amelia Guimarães, distincção.
Palmira Tinoco, plenamente.
Maria Luiza de Mello, idem.
João de Carvalho, idem.
Alfredo Natividade, idem.
Adelaide Porto, approvada.
Manoel de Carvalho, idem.
Pedro de Carvalho, idem.

Geographia

Emilia Natividade, distincção e louvor.
Zulmira Tinoco, distincção.
Virginia Carvalho, idem.
Manoel de Carvalho, approvado.

Historia

Virginia Carvalho, distincção e louvor.
Emilia Natividade, distincção.
Zulmira Tinoco, idem.
Manoel de Carvalho, approvado.

Reclamação.— Alguns moradores de Bemfica, Passagem da Magdalena, vieram queixar-senos do grande incommodo que lhes causa o fumo insupportavel que durante muitas horas do dia e da noite sahe da chaminé da padaria alli existente no predio n. 6, logo depois da ponte grande, chaminé essa que não attinge a altura recommendada pelas posturas municipaes, devendo portanto, o dono da padaria ser coagido a observar o que preceitúa a lei.

Se o fiscal quizesse cumprir o seu dever, daria um passeio ao Bemfica, e teria occasião de ver, além dessa chaminé, a maneira por que os taverneiros do lugar, principalmente o do lado dos numeros impares, observam a nova lei que manda fechar ao meio dia as casas de negocio.

Confiamos que a Camara Municipal mandará syndicar desses factos e dará promptas providencias.

Entradas de assucar e algodão—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de Novembro:

Assucar

De 1886	321.953	saccos.
» 1885	283.345	»
» 1884	307.226	»
» 1883	386.151	»
» 1882	202.594	»

Algodão

De 1886	39.898	saccos.
» 1885	24.374	»
» 1884	24.043	»
» 1883	18.766	»
» 1882	10.991	»

Atras dos apedrejados correm as pedras—Escrevem-nos:

« Não eram bastantes os prejuizos e estorvos de todo genero que estão acabrunhando o nosso commercio e agricultura, e ainda mais um veixamo de força superior vem pesar sobre essas duas fontes de riqueza publica, podendo vir a ser para o futuro de prejuizos incalculaveis.

« Consta que á vista dos telegrammas do governo mandando prohibir a entrada da carne de xarque do Rio da Prata nesta cidade, os matutos acharam nessa provincia motivo sufficiente para deixarem de usar desse genero de alimentação sob pretexto de que o governo que fazia essa prohibição era porque sabia que o xarque continha os germenes do cholera morbus e por tanto ninguem mais o quer comprar e fogem delle.

« E' preciso que se saiba que não é porque o xarque possa conter germens do cholera que o governo tomou essa providencia mas sim porque os navios que vem de Buenos-Ayres e conduzem o xarque podem ser conductores dos bacillos do cholera.

« Entretanto se nos fosse licito espender a nossa opinião a respeito da materia, diriamos que era preciso que os germens dessa epidemia de Buenos Ayres, fossem differentes dos de todas as outras para poderem resistir ao sal, ao cheiro activo que exhala a carne salgada, quando é aliás conhecido que os bacillos de differentes especie só vivem e se reproduzem em certas atmospheras e em determinados meios e condições.

« Não vemos porque razão o xarque possa trazer germens de cholera, com quanto reconheçamos que não seria elle alimento mais apropriado em tempo de epidemia; entretanto é bom lembrar que a opinião de muitos medicos de nota é que cada um tenha as devidas precauções, mas tambem não abandone seus habitos por outros novos.

Distracção Dramatica Familiar—Hoje terá lugar o espectaculo desta sociedade no seu theatrinho á rua do Hospicio, levando a scena o drama em 4 actos os *Vampiros Sociaes*, e a comedia os *30 Botões*,

Exames primarios—No dia 2 do corrente, sob a presidencia do respectivo delegado litterario, Dr. Olympio Marques da Silva, sendo examinador o professor Antonio Candido Ferreira, e na forma do novo Regimento interno das escolas, foram submettidos a exame das materias constitutivas dos tres grãos os seguintes alumnos da primeira cadeira de instrucção primaria desta freguezia, sob a regencia do professor Auguste José Mauricio Wanderley, sendo o resultado o seguinte:

Primeiro grão:

Cincinato Cabral de Arruda.—Muito adiantado.
Leovigildo Lins Cabral.—Idem.
João Cordeiro Dias dos Santos.—Adiantado.
Domingos Fernandes Barros.—Idem.
Francisco José de Araujo.—Idem.
José Luiz de Mello Filho.—Idem.

Segundo grão:

Joaquim Spiridione Sleccwich.—Adiantado
Luiz de França Mello.—Idem.
José Eduardo de França.—Idem.
João Fernandes da Costa.—Idem.
Durval Delphino de Britto.—Idem.
Arthur Augusto do Amaral.—Idem.
Joaquim Teixeira de Barros Guimarães.—Idem.

Terceiro grão:

Manoel José de Souza Junior.—Plenamente.
Pedro Celestino de França.—Idem.
José Pedro Bezerra.—Idem.

Findo o acto e declarado o resultado dos exames, foram conferidos aos alumnos do 3º grão os respectivos—certificados de estudos primarios,—dirigindo nesta occasião o Dr. delegado litterario palavras de animação e elogio aos examinandos e ao professor.

Em seguida usaram tambem da palavra o professor, o examinado do 3º grão Manoel José de Souza Junior e o estudante Luiz de França Pereira, ex-alumno da mesma escola.

— No dia 2 do corrente, sob a presidencia do delegado litterario do districto, Dr. Pedro Affonso de Mello, tiveram lugar os exames da 5ª cadeira do sexo feminino da freguezia da Boa Vista, regida pela professora Luiza Eudoxia Baptista.

Foram examinadores o professor Geminiano Joaquim de Miranda e a professora da cadeira.

O resultado foi este:

Primeiro grão:

Inezia Moreira Mafra.—Adiantada.
Cypriana Livia da Silva.—Idem.
Severina Damiana de Mello.—Idem.
Adelaide Maria da Conceição.—Idem.
Leopoldina Francisca da Silva.—Idem.
Maria do Carmo Albuquerque.—Idem.

Segundo grão:

Maria Joaquina da Conceição.—Muito adiantada.
Alexandrina Soares Coelho.—Idem.
Tercina Campello.—Idem.

— No dia 1º de Dezembro, sob a presidencia do delegado litterario do 2º districto da freguez a de S. José desta cidade, effectuaram-se os exames da escola publica da rua Imperial regida pelo professor Tranquilino da Cruz Ribeiro.

Foram examinadores o professor Benjamin Constant da Cunha Salles e o da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1º grão.—Luiz Henrique Barreto de Freitas, muito adiantado.
Horacio Barbosa de Carvalho, idem.
2º grão.—Caetano Martiniano da Costa, adiantado.
Francisco Manoel da Costa, idem.
Odorico Porphirio de Sant'Anna Carvalho, idem
José Augusto Rodrigues, idem.
3º grão.—Celerino do Rego Baptista Junior, approvado com distincção.
Francisco do Rego Baptista Sobrinho, idem.

Reuniões sociaes—Ha amanhã as seguintes:

Da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, ás 11 horas do dia, em assembléa geral, na respectiva séde.

Da Irmandade de Nossa Senhora da Soledade, da Boa-Vista, ás 11 horas, para eleição da nova junta administrativa.

Do Monte Pio Popular Pernambucano, ás 10 horas, para leitura do relatorio e posse do novo conselho.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 1 de Dezembro de 1886:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—0	759m18	19.35	87
9	28º 8	760m38	19.25	66
12	29º—4	760m01	20.27	66
3 t.	28º-9	758m28	20.73	71
6	27º—4	758m18	20.52	75

Temperatura maxima—30º,0.

Dita minima—24º,0.

Evaporação em 24 horas— ao sol: 8m,0; á sombra: 4m,6.

Chuva—0,m5.

Direcção do vento: E de meia noite ás 3 horas e 25 minutos da manhã; NE até 3 horas e 35 minutos; NW até 3 e 40; W até 8 e 25; NW até 8 e 45; NNW até 10 horas; NNE até 10 e 5; NE até 11 e 20; ENE até 2 e 45 da tarde; NE e ENE até meia noite (com interrupção de 30 minutos de NNE.)

Velocidade media do vento: 7,m45 por segundo. (De meia noite ás 6 horas NE e NW com 17,m53 por segundo)

Nebulosidade media 0,4.

— Idem do dia 2:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—6	759m81	19.20	89
9	29º—3	760m85	21.28	69
12	29º—4	760m11	21.64	69
3 t.	28º—6	758m80	21.90	75
6	27º -1	758m60	21.16	79

Temperatura maxima—30º0.

Dita minima—23º6.

Evaporação em 24 horas: ao sol—6m7, á sombra—3m8.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: NNE de meia noite até 9 horas e 50 minutos da manhã; (com interrupção de 3 horas de calmaria); NE até 10 e 30; ENE até 1 e 40 da tarde; E até meia noite.

Velocidade média do vento: 3,m60 por segundo. (E de meia noite ás 6 horas da tarde; com 5,m12)

Nebulosidade media: entre 0,4 e 0,5.

Os nossos prisioneiros — Se amaes os animaes domesticos, gosto que não vos invejamos certamente, deveis recordar-vos de que elles respiram como vós, com vós exhalam da pelle emanações escrementicias, e que quanto mais cresce n'uma casa o numero dos habitantes racionaes e irracionaes, tanto mais urgente é a necessidade da ventilação e da summa limpeza.

Conhecemos uma velha senhora que converteu a sua casa n'um verdadeiro curral, e quando se chega ao andar terreo dessa habitação, antes de ser aberta a porta, se sente logo o bafio de cães. Lembrae-vos que o ar dos curraes é tambem rico de acido carbonico, e o contém na quantidade de um centesimo.

Quanto tiverdes o capricho de dar em vossa casa, hospitalidade a um cão, pensae na hydrophobia, e meditae nestes sapientissimos conselhos de Rajberti D. G.:

« O cão domestico convém ao homem para guardar-lhe a casa, para servil-o na caça, para agradar-lhe nas suas domesticas companhias, que parecem quasi amisade; mas o homem que abusa de tudo, abusa tambem desta fiel guarda de si e das suas cousas; ha alguns que, não contentes de serem avisados pelos latidos do cão, querem tambem ser defendidos dos seus dentes em têl-os em casa mui grandes, educados com ferocidade para anindadamente ladrarem: as vezes furiosamente avançam, rompendo a roupa e tambem o que é ainda peior, occasionando pezares, perturbações, sustos, surpresas e outras vezes dentadas. Na verdade, em algumas casas costuma-se ter de dia o cão preso na corrente; mas isto se faz para tornal-o mais aspero, mais richoso e mais feroz á noite quando se o deixa então a vagar solto; nem faltam casos horrendos de pessoas miseravelmente maltratadas. »

A discripção aconselha pois em ter-se em casa, maneira de guarda, cães pequenos e que não mordam; taes são, por exemplo, os cães felpudos, persistentes incansaveis no ladrar de dia e de noite.

Se entretanto desejaes ter em casa um gato, lêde antes a esplendida monographia de Rambosi, e recordae-vos de que algumas vezes os gatos teem suffocado e devorado meninos que dormem.

Não deveis deixar dormir animal algum no quarto de dormida. Fazei só excepção para o canarisinho, ou outro animalsinho das mesmas dimensões.

Fundamentos da felicidade—A vida para quasi todos os homens é como o céo inglez, sempre nubloso e chuvoso, nevoso e doente; sempre disposto a dar-nos chuva e neve, frio e vento.

Alguma rara vez faz-se um rasgão nas nuvens e vê-se um pedaço azul. O sol impaciente por estar sempre escondido se mostra então por aquella abertura, trazendo comsigo todas as bençãos da luz e da alegria. Mais raramente ainda aquelle raio de sol consegue fazer fugir todas as nuvens e então os inglezes poderão dizer no rigor do termo que teriam um dia sereno, se entre o céo e a terra não houvesse tambem então um véo ligeiro, um panno de bocca nevoso feito por metade de neve e pela outra metade de fumo.

Assim é dos homens: tambem elles vivem debaixo de um céo nevoso e enfumaçado, que de quando em quando se abre e mostra-lhes com muita parcimonia um palmo de azul. Então se abre mais largo o peito, se alisam as rugas da fronte e se grita:—*Eu sou feliz!*

O mais das vezes porém não se tem tido ainda o tempo de elevar ao céo aquelle grito de hosanna e de benção, e já as nuvens invejosas da nossa alegria teem já corrido a sua escura cortina, escondendo por longo tempo ainda o azul do céo e as delicias do sol.

Não é desta felicidade passageira que queremos fallar. Ella não é negada á creatura humana, e toca a quem toca sem necessidade de arte ou de industria.

Queremos ter e gosar a felicidade calma e segura, que brilha sobre o nosso horisonte em todas as horas do dia e em todos os minutos da hora, que se torna habito da vida e que se a faz abençoar. Queremos para todos a felicidade, que é como o céo da Sicilia e da Grecia, bello sempre, e só em raras excepções feio e doente.

Loteria da côrte — Eis a lista dos numeros mais premiados na 2.ª parte da 231.ª loteria (201) do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida em 20 de Novembro:

PREMIOS DE 100:000$000 A 1:000$000

7224	100:000$000
4990	20:000$000
6467	5:000$000
1388	2:000$000
1781	2:000$000
156	1:000$000
1701	1:000$000
3585	1:000$000
5312	1:000$000
8426	1:000$000
13041	1:000$000

APPROXIMAÇÕES

7223	1:000$000
7225	1:000$000
4989	600$000
4991	600$000

PREMIOS DE 500$000

114	3544	5561	10150	13633
1344	3813	6882	11147	13931
1802	4967	7306	13627	

PREMIOS DE 200$000

1138	3268	7191	8584	12182
1394	4345	7322	8900	12428
1446	5464	7340	10980	12897
1620	5522	8198	11135	13733
1982	5732	8386	11967	

PREMIOS DE 100$000

432	2930	5357	8548	12275
540	3342	5478	8651	12306
1407	3387	5753	9573	12320
1503	3696	7071	9658	12334
1978	8995	7277	9994	12494
1995	4116	7585	10371	12770
2198	4230	7868	10689	12843
2223	4248	8065	11866	13373
2233	4250	8299	12176	13378
2460	4261	8325	12183	13858

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto ás 11 horas, em Fóra de Portas, do cavername de um navio.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 24, de predios.

— Segunda-feira:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no Caxangá, da taberna ahi sita.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, no trapiche Livramento, de vinhos.

— Terça-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 6, de moveis, louças, vidros, etc. etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 67, dos objectos da Exposição Japoneza.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 79, de moveis.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, no Espirito Santo, pela alma de Manoel José da Fonseca.

— Segunda-feira:

A's 7 1/2 na matriz da Boa-Vista, pela alma de Henrique Soares de Andrade Brederodes.

— Terça-feira:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Bernardina da Rocha Leal.

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional *Principe do Grão-Pará*:

Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, sua senhora e 1 escrava, Dr. João Moreira Magalhães, sua senhora e 2 criados, José Raymundo da Silva, Medeiros Moraes de Albuquerque, Ambler, Manoel João dos Santos e Antonio de Oliveira Campello.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 3 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Excisão de um epitelioma do labio inferior.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 2 de Dezembro:

Existiam presos 339, entraram 8, sahiram 7, existem 340.

A saber:

Nacionaes 313, mulheres, 3 estrangeiros 11, escravos sentenciados 5, processado 1, ditos de correcção 7.—Total 340.

Arraçoados 309, sendo: bons 296, doentes 13—Total 309.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Vicente Teixeira de Araujo.

Loteria da provincia.—Segunda-feira 13 de Dezembro, as 4 horas, se extrahirá a 13ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fichet.

Loteria—A 13ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000 será extrahida no dia 13 de Dezembro.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23.

Tambem acham-se á venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Grande loteria da provincia—A 5ª serie desta loteria em beneficio dos ingenuos da Colonia Isabel, cujo premio grande é 240:000$000, será extrahida no dia 9 de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 366, do novo plano, do premio de 100:000$000 será extrahida no dia .. de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

ILEGÍVEL

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 16 de Dezembro.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará—A 8ª serie da 2ª loteria desta provincia, cujo premio grande é e.....d 200:000$000 será extrahida no dia .. de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 201ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida no dia 9 de Dezembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 78 rezes para o consumo do dia 4 de Dezembro.

Sendo: 62 rezes pertencentsa Oliveira Castro, & C., e 16 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 3 do corrente foi o seguinte:

Entraram:	
22 bois pesando 3,168 kilos.	
1807 kilos de peixe a 20 réis	21$740
90 cargas de farinha a 200 réis	18$000
20 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$000
3 taboleiros a 200 réis	600
12 Suinos a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
25 1/2 columnas a 600 réis	15$300
24 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$000
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
65 ditos de legumes a 400 réis	26$000
16 ditos de suino a 700 réis	11$200
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
1 ditos a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	207$340
Rendimento dos dias 1 e 2 de Dezembro	403$900
Foi arrecadado liquido até hoje	611$240

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 560 a 640 idem.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 1 do corrente:

Florentino Ribeiro das Chagas, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Bernardina da Rocha Leal, Pernambuco, 47 annos, viuva Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Angelica da Conceição, 57 annos, casada, Varzea; apoplexia cerebral.

João Domingues dos Santos, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; hepatite,

Hermino da Costa Vianna, Pernambuco, 2? annos, Varzea; hematochyluria,

Manoel, Pernambuco, 1 mez, S. José; convulsões.

Generosa Leandra Geralda, Pernambuco, 40 annos, viuva, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

— 2 —

Alferes João Alves da Silva Moura, Rio Grande do Norte, 38 annos, casado, S. José; ferimentos penetrantes.

Maria Joaquina Rodrigues de Barros, Pernambuco, 24 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Maria, Parahyba, 42 annos, S. José; tuberculos pulmonares.

Lucio, Pernambuco, 18 annos solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Leopoldino E. dos Santos Reis, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Boa-Vista; anemia.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista; pelo subdelegado.

Luciana Gertrudes Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José; pelo subdelegado.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. CONSELHEIRO FREITAS HENRIQUES.

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

Do Recife—Recorrente Pedro de Hollanda Cavalcante, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Ignacio Veridiano Campello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente José Januario da Costa, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Alfredo Felix de Souza Lima, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Aladino Faustino Martins, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Silvano Nunes Vianna. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

De Olinda—Recorrente Vicente José d'Annunciação, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e Pires Gonçalves.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Monteiro de Andrade. Presidiu o julgamento o Sr. desembargaeor Buarque Lima por se ter declarado suspeitos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiros Barros.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido João Francisco Paredes Porto. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido José de Azevedo Braga. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do commercio do Recife—Aggravante Rodolpho Pessoa, aggravado Laurentino Pires de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Thomaz José de Mello, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Francisco Raymundo da Silva. —Concedeu-se o prazo pedido.

Appellações crimes

De Porto Calvo—Appellante Antonio José do Espirito Santo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

De Bom Jardim—Appellante Manoel Alves do Monte, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel, Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves que votavam pela nullidade.

De Bananeiras—Appellante Manoel Ferreira Lima, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Lazaro Francisco Barbosa. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury. unanimemente.

De Alagôa de Baixo — Appellante o promotor publico, appellado Luiz, caboclo, escravo de José Hermino Pontual. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Mandou-se a novo jury, contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Gonçalves.

De Nazareth—Appellante Bellarmino Pereira de Lyra, appellado Manoel Caetano Pereira de Queiroz. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco de Alleluia.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Goyanna—Appellante o padre João Marques de Souza, appellado Antonio Vicente Pereira de Andrade.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação civel

De Páo d'Alho—Appellante D. Joanna Francisca de Mello Cavalcante, appellada D. Anna Joaquina da Motta Silveira.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Alcides Domiciano de Oliveira.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellados Braz e Francisco.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado José Francisco de Paula.

Da Independencia—Appellante João Paulo Gomes Cabral, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Henry Peterson & C., appellados D. Juliana Alexanderson e outros.

DILIGENCIAS

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante E. A. Burle, appellado José Antonio Pinto e outros.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 3 DE DEZEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe do valor de 200$ á 210$ cada uma.

Letras hypothecarias do banco de credito real de Pernambuco juro de 7 0|0, do valor de 100$ a 96$500 cada uma, com juro.

Na hora da bolsa

Venderam-se:
20 acções da companhia de Olinda.
20 ditas idem.
20 letras hypothecarias.

Offereceram	Comprar	Vender
20 acções da companhia dos trilhos urbanos de Olinda	21?$000	220$

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro de 1886

ALFANDEGA

Renda geral		
De 1	53:896$624	
Idem de 3	37:676$398	91:573$022
Renda provincial		
De 1	9:589$004	
Idem de 3	6:019$469	15:608$473
Total		107:081$495
Recebedoria—De 1	3:079$461	
Idem de 3	1.889$759	4.969$220
Consulado provincial De 1	2:286$787	
Idem de 3	1:880$128	4.166$915
Recife Drainage—De 1	55$580	
Idem de 3	1:243$381	1:298$911

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Jacuhype*, entrado da Bahia e escalas no dia 2 de Dezembro e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:
Algodão 255 saccas.
Assucar 122 saccos.
Aguardente 15 pipas.
Charutos 2 caixões.
Mercadorias diversas 6 volumes.
Manona 100 latas.
Pelles 2 amarrados.
Pennas 1 caixa.
Panno de algodão 150 fardos á ordem.

—

Vapor nacional *Principe do Gram Pará*, entrado da Bahia e escalas no dia 3 de Dezembro e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:
Assucar 156 saccos a Pereira Carneiro & C.
Algodão 219 saccas á ordem, 53 H. Nuesch & C.
Azeite de peixe 8 barris ao consignatario.
Couros salgados seccos 111 a Pereira Carneiro & C, 31 ao consignatatario.
Manona 100 latas a F. M. da Silva & C.
Panno de algodão 53 fardos a Silva Guimarães & C.
Pelles 12 amrrrados a H. Nuesch & C, 550 pellos a H. Stolzenback & C.
Saccos 20 volumes ao consignatario.
Sella 300 meios a H. Nuesch & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 1 de Dezembro de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Lykus*, carregaram:

Para Liverpool, J. Pater & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Paraense*, carregaram:

Para Liverpool, F. Cascão & Filho 2,800 saccos com 210,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Merchant*, carregaram:

Para Liverpool, Barle & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado; J. H. Boxwell 1,000 saccas com 74,592 kilos de algodão.

— Na barca americana *M. G. Reed*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,740 saccos com 130,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca italiana *D. Lanata*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No lugar nacional *Amelia*, carregou:

Para Pelotas, A. Bah a 2 pipas com 960 litros de aguardente.

— No patacho norueguense *Nefert*, carregaram:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Eliza*, carregaram:

Para o Natal, P. Alves & C. 52 barricas com 2,243 kilos de assucar branco e 6 ditas com 360 ditos de dito refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 3

Santos, 32 dias, Barca Noruega *Diamant* de 282 toneladas, capitão F. S. Larsen, em lastro a H. Lundgren & C. equipagem 9.

Rio de Janeiro, 27 dias Barca Noruega *Guldbringa* de 694 toneladas, capitão G. B. Johannesen, em lastro a H. Lundgren & C., equipagem 14.

Rio Grande do Sul 27 dias, barca nacional *Marianinha* de 238 toneladas capitão Francisco Dias Costa, carga xarque e Baltar Oliveira & C., equipagem 10.

Bahia e escala 7 1/2 dias vapor nacional *Principe do Grão Pará* de 740 toneladas commandante José Fernandes Teixeira, carga e varios generos a Domingos Alves Matheus equipagem 24.

Hamburgo, 40 dias brigue allemão *Hero* de 264 toneladas capitão H. G. Hayessen, equipagem 8, carga varios generos a Fonseca Irmãos & C.

Santos e escala 8 dias vapor francez *Ville do Maranhão* de 1775 toneladas commandante Breant, equipagem 44, carga varios generos a Augusto Francisco de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre por escala, vapor francez *Ville do Maranhão* commandante Breant, carga varios generos.

Maceió, barca noruega *Guldbringa* capitão G. B. Johannesen, carga em lastro.

Rio Grande do Norte, patacho noruega *Carl Roseccius* capitão Erikson, carga em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do norte	hoje
Gironde	da Europa	hoje
Auctor	de Liverpool	a 6
Ville de Maceió	do Havre	a 6
Magellan	do sul	a 7
Mandos	do sul	a 7
Advance	do sul	a 9
Elbe	da Europa	a 10
Pará	do norte	a 13
Finance	de New-Port News	a 13
Rio	de Hamburgo	a 16
Pernambuco	do sul	a 17
Patagonia	da Europa	a 21
Espirito Santo	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 24
Bahia	do sul	a 27

COMMUNICADOS

Bravuras da policia

A *Provincia*, sempre fertil em inventar factos delictuosos para attribuir á policia, e d'ahi derivar censuras ao honrado chefe Dr. Antonio Domingos Pinto, que, graças á sua energia e zelo, incorreu no desagrado do orgão liberal; a *Provincia*, dizemos, inventou hontem, ou servio-se de um invento de terceira pessoa, mais um attentado policial na Gloria de Gaitá, e, como sempre, atirou o pó de suas sandalias no honrado Dr. Pinto.

Carece, entretanto, de base, de alicerce, de fundamento, a noticia á que alludimos, e que foi dada no orgão liberal sob a epigraphe—*Bravuras da policia*, insinuando-se que, em 27 do passado, na Gloria de Goitá, Manoel Joaquim de Lima fôra barbaramente espancado por dous soldados de policia, em sua casa, sendo depois recolhido á cadeia, onde recebeu segunda surra, em que tomou parte o proprio delegado de policia.

E' de todo ponto inexacta essa historia de surra, e, o que mais é, de duas surras.

Manoel Joaquim de Lima foi preso á 27 do passado, e recolhido á cadeia da Gloria de Goitá, porque, á mandado talvez de certos individuos que não se podem submetter aos dictames da lei e do honesto, desrespeitou a autoridade policial, dirigindo-lhe improperios e insultos.

Não foi, porém, por modo nenhum espancado, nem antes nem depois da prisão; e foi logo solto; tanto assim que, tratando seus amigos de requerer *habeas-corpus*, não levaram por diante esse intento por ter cessado o constrangimento, e nem sequer cogitaram de fazel-o vistoriar para comprovar os suppostos ferimentos, que, diz a *Provincia*, recebeu.

Quando se fazem taes e quejandas accusações, a palavra, por mais honrada que seja, do accusador não basta; é preciso que elle junte provas em apoio do que allega. A *Provincia*, porém, e o seu informante não juntaram nenhuma prova corroborativa da allegação das surras. O que concluir d'ahi?

Nada mais do que ser um puro invento essa historia de surras, e com o manifesto intuito de molestar o digno delegado da Gloria de Goitá e o honrado chefe de policia, com quem ha muito tempo embirra, por motivos bem conhecidos, o orgão liberal.

O capitão Barros, delegado de policia da Gloria, homem energico, porém moderado,—qualidades que perfeitamente se alliam—, tem um grave peccado: é ser inimigo declarado dos ladrões de toda especie, que queriam continuar a fazer daquelle termo a terra de suas explorações.

Na situação liberal, é cousa bem sabida, esteve o termo da Gloria de Goitá continuamente sob a acção mallefica dos larapios, que furtavam cavallos, lavouras, escravos, tudo emfim, sendo patrocinados por algumas autoridades policiaes de então

Com a ascenção do partido conservador ao poder, e a nomeação do capitão Barros para delegado de policia, cessou aquelle estado de cousas; os ladrões, accossados pela energica autoridade, foram desapparecendo, e o termo entrou em nova phase.

Isso, porém, não *quadrou* á certos individuos, que outr'ora viviam de comprar objectos furtados ou roubados, fazendo um excellente negocio, em que ganhavam 500 por cento.

D'ahi as queixas contra o capitão Barros; d'ahi o mandarem esses individuos desrespeitar por asseclas áquella zelosa autoridade, que, entretanto, tem procedido com extrema moderação ante insultos e improperios.

E' toleravel, porém, que esteja todo os dias a autoridade a ser offendida?

Ninguem o dirá de boa fé; e jamais assim procederam os amigos da *Provincia*, que levaram a sua exacerbação ao ponto de retorquirem com as maiores violencias aos seus insultadores, em todos os recantos desta terra de Pernambuco.

O capitão Barros não podia, pois, nem devia consentir que fosse desrespeitado, em si, o principio da autoridade que representa. E não consentio! Prendeu Manoel Joaquim de Lima, e fel-o recolher á cadeia. Mas não passou disso. Não mandou e menos ajudou á dar-lhe surras.

Essa historia de surras é, pois, uma phantasia, um mero invento, que não pode ser admittido em face dos antecedentes do capitão Barros, e que não foi, nem poderá ser comprovado com documentos, que tenham valor juridico.

Não precisava, pois, o capitão Barros de trazer cartas do vigario da Gloria para «os altos protectores dos criminosos.»

Não havendo taes criminosos, não existem os *altos protectores* delles; e demais o illustre e digno parocho da Gloria, homem de bem á todos os respeitos, sacerdote distinctissimo como aquelle que mais o for, seria incapaz de interceder por criminosos.

Tudo mais quanto diz a *Provincia* no seu artiguete de hontem, não passa de sediças repetições, de phrases repolhudas, apinhadas de insultos contra o honrado chefe de policia, caracter muito sério, no qual embalde procura o orgão liberal abrir brecha.

E disse.

Disraelli.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

O Sr. Rosa e Silva

VII

Temos visto:

Que o valor do ouro é a media do trabalho que tem custado toda a sua massa existente no mundo em qualquer epoca; como

Que o valor de qualquer producto é a media do trabalho que custou toda a sua massa existente em um mercado;

Que o valor do ouro embora não se possa demonstrar positivamente que é invariavel, não se podendo tambem demonstrar que não o seja, tal deve ser considerado, já porque é elle o typo ou padrão de todos os valores, já porque nem ao menos se nota a differença de seu valor dentro de qualquer periodo, já pelo movimento do ouro, entrando ou sahindo de cada praça á cada hora que sobra ou falta á quantidade necessaria das transacções, no momento em que por esta causa sente alterar o seu valor para mais ou para menos;

Que essas alterações no valor do ouro nos momentos em que elle falta ou sobra, não contradiz por tanto a invariabilidade do valor de sua massa, pois todo o movimento do ouro que constitue as suas correntes, é em obediencia desta lei ou effeito della;

Que o valor sendo o trabalho que o producto custa, o preço não é o valor em dinheiro, como outros o dizem, mas sim a quantidade de dinheiro que se dá pelo producto, em regra conforme o seu valor, muitas vezes mais ou menos distante ou aproximada delle;

Que portanto o ouro não se comprando, não ha lugar empregar-se com propriedade a expressão *preço* de ouro, mas sóh ente a de valor.

E não só por isto, mas tambem porque, o que vem a dar no mesmo, ou mesma razão, o ouro sempre tem o valor da media do trabalho de sua massa; por quanto, quando elle vai faltando no mundo pelo augmento da riqueza e das transacções, recorre-se ás minas mais difficeis que o fornecem com mais trabalho. E tambem porque, sendo o ouro o typo dos valores, ou a medida de todos os outros valores, não póde ser comprado porque não póde ser medido por producto algum, e por tanto não tem preço, porque este é a quantidade de dinheiro que se dá por qualquer producto.

Ora o ouro é o typo de todas as especies de dinheiro; (*) todo dinheiro se refere ao ouro, logo não póde ser comprado e por tanto não tem preço, não é susceptivel delle, e por tanto só tem valor e valor medida de todos os valores.

Não fallemos de quando se compra ouro pelo papel moeda, o que só se dá quando este está *depreciado* pois que, emquanto o papel corre com o valor do ouro que por sua estampa representa, não se dá compra do ouro, mas apenas simples troca.

(*) Comprehende-se quando emprega-nos a expressão ouro no sentido de ouro amoedado.

Quando o papel está depreciado e com elle se compra o ouro, não é o preço do ouro que está alterado para mais ou menos de seu valor, mas sim o de papel para menos do valor que representa. Assim a compra do ouro por papel não lhe dá, não lhe determina preço, mas sim o ouro assim comprado é que dá, determina o preço do papel.

Que o ouro existente no mundo, em todas as épocas e periodos tem sido sempre sufficiente para as suas transacções.

Todas as especies de moeda de qualquer materia, como todos os titulos que a representam e são dados em pagamento como dinheiro, se referem ao ouro, isto é, todas as moedas de prata, cobre ou outro metal, tem por padrão o ouro, e todos os titulos que a representam refere-se a este padrão, embora seja o padrão nominal pela lei ou costume a prata, como o dolar e o franco, e até a moeda imaginaria como o real; porque as moedas que não são de ouro, são de valor muito variavel, não só pela sua maior ou menor quantidade nos mercados, onde mais se demoram do que o ouro, por ser muito mais dispendiosa a sua retirada, como pela maior variedade do custo de sua extracção ou producção; e quanto aos titulos fiduciarios maxime as notas do thesouro ou dos bancos, são ellas de valor muito mais variavel segundo a sua abundancia, não podendo ellas de maneira nenhuma se retirar do paiz. Assim cada moeda ou cada oitava de ouro, conforme os tempos, troca-se por mais ou menos prata, cobre, etc., e muito mais pela moeda papel que absolutamente não se pode retirar.

A riqueza e as transacções de um paiz, determinam a quantidade de dinheiro necessaria ás suas transacções. Esta quantidade é absolutamente impossivel se calcular, mesmo por approximação a mais remota, ainda mesmo pelo mais rigoroso trabalho estatistico que nos indicasse o valor das transacções em certo periodo, por mais curto que fosse; porquanto o dinheiro que figura nas transacções de uma hora e até de um minuto vai em parte guardar-se, em parte figurar logo no mesmo instante, ou na mesma hora, ou no mesmo dia ou semana, em outra ou outras transacções e assim parte entra em deposito para ir sahindo a figurar em outras transacções segundo a necessidade de cada possuidor.

Assim umas moedas, ou o que as representa, as vezes fazem muito longo gyro sem parar e em pequeno circuito, ora fazem maiores ou menores viagens, ora se recolhem á gaveta e depois ao cofre onde se demoram mais ou menos, maxime as que cahem nos cofres dos avarentos, do que aliás hoje dá-se pouco.

O valor da riqueza de qualquer paiz, pode se embora com grande trabalho, calcular approximadamente, medido pelo valor do ouro. Com muito mais difficuldade se calcularia o valor de suas transacções durante um dia, durante uma semana, um mez, um anno; mas o valor ou quantidade do dinheiro necessario para figurar em todas as transacções, é o que me parece impossivel determinar por calculo da mais remota approximação; porque, como vimos acima, a mesma moeda ora se guarda quando tirada de qualquer passageiro deposito, passa a outra mão e cahe em outro deposito mais ou menos duradouro, ora passa de mão em mão por mais ou menos tempo sem parar senão das curtas horas da alta noite ao amanhecer. E' quando quasi toda a massa de dinheiro que existe no paiz está em quietação; e digo quasi porque nas horas as mais adiantadas da noite sempre ha alguma transacção em que o dinheiro figura.

Se não foram os diminutissimos e os maiores depositos que se fazem do dinheiro por periodos mais ou menos curtos, menos de um decimo do dinheiro que assim é necessario a qualquer paiz, sel-o-hia.

Estes depositos se fazem por dia, por semana, por mez e até por mais.

Todos aquelles que fazem pagamentos por mez, guardam quasi sempre o que arrecadam para fazel-o no fim desse periodo; e se o fazem quando recebem, dinheiro esteve guardado em outra mão que no fim do mez paga a quem vai fazer outros pagamentos mensaes. Assim são os pagamentos semestraes, assim são os semanarios, assim são os diarios.

A maior e grande parte da massa do dinheiro de qualquer paiz, está assim inactiva durante um mez, ao principio menos e depois mais, á espera da hora do pagamento no fim do mez. Se fosse adoptado novo modo, o de uns generos de vencimentos serem no dia 1º, outros no dia 7, outros no dia 15 e outros a 23, assim no commercio, como nos thesouros publicos, não se accumulariam nos cofres tão grandes depositos por um mez inteiro, para se vasarem quasi todos em um só dia.

O dinheiro necessario ás transacções de um paiz dividamol-o por seu movimento do modo seguinte: uma parte está em movimento diario e até horario, passando de mão em mão; outra se recolhe por dous e tres dias, até uma semana, para sahir depois; outra se accumula durante um mez e até dous e tres e mais.

Ha tambem umas partes que se recebendo nos fins dos meses, quinzenas, ou dezenas ou semana, de cada uma dellas se guarda parte quando não se paga toda.

Todo este dinheiro assim desses depositos como de outros, e do que está em movimento diario, é o que constitue o meio circulante necessario em um paiz. Não se póde determinar qual seja a sua quantidade em caso algum; mas ella é aquella que chega para todos estes empregos. Se nestas condições de sufficiencia do meio circulante se descobrissem ricas, isto é, faceis minas de ouro ou prata, excederia este metal das necessidades das transacções desse mesmo paiz, pois todos os casos ou lugares de occupação do dinheiro já estavam preenchidos pelo dinheiro anteriormente existente, e teria de sahir por falta de occupação.

Se a riqueza do paiz é como 100, as suas transacções como 5, e o meio circulante necessario a ellas e portanto justamente occupado for —b— se duplicar a riqueza do paiz, e portanto as suas transacções, —b— já não será sufficientes, porém b 2. Se a riqueza e as transacções não augmentam assim no dobro, porém apenas na quarta parte, —b— não será sufficiente porém b + b/4

E' só meu charo e illustre Dr., Sr. Rosa e Silva, quando teria de entrar dinheiro da Europa, suppondo o nosso esse tal paiz, por não poder chegar o dinheiro como b para a occupação 1/4 maior do que aquella que elle tinha.

E' só quando elle vem, e vem necessariamente, porque o que existe não é sufficiente para a antiga e a nova occupação. Não é, pois, para pagamento de saldo a nosso favor, que elle vem; pois nem saldo ha nunca para se pagar de paiz a paiz como veremos, e menos para se pagar com ouro ou prata que nunca é importado onde o meio circulante é sufficiente para as suas transacções.

Só entra, como disse no primeiro artigo, como mercadoria, quando ha falta, como vem a farinha e o bacalhão, o ferro em barra, o tecido de linho quando o mercado os reclama.

Recife, 2 de Dezembro de 1886.

Affonso de Albuquerque Mello.

Alagôa Secca

Publicação

E' possuido de mais santo enthusiasmo e amor a Santa Religião, que venho occupar as columnas deste jornal, para descrever o solemne acto das benções das imagens de Nossa Senhora do Bom Despacho, Dôres, e Rosario e mais imagens do Crucificado, que teve lugar no dia 22 de Novembro, ultimo findo, com todas as circumstancias, sendo o celebrante do acto o Revm. vigario Anizio de Torres Bandeira e assistentes o Revm. Mathias Ayres Delgado e o Revd. Antonio Januario da Silva, actual administrador da capella.

Em seguida o mesmo Revd. vigario deu principio a missa, entoando as alumnas da muito digna professora desta povoação a ladainha de Nossa Senhora e depois da elevação da sagrada hostia e calix um cantico pelas mesmas á proposito, no fim a Salve Rainha com seu respectivo offerecimento, havendo grande concurrencia de devotos e fieis para oscular m as Virgens Santissimas.

Foram paranymphos das referidas imagens os Srs.: tenente-coronel Antonio Vicente da Costa Azevedo depositando na salva um enveloppe com a quantia de 25$000; Seraphim Velho Camello Pessoa de Albuquerque, que depositou igual quantia, Antonio Vicente da Costa e Luiz Ignacio Pessoa de Mello que tambem depositaram 25$000 cada um, capitão João Hypolito Pereira de Moraes e Manoel Caetano Pereira de Queiroz, os quaes não comparecendo remetteram, o primeiro 10$000 o segundo e ultimo 5$000, sommando a quantia de 115$000 que foi applicada as seguintes despezas:

Ao Revm. vigario 35$000, licença e commissão 5$000, fogo do ar 21$000, cêra 10$000, ao pintor, de umas banquetas, que lhe comprei 30$000, ao mesmo, de preparar as mesas para as benções das referidas imagens 10$000, prefazendo a quantia de 111$000, ficando o saldo de 4$000, em favor da capella.

A reedificação e limpeza desta capella como tambem as benções das imagens solicitadas por mim, abaixo assignado, ao Exm. e Revm. Sr. bispo, junto a informação do respectivo vigario, são para mim de muito subido apreço; e fallando com o espirito da verdade, foi de minha primeira intenção dar as benções das imagens dedicadas a mim e como incansavel no labóro de todo o serviço devia merecer esta graça, caso me fosse admissivel; como tambem nunca desejei passar além da posição de simples sacerdote d'entre os meus irmãos sacerdotes. Como sacerdote, pobre, pertencente todo a igreja, como filho obediente a administrador devia prestar meus serviços com força de vontade a esta capella, lembrando-me que Deus e sua Mãi Santissima são omnipotentes e podem conceder ao ultimo e indigno sacerdote suas santas benções e nos braços desta fé me conforto, não pedendo deixar de nutrir no intimo do meu coração esta suavisadora esperança.

Aos Srs. paranymphos, confiando em suas benevolencias vos agradeço vossas generosidades, e vos offereço como recompensadora as Virgens Santissimas Senhora do Bom Despacho e as demais invocações.

Alagôa Secca, 2 de Dezembro de 1886.

Padre *Antonio Januario da Silva.*

A Classe Caixeiral e a Associação dos Empregados do Commercio

Realisava se no domingo 5 de Dezembro, no theatro de Santo Antonio, um espectaculo dado pelo corpo scenico da Sociedade Nova Thalia, em benificio da viuva e filhos de Affonso de Albuquerque Martins Pereira, caixeiro que foi da casa Adsom Howe & C.

E' preciso que a briosa mocidade caixeiral e a Associação dos Empregados do Commercio, a exemplo de outras classes, não deixe passar despercebida a occasião de concorrer com seu obulo de caridade em prol da viuva e filhos de um seu collega. E' preciso que não seja baldado o apello da infeliz viuva, e que corramos ao Santo Antonio no domingo, para provarmos com nossa presença que a classe caixeiral tambem sabe soccorrer quando é preciso, a viuvez e orphandade motivadas pelo fallecimento de um seu companheiro.

Um caixeiro!

——

A mulher intelligente, a que conhece a arte difficil das raras delicadezas femininas, sabe bem que importancia tem para a sua belleza uma cutis fina e fresca, e é por isso que ella emprega diariamente a Agua de Kananga do Japão, da casa Rigaud & C., não só para lavar o rosto, mas tambem nos banhos parciaes e geraes, porque os principios hygienicos desta Agua dão ás carnes immensa firmeza e um perfume delicado persistente, o que não se obtém com nenhuma outra preparação.

——

Errata

No artigo do Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, publicado no *Diario* de terça feira, 30 do mez proximo passado, deram-se além de outros pequenos erros, cuja correcção é facil ao leitor, os seguintes mais importantes:

Onde se lê—pyrabolista—leia-se—pyrobolista.

Onde se lê—por hora, nada mais direi—leia-se—Por ora, nada mais direi.

——

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp

401

Como balsamo pulmonico, tonico, contra-irritante, fortificante e curativo e como meio de reparar os estragos produzidos nos systemas pela molestias; o oleo de figado de bacalhão, occupa um lugar proeminente no repertorio da profissão regular. O grande objecto está em alcançal-o debaixo da fórma legitima e mais efficaz, e só repetimos a opinião da faculdade, quando dissemos, que a preparação feita pelos Srs. Lanman & Kemp, preenche perfeitamente estes requisitos. Os figados frescos extrahidos dos melhores peixes da estação, é o material de que se extrahe cuidadosamente. Existem duas qualidades, uma sem côr e a outra negra e ambas ellas são perfeitamente puras.

Os medicos attestam, que com qualquer uma dellas, teem logrado as curas as mais extraordinarias, nos casos de tysica apparente, febre pulmonar pneumonia, bronchites asthma, tosse chronica, anginas, pleuresia, affecção do figado, debilidade geral, etc.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C., rua do Commercio n. 9.

——

Ao contrario dos varios medicamentos que—não passando em muitos casos de compostos anti-scientificos e incompativeis—mantidos perante o publico á força de profusos annuncios, quando postos propriamente á prova como aperientes salsaparrilhas, purificadores, reguladores ou promotores da saúde, se averigua serem absolutamente inuteis, o **Xarope de Vida de Reuter. N. 2**, tem continuado de anno em anno ganhando sempre na estima de todos os facultativos observadores, e é perfeitamente garantidos pelos factos que recommendamos o uso deste valioso preparado a todos quantos soffram de doenças provenientes de impurezas do sangue, prisão do ventre, temperamento bilioso, ictericia, febres, dyspepsia, e todas as affecções do figado e dos rins.

——

Por telegramma de 1º do corrente soube que o deputado geral Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, o que mais manifestou-se a favor de nossa provincia (sem côr politica), embarcára no vapor nacional *Mandos*, o qual chegará a este porto a 7 do andante, convido ao povo pernambucano para irmos a seu desembarque ao caes da Lingueta pelas 7 horas da manhã, cumprimentar o distincto patriota.

Um brazileiro.

N. 10. Recommenda-se a Emulsão de Scott aos doentes do peito, da garganta e dos pulmões; aos anemicos, debeis e escrofulosos, e todos os que precisem de um bom reconstituinte.

A Emulsão não tem igual para reparar as forças dos debeis e enfraquecidos.

EDITAES

Circular n. 26

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 1 de Dezembro de 1886.—O contador, servindo de inspector, tendo em vista o officio da presidencia da provincia de 26 do corrente, tratando da providencia tomada no sentido de não serem homologados pelos juizes de direito e municipaes os accordãos ou arbitramentos caprichosos, sobre os preços dos escravos libertandos por conta do fundo de emancipação, visto haver se verificado, pelo emprego da 7ª quota, que, em algunas municipios da provincia, os collectores geraes accordão com os senhores de escravos sobre os maximos preços da tabella do § 3º do art. 1º da lei n. 3,270 de 28 de Setembro do anno passado, sem attenderem a que esses preços são simplesmente os permittidos para a nova matricula, mas não podem nem devem ser admittidos em absoluto; quer porque o § 7º do art. 3º da citada lei, determina que continuem em vigor as providencias do art. 37 e seguintes do regulamento n. 5,135 de 13 de Novembro de 1872, quer por ser indeclinavel a necessidade de reconhecer se, por inspecção ocular as condicções physicas e quaesquer defeitos dos libertandos, de accordo com a ordem circular do Thesouro Nacional n. 44, de 16 de Julho de 1883; chama a attenção dos senhores collectores das rendas geraes da provincia para a observancia escrupulosa e fiel do que fica exposto, ficando, porém, na intelligencia de que procederá com todo o rigor, de accordo com a mencionada circular, contra aquelle ou aquelles dos senhores collectores que olvidarem ou transgredirem a citada recommendação, que é feita com tanto maior empenho quão vantajoso é o emprego justo e equitativo do fundo de emancipação, em favor dos escravos.

Manoel Antonio Cardoso.

Edital n. 7

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que na fórma do respectivo regulamento será effectuado por esta repartição, no espaço de 30 dias uteis, contados da data deste, a cobrança independente de multa, dos impostos de decima urbana e 25 0|0 sobre a renda dos bens de raiz, pertencentes á corporações de mão morta, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1886 87.

Consulado Provincial de Pernambuco, 1 de Dezembro de 1886.

F. A. de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do respeitavel irmão director, convido a todos os nossos irmãos a reunirem-se em nossa séde domingo 5 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de ter lugar a assembléa geral do mez proximo passado, que deixou de funccionar no dia aprasado por falta de numero, devendo esta ter lugar com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1886.—O 1º secretario,

José Castor.

Confraria de N. S. da Soledade da Boa-Vista

Para cumprimento dos arts. 38 e 42 e seus §§, são convidados todos os irmãos a comparecer em nosso consistorio ás 11 horas da manhã do dia 5 do corrente, para em mesa geral proceder a eleição dos novos funccionarios que teem de reger a nossa confraria.

O secretario,
Cardoso Guimarães.

VENERAVEL IRMANDADE DE

Santa Cecilia

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos professores para se reunirem em assembléa geral segunda-feira 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de proceder-se á eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1886 a 1887.

Consistorio da veneravel irmandade de Santa Cecilia, 2 de Dezembro de 1886.

O secretario,
Amaro J. do Espirito Santo.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 5 de Dezembro

Scientifico que os convites para este baile acham-se a disposição dos senhores socios na secretaria da sociedade, assim como os ingressos em mão do Sr. thesoureiro, os quaes deverão ser procurados até o dia 4 de Dezembro. Previne-se que não se admitte aggregados.

Recife, 25 de Novembro de 1886.

José de Medices,
2º secretario.

Confraria de S. Chrispim e S. Chrispiniano no convento do Carmo do Recife

De ordem do irmão provedor, convido aos senhores ex-provedores, ex-secretarios e ex thesoureiros da mesma confraria, para comparecerem em nosso consistorio no domingo 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de reunidos em mesa conjuncta, tratar-se de assumpto que só a ella compete, de accordo com o art. 46 cap. 8 do nosso compromisso.

Recife, 2 de Dezembro de 1886.

Eloy Martiniano Lopes Galvão.

Recebedoria de rendas geráes

No dia 20 do corrente mez, finda-se o praso para o pagamento dos impostos de industrias e profissões, predial, taxa de escravos, do exercicio de 1885-1886, com a multa de 6 0|0, depois do que será pago com a multa de 10 0|0, seguindo se a cobrança executiva.

Recife, 1 de Dezembro de 1886.

Os recebedores,
Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
Manoel G. Ferreira da Silva Junior.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que perante a sessão da junta do dia 11 do corrente, recebem-se propostas em carta fechada e sellada, para a venda de oito saccas de algodão em pluma, de producção da ilha de Fernando de Noronha, pesando bruto 601 kilos, as quaes se acham depositadas no armazem da companhia pernambucana, onde poderão ser examinadas pelos proponentes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1886.—O secretario,
Luiz E. Pinheiro da Camara.

IRMANDADE
DE
N. S. do Terço

Tendo alguns irmãos recusado aceitarem os cargos de mesa regedora para que foram eleitos, de ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio desta igreja, ás 10 horas da manhã de domingo 5 do corrente, afim de se proceder a eleição dos cargos que se acham acephalos.

Consistorio da irmandade de N. S. do Terço, 3 de Dezembro de 1886.—O secretario interino,
Bento de Souza Myra.

Rosario da Boa-Vista

Não tendo sido possivel proceder-se nas duas ultimas convocações geraes a eleição da nova mesa regedora do anno compromissal desta irmandade, por falta de numero legal de irmãos, conforme as disposições do compromisso, de ordem do nosso irmão juiz da mesma irmandade, de novo convido a todos os nossos irmãos que estiverem habilitados nesta irmandade de conformidade com o art. 3· do compromisso e outras disposições annexas, para se reunirem no domingo 5 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no consistorio da nossa irmandade, para effectuar-se a eleição, procedendo-se com o numero de irmãos que comparecer, como dispõe o mesmo compromisso. Consistorio, 2 de Dezembro de 1886.

O secretario,
Luiz Mamede Ribeiro.

— A confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra declara que deixa de ter missa aos domingos e dias santificados por motivos estranhos á vontade da mesa regedora, e sim por ter o capellão faltado ao contrato que contrahio com a mesma mesa regedora.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente, em sessão da junta se receberão na mesma Thesouraria propostas em cartas fechadas e selladas, para o fornecimento de generos e diversos artigos necessarios ao presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

GENEROS

Assucar mascavinho, kilo.
Dito branco 1ª sorte (refinado), idem.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Araruta, kilo.
Aletria, idem.
Banha de porco, idem.
Boi vivo com 10 arrobas, um.
Bacalhão 1ª qualidade, kilo.
Cimento, barrica.
Café em grão, kilo.
Chá Hyson, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Dita de trigo S. S. S. F., barrica.
Dita de tapioca, kilo.
Fumo em latas, idem.
Kerosene, lata.
Marmellada, kilo.
Manteiga ingleza, idem.
Dita franceza, idem.
Macarrão, idem.
Sabão amarello, idem.
Sal de cosinha, litro.
Vinho branco, idem.
Dito do Porto, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Vellas stearinas, maço.
Vassouras de piassava, uma.
Xarque, kilo.

DIVERSOS ARTIGOS

Agua-raz, litro.
Agulhas para costura, papel.
Alcool de 36 a 38 grãos, litro.
Arcos de ferro, feixe.
Algodão azul, metro.
Dito mescla, idem.
Dito de listra, idem.
Bandeira imperial de 2, 3, 4, 5, 6 e 7 pannos, uma.
Botões de osso com 2 furos, caixa.
Barbante, kilo.
Camisolas de brim, uma.
Dita de algodão, idem.
Dita de força, idem.
Colheres para pedreiro, idem.
Cabo de cairo, kilo.
Dito de manilha, idem.
Dito de linho de 1/2 pollegada, peça.
Colla da Bahia, kilo.
Cêra branca em vellas, idem.
Dita em brandões.
Colchões de linho cheio de palha, um.
Carvão de pedra, kilo.
Chocalhos sortidos, um.
Copos de vidro, idem.
Cobre em folha, kilo.
Caibros de qualidade, um.
Chiminés patentes, uma.
Espanadores de palha, um.
Envelopes in-folio, idem.
Dito para officio, idem.
Escrivaninhas de latão, uma.
Fio de vella, kilo.
Gomma arabica em caroço, idem.
Dita em pó, idem.
Dita lacca, idem.
Hostias, uma.
Incenso kilo.
Lamparinas de porcelana, caixa.
Lixa de esmeril, folha.
Dita de vidro, idem.
Lençoes de linho, um.
Ditos de algodão, idem.
Lapis de borracha, um.
Ditos pretos de Faber, idem.
Ditos de carpina, idem.
Ditos de duas côres, idem.
Linha branca grossa, carritel.
Livros de papel Hollanda de 50 a 200 folhas, um.
Madapolão, peça.
Molhos de ripas, um.
Ocre amarello, kilo.
Ourinóes de louça com tampa, um.
Oleo de linhaça, litro.
Páos de jacarandá, um.
Ditos para balça, idem.
Pedras de amollar, uma.
Papel almasso pautado fiume, resma.
Dito liso, idem.
Dito cartão mata borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pães de obreias, masso.
Pedras para escrever, uma.
Saccas de cal fina, idem.
Sellins nacionaes, um.
Tinta ingleza para escrever, litro.
Toalhas de algodão, uma.
Tinta azul da Prussia, kilo.
Travesseiros de linho cheios de palha, um.
Taboas de amarello para soalho, uma.
Travetas e traves de 36 a 40 palmos, idem.
Verde chromo, kilo.
Vidros grandes para vidraça, um.

Condições

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, sem emenda alguma, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero ou artigo.

2.ª Só serão admittidos a concorrer ao fornecimento, os negociantes ou firmas sociaes, que apresentem, até a vespera da junta, os seguintes documentos:

Certidão de matricula da Junta Commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre vencido.

Certidão de contrato social extrahido do registro da Junta Commercial.

3.ª Os generos deverão ser de primeira qualidade e os fornecedores serão obrigados a deposital-os em um dos armazens da Companhia Pernambucana para serem examinados, de modo que possam com facilidade prestar se ao referido processo, sendo para isto obrigados a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios ao respectivo transporte.

4.ª As despezas com a conducção e embarque dos generos e mais artigos, serão feitas por conta dos fornecedores, de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia, de 20 de Janeiro de 1882.

5.ª As propostas de generos, fazendas e outros artigos, deverão vir separadas.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1886.

O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. provedor, convido os senhores socios deste hospital a reunirem-se em assembléa geral no proximo domingo, 5 de Dezembro, ás 11 horas da manhã, na séde social, afim de dar se cumprimento á disposição dos estatutos no art. 18 e § 3· do art. 17 que tratam da eleição da nova junta administrativa para o anno de 1887.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, 29 de Novembro de 1886.

Feliciano de Azevedo Gomes,
1· secretario.

Monte Pio Popular Pernambucano

Assembléa geral domingo 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, para ter lugar a leitura do relatorio do ultimo semestre, e a posse do novo conselho que tem de administrar esta sociedade no anno social de 1886 a 1887. São pois convidados para esta sessão não só os novos eleitos como todos os demais socios.

Secretaria da sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 3 de dezembro de 1886.

O 1· secretario,
Regino F. de Carvalho.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Domingo, 5 de Dezembro

Espectaculo em beneficio da viuva e filhos de Affonso de Albuquerque Martins Pereira

Ao terminar a ouvertura pela orchestra, será representado pelo corpo scenico da SOCIEDADE PARTICULAR DRAMATICA NOVA THALIA o apparatoso drama em 5 actos intitulado

A Virgem do Mosteiro

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS

1.º A honra e o dever.
2.º Um crime espantoso.
3.º O encontro.
4.º O sacrificio da victima.
5.º A confissão.

Terminará o espectaculo com a mimosa poesia de Thomaz Ribeiro

A FESTA E A CARIDADE

Principiará as 8 1/2 horas.

O pequeno resto de bilhetes, acha-se em casa da beneficiada á rua do Visconde de Albuquerque (antiga da gloria) n. 57, e no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

A beneficiada agradece do intimo d'alma aos cavalheiros do corpo scenico da Nova Thalia, o caridoso obsequio de se encarregarem da representação e bem assim a todos aquelles que se dignaram aceitar bilhetes para o seu beneficio.

MARITIMOS

Companhia Brazileira de navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Manáos

Commandante 1· tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Dezembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 7 de Dezembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Elbe

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguinde depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

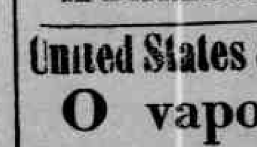

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Dezembro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O paquete Finance

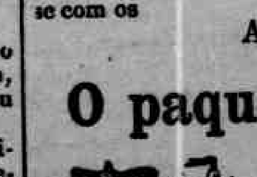

Espera-se de New-Port-News, até o dia 13 de Dezembro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. 8
1· andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Gironde

Commandante Minier

Espera-se da Europa no dia 4 de Dezembro seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — RUA DO COMMERCIO — 9

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante J. F. Teixeira

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 7 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 7.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Maceió

E' esperado da Europa no dia 6 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 — RUA DO COMMERCIO — 42

Pará

O navio *Sarah*, esperado do Rio de Janeiro, contrata alguma carga para o porto acima; trata-se com os consignatarios Fonseca Irmãos & Companhia.

Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges*: para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

LIVERPOOL, VIA CEARA'

O vapor inglez *Paranhense* sahirá para os portos acima no sabbado 4 do corrente ás 6 horas da tarde.

Para frete trata-se com Johnston, Pater & C., consignatarios, Rua do Commercio.

LEILOES

Sabbado 4, o de uma catraia forrada de cobre por occasião do leilão do cavername do navio.

Ao meio dia o da armação e pertences da loja da rua do Barão da Victoria n. 42.

Leilão

De dous espelhos grandes dourados, novos

HOJE

Sabbado 4 de Dezembro

A 1 hora da tarde

Na loja da rua do Barão da Victoria n. 42

O agente Pinto levarão a leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio em virtude do requerimento do curador fiscal e depositario da massa fallida de Caetano Ramos & C., 2 espelhos dourados grandes e novos que fazem parte da referida massa e ultimamente tirados da Alfandega, isto por occasião do leilão da armação e pertences da referida massa.

Leilão

Da armação envidraçada, balcão, espelhos dourados, candieiros a gaz, carteiras, cadeiras, mesas, repartimento de escriptorio, mesa com machina de copiar cartão, e mais pertences da armação da loja da rua do Barão da Victoria n. 52.

Sabbado 4 do corrente

Ao meio dia

O agente Pinto levará novamente á leilão a armação e mais objectos acima mencionados, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal e depositario da massa fallida de Caetano Ramos & C.

Leilão
DE
PREDIOS

Sabbado, 5 do corrente

A's 11 horas

A' rua estreita do Rosario n. 25

O agente Silveira, devidamente autorisado levará á leilão um sobrado de 2 andares, n. 6, á rua da Lapa, freguesia de S. Fr. Pedro Gonçalves, em terreno proprio.

Uma casa terrea á mesma rua n. 4, em terreno proprio.

A chave do primeiro andar do sobrado póde ser procurada na casa terrea n. 4.

Os senhores pretendentes desde já podem examinar.

Leilão

De uma catraia forrada de cobre

Sabbado 4 de Dezembro

Agente Pinto

Por occasião do leilão do cavername de um navio, em Fóra de Portas.

Leilão

De um completo cavername de um navio, todo cintado de madeira de sicupira e amarello, faltando-lhe sómente o taboado de costado, tendo as seguintes dimensões: 33,m44 de roda a roda, 31,m35 de quilha, 3,m24 de pental e 7,m10 de bocca.

Sabbado 4 de Dezembro

A's 11 horas

Na officina de carpinteiro da repartição das Obras do Porto em Fora de Portas

O agente Pinto, legalmente autorisado levará a leilão no dia e lugar acima mencionados o cavername de um navio tal qual ahi se acha.

Leilão

De 14 barris de 5º com vinho commum

Segunda feira 6 do corrente

A's 11 horas

No Largo da Assembléa, trapiche do Barão do Livramento, administrador José Luiz de Souza

O agente Modesto Baptista fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos barris acima declarados.

LEILÃO

Da casa terrea de taipa coberta de telha n. 11 em Caxangá, e dos generos, armação e utencilios.

Segunda-feira 6 do corrente

A's 11 horas

O AGENTE SILVEIRA por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e á requerimento de Franco Ferreira & C., contra Amaro Affonso Baudeaux, levará a leilão a casa terrea de taipa coberta de telha n. 11, em Caxangá perto da estação e os generos, armação e utencilios existentes na referida casa.

Leilão

De bons moveis, 1 piano de Pleyel, 1 espelho oval e quadros

Sendo uma bôa e solida mobilia de jacarandá a Luiz XV com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 bonito e grande espelho oval, 4 quadros com molduras douradas, 2 ditos com molduras pretas, 1 candieiro grande para gaz, 1 tapete para sofá, 2 pares de jarros, lanternas, serpentinas, 1 candelabro, 1 cama franceza, 2 guarda vestidos de amarello, 1 meia commoda, 1 lavatorio com pedra, 1 espelho oval pequeno, 1 tocador, 1 mesa com 2 gavetas, 1 estante, 4 etageres e 5 vazos para flores.

Um piano de Pleyel.

Um guarda louça de armarello, 1 grande mesa elastica de 5 taboas, 2 aparadores de columnas, 1 guarda comidas, 1 quartinheira de columna, 1 marqueza, 10 cadeiras americanas, 1 deposito para gaz, 2 consolos de amarello, camas de ferro, ditas de lona, 1 banheiro de folha, 1 bacia grande, fructeira de madeira, 1 cama de balaustre par menino, 1 mesa de cozinha, copos, calices, fructeiras de vidros, licoreiros, porta cognac e outro muitos objectos.

Terça feira 7 de Dezembro

A's 11 horas

No 3· andar do sobrado de azulejo da rua do Livramento n. 6

O agente Martins autorisado pelo Illm. Sr. Victorino Alves Monteiro fará leilão de todos os moveis e mais objectos existentes no referido sobrado os quaes se acham muito bem conservados.

Leilão

DE BONS MOVEIS

1 piano de Pleyal, 1 espelho oval e quadros.

Terça feira 7 do corrente

No 3.º andar do sobrado da rua do Livramento n. 6

Pelo agente Martins

No *Diario* d'amanhã sahirá o annuncio detalhadamente.

Exposição Japoneza Grande e importante Leilão

De ricos jarros, vasos, pratos de porcelana, objectos de bronze para ornamento de sala, entre elles os grandes jarros de forma e de execução original, o templo Japonez, cloisonnès, obras de charão, de bambae, bordados, biambas, e muitos outros artigos de apurado gosto.

Terça-feira 7 de Dezembro

A's 11 horas

Na rua do Barão da Victoria n. 67

Bender tendo de retirar-se para o sul fará leilão por intervenção do agente Pinto dos objectos acima mencionados que fizeram parte da Exposição Japoneza á rua do Barão da Victoria n. 67, 1º andar.

Em consequencia do leilão acima avisado, foi á vista do publico a exposição dos objectos durante os dias precedentes excepto domingo.

Constando que ha pessoas que espalham opiniões erroneas a respeito da qualidade e originalidade dos objectos, estão os mesmos franqueados ao exame dos conhecedores, e desmontado para este fim um dos grandes jarros de bronze para apreciar a qualidade do mesmo.

Garante-se a authenticidade e origem dos objectos. Provando-se o contrario retorna se o objecto comprado e volta-se duas vezes a importancia paga por elle.

O mesmo refere se aos objectos até agora comprados.

Leilão

De importantes moveis todos novos e de gosto

Terça-feira 7 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marcilio Dias n. 79 (outr'ora Direita)

Uma rica mobilia para sala de jantar, toda de canella, composta de um etager grande, 1 porta prato, 2 trinchantes, 1 mesa elastica, 18 cadeiras e 1 manigueira; 1 dita para gabinete, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braço e 8 de guarnição, tudo de jacarandá, 1 lavatorio, 1 guarda roupa com pedra e espelho, 2 mobilias de encosto de palha, 1 rico conselo com frisos dourados, com pedra e espelho, 1 porta musica de jacarandá, 2 cadeiras de genipapo, 1 tapete grande felpudo, 6 ditos pequenos, 1 fogão americano, 12 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, 2 toilettes americanos, 1 commoda, 1 marquezão, 1 violoncello, 1 violão enfeitado de madre-perola, jarros diversos, 2 escarradeiras, figura, calices e outros artigos.

O agente Modesto Baptista, autorisado competentemente fará leilão dos objectos acima declarados, vindos ultimamente do Rio de Janeiro e que se recommendam por serem todos novos e de gosto.

Em seguida venderá tambem 1 bonita armação para loja de charutos ou miudezas, 2 porta charutos de madeira, charuteiras, 4 port-monaies, carteiras, porta-lenços e luvas, gaitas e diversas bijouterias.

Leilão

Em frente ao armazem de moveis n. 22, á rua do Imperador.

De 3 vaccas, um bezerro e 1 garrota

Quarta-feira 7 do corrente

A's 11 horas

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e á requerimento de Franco Ferreira & C., contra Amaro Affonso Bourdeaux, levará a leilão as referidas vaccas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se a casa n. 4 da rua da Princeza Isabel, bairro da Boa-Vista, com commodos para grande familia, contendo pavimento terreo, primeiro andar e sotão, muito fresca, tem despejo, gaz e agua: chaves á rua da Aurora n. 85.

— Aluga-se a casa terrea n. 42 da rua da Matriz da Boa-Vista, com 2 quartos, sotão, quintal e cacimba; a tratar na rua do Pilar n. 56, taverna, depois das 4 horas da tarde

— Precisa se de um criado para vender em tabeleiro, que seja de boa conducta; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Aluga se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Vende se o estabelecimento de molhados sito á praça do Conde d'Eu n. 15; a tratar no mesmo.

— Prepara-se bandejas para casamentos, e qualquer encommenda para chá; na entrada da rua de Christovão Colombo n. 3.

— Aluga se o 3· andar da rua do Barão da Victoria n. 52; a tratar na mesma casa no primeiro andar.

— Vende-se uma taverna bem localisada, propria para principiante, ou tambem se admitte um socio com algum capital; a tratar na rua do Bartholomeu n. 33.

— Quem precisar de uma professora para ensinar primeiras lettras, francez, italiano e flores, dirija-se ao Caminho novo n. 128, que achará com quem tratar, até as 9 horas do dia, e deixará cartas no caso de não estar ahi a pessoa depois dessa hora.

— Precisa se de uma boa cosinheira, para casa de familia, e que durma em casa; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Eu abaixo assignado, faço sciente ao publico e ao commercio, que nesta data vendi ao Sr. Manoel Martins Torres o meu estabelecimento de molhados á rua da Aurora n. 39, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 30 de Novembro de 1886.

Antonio José Moreira Gomes.

A VENTUROSA

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: o n. 19619 com 2:000$000, o n. 15968 com 2:000$000, o n. 8060 com 2:000$, o n. 16466 com 500$000, o n. 21428 com 500$, os ns. 14221 a 14230 com 100$000, nos ns. 12131 a 12140 com 60$ da 12ª parte da 1ª loteria.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 13ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá segunda feira 15 de Dezembro.

Preços

1 Vigesimo 1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

A dezena 9$000

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu da 12ª parte da 1ª loteria extrahida hoje, 2 do corrente, os seguintes premios: de 500$ em os ns. 14073 e 22385.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 13ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá a 13 do corrente.

PREÇOS

De cada vigessimo 1$000
Emporção de 100$ para cima 900

Antonio Augusto dos Santos Porto

Maria Bernardina da Rocha Leal

Francisco Ferreira da Rocha Leal, Augusto F. da Rocha Leal, Affonso F. da Rocha Leal, Horacio F. da Rocha Leal, Alberto F. da Rocha Leal, Elvira Monteiro da Rocha Leal, Maria Monteiro da Rocha Leal, Narcisa Monteiro da Rocha Leal, Zulmira Velloso da Rocha Leal, Maria Bernardina Monteiro, suas filhas, genros e netos (presentes e ausentes) agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi, sogra, filha, irmã, cunhada e tia; e de novo convidam para assistir as missas que por alma da mesma finada mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 7 de dezembro, setimo do seu fallecimento.

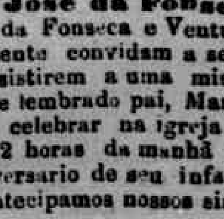

Manoel José da Fonseca

Joaquim José da Fonseca e Ventura José da Fonseca, pelo presente convidam a seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por alma de seu sempre lembrado pai, Manoel José da Fonseca, mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 4 do corrente, 1· anniversario de seu infausto passamento, pelo que antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Henrique Soares de Andrade Brederode

A viuva e filhos de Henrique Soares de Andrade Brederode, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam resar na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã de 6 do corrente, 1· anniversario de seu fallecimento; pelo que ficarão eternamente agradecidos.

A Alcôva das Princezas e Rainhas

POR

JULIO BAUJOINT

TRADUCÇÃO DE J. C. DA COSTA

A obra, verdadeiramente notavel, que vamos dar á estampa, será de certo bem recebida pelos nossos assignantes, porque, além das innumeras *aventuras galantes* que encerra, aventuras cujas protogonistas foram testas coroadas, contém a descripção historica dos usos e costumes dos povos dos diversos paizes em que se deram os episodios que constituem este livro, desde o tempo da velha Roma dos Cesares até quasi a actualidade, e prova que a immoralidade e a devassidão em tempo algum foram apanagio exclusivo das classes proletarias.

Esta vasta galeria, em que figuram Cleopatra, Messalina Joanna, rainha de Jerusalém, Catharina II, da Russia; Leonor Telles, de Portugal; Maria Stuart, Maria de Médicis, Anna d'Austria, e tantas outras rainhas, e que revelando os terriveis mysterios da torre de Nesle, termina em Maria Antonietta, cuja cabeça embranquecida na prisão n'uma noite de angustia, cahio no cesto da guilhotina, pode afoitamente denominar-se:

Distribuição do 1º volume no dia 4 de Dezembro.

EMPREZA NOITES ROMANTICAS

Editor—Francisco N. Cellares

Obras publicadas

PAULO DE KOCK

O Barbeiro de Paris. 2 volumes illustrados 2$400
A Mulher de 3 Caras. 2 volumes illustrados 2$400
O João. 2 volumes illustrados 2$400
André o Saboyano. 2 volumes illustrados 2$400
A Leiteira de Montfermeil. 2 volumes 2$400
O Amante da Lua. 5 volumes 5$000

PAULO FEVAL

O Rei dos Mendigos. 5 volumes illustrados 5$000

PONSON DU TERRAIL

O Juramento dos Homens Vermelhos. 2 volumes illustrados 2$400
Os Subterraneos de Roquey. 2 volumes illustrados 2$400
O Cavalheiro Negro. 1 volume illustrado $500
A Volta de Rocambole. 4 volumes illustrados 4$000

JULES LERMINA

As Mil e Uma Mulheres. 4 volumes illustrados (esg.) 4$000

FERNANDEZ Y GONZALEZ

Os Desherdados. 5 volumes illustrados 5$000
Os Filhos Perdidos. 5 volumes illustrados 5$000
O Pasteleiro de Madrigal. 5 volumes illustrados 5$000

HECTOR MALOT

Padres e Beatos. 6 volumes illustrados 6$000

CONSTANT GUÉROULT

As Novas Proezas de Rocambole. 4 volumes illustrados 4$000

LUIZ D'ARÈNE

Favorita de Bou Amema. 5 volumes illustrados 5$000

CAMILLE BONHEUR

O Rei do Crime. 4 volumes illustrados 4$000

XAVIER DE MONTEPIN

Os Ciganos da Regencia. 5 volumes illustrados 5$000

F. L. PARRENO

A Inquisição, o Rei e o Novo Mundo. 5 volumes illustrados 5$000

VIAGENS MARAVILHOSAS
AOS
Mundos conhecidos e desconhecidos

GRANDE EDIÇÃO POPULAR DAS OBRAS DE

JULIO VERNE

Preços — 800 réis um volume brochado e 1$200 encadernado.

ASSIGNATURAS PERMANENTES
NA
LIVRARIA CORAZZI
DE
Soares Quintas & C.

Largo do Conselheiro Saldanha Marinho n. 4 (antigo da Matriz de Santo Antonio)

PERNAMBUCO

Caixeiro

Precisa se de um menino para caixeiro, com pratica de molhados; na rua da Florentina numero 32.

Criado

No largo da Penha n. 4, hotel, precisa-se de um criado.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos ao publico, mormente ao corpo commercial, que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que tem gyrado sob a firma de Faria Neves & Cordeiro, retirando-se o socio Ludgero Joaquim de Faria Neves pago e satisfeito do seu capital e lucros sociaes, ficando o socio José Cordeiro dos Santos como o unico responsavel pelo activo e passivo da referida firma. Recife, 2 de Dezembro de 1886.

José Cordeiro dos Santos.
Ludgero Joaquim de F. Neves.

CASA DA FORTUNA

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

23—rua Primeiro de Março—23

Da 12.ª parte da 1.ª loteria da provincia, venderam Martins Fiuza & C., os seguintes premios garantidos:

15,028	100:000$000	7,015	1:000$000
14,215	30:000$000	12,836	1:000$000
12,121	10:000$000	4,719	500$000
7,764	4:000$000	14,009	500$000
14,551	2:000$000	16,466	500$000
22,534	2:000$000	15,902	500$000
1,398	1:000$000	19,452	500$000
5,982	1:000$000	667	500$000
6,995	1:000$000	16,664	500$000
22,795	1:000$000	2,561	500$000
18,861	1:000$000		

Acha-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 13.ª parte da mesma loteria, que se extrahirá segunda-feira, 13 do corrente.

Preços

1 vigessimo 1$000

Em porção de 100$ para cima

1 vigessimo $900

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
REGISTRADO
FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS
MEIAS PARA VARIZES
MILLERET, LE MONNIER, successor, Paris, 49, r. J.-J. Rousseau

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor) RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES. E' PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U. A.

Aluga-se

a casa terrea da rua Augusta n. 274, com bastantes commodos; a tratar na rua do Apollo n. 51.

Aluga-se

para recolher algodão ou outro qualquer genero o predio da rua da Moéda n. 35; a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

Aluga-se

a casa n. 3 em Beberibe; a tratar com J. I. de M. Rego.

Aluga-se

o segundo andar da casa á rua da Aurora n. 81, junto a estação da estrada de ferro de Olinda; a tratar na rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Aluga-se

predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. L de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua do Bom Jesus n. 47, 1.º andar.
Rua de Lomas Valentinas n. 4, com sotão.
Largo do Mercado n. 17, l ja com agua.
As casasda rua do Coronel Suassuna n. 141
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Rua da Palma n. 11.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se barato

O 1º e 2º andares do sobrado á rua do Brum n. 36, cada qual com bastantes commodos para familia, vista aprasivel e muito arejado, aluguel razoavel; trata-se na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

o 2º andar da rua estreita do Rosario n. 32, com commodos para familia, tem agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Ama

No becco da lingoeta n. 6, precisa-se de uma ama para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na estrada nova de Caxangá, no sitio do Sr. Valença, ou no escriptorio d'este *Diario*.

Ao publico

Telephone n. 348

Os abaixo assignados proprietario da refinaria á rua do Coronel Suassuna n. 7, avisam ao publico e aos Srs. freguezes que em seu modesto estabelecimento encontrarão sempre assucar refinado de 1ª, 2ª, 3ª, especial e candy, assim como assucar de caroço de todas as qualidades.

Além de sinceridade e agrado em seus tratos, encontrarão tambem muita modicidade em preços.

Recife, 25 de Novembro de 1886.

Viuva Barros & C.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Professora

Uma senhora que ensina primeiras lettras, desenho, piano, flores, bordados e todos os trabalhos de agulha, propõe-se a leccionar em casas particulares por modico preço, garantindo grande adiantamento de suas discipulas: quem desejar utilisar-se de seus serviços, queira dirigir-se á rua do Caldeireiro n. 2, 1º andar, onde achará com quem tratar.

Para quem precisar de banhos salgados e ares salitrosos

Aluga-se por preço barato uma casa em Olinda, rua de S. Francisco, concertada de novo, caiada e pintada, com 4 quartos, 2 salas e cosinha fóra, é muito fresca e com linda vista para o mar, fica muito perto dos banhos e tambem da estação do Carmo: a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gaz, e as chaves estão na taverna junto a estação do Carmo.

1882, Bordeaux: *Medalha de Bronze*; Elbeuf: *Medalha de Prata*; Rochefort: *Menção de Medalha de Prata, grande modelo*...1883, Amsterdam: *Medalha de Prata dourada*. — 1885, Exposição de Trabalho: *Admittido*

FARINHA MÉLIN

Alimentação Rica em principios azotados e phosphatados.

A FARINHA MÉLIN é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é soberana para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de Gastritis, Gastralgias, Molestias de Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes, e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar a alimentação necessaria para a producção da força e da saúde.

EXIGIR A MARCA REGISTRADA: A VIRGEM

Pharmacia MÉLIN, em Bordeaux (França)

Em Pernambuco: Fran.co M. da Silva & C.

Um sacerdote

Precisa-se de um sacerdote para celebrar uma missa de Natal no engenho S. Miguel, distante da estação de Coyambuca legoa e meia, offerece-se a joia de 70$000, dando-se conducção da mesma estação para o engenho. O sacerdote que não estiver compromettido e quizer aceitar a offerta, escreva para o mesmo engenho, ao Sr. Antonio Pedro da Costa, estação de Coyambuca, até o dia 10 de Dezembro.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Agua florida. Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano. E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal - Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perdado Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Bazar de passaros

Rua do Bom Jesus n. 28

Neste estabelecimento encontra-se sempre grande sortimento de especiaes passaros e gaiolas, nacionaes e estrangeiras, fructas de diversas qualidades, balainhos para ninhos de canarios do imperio, jarros e cestos de timbó, trabalho muito aperfeiçoado, a saborosa pimenta em conserva em lindos frasquinhos vindos da America, pelo barato preço de 120 rs. cada um, e outros muitos generos, que se tornam enfadonho mencionar, tudo por preços modicos.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia: a tratar na rua do Bom Jesus (antiga Cruz) n. 32.

Perdeu-se

a cautela do Monte de Soccorro d'esta provincia n. 12.067; quem encontral-a e quizer restituir, póde dirigir-se á rua do Vigario n. 5.

Aviso

As pessoas que se julgarem credores do fallecido Luiz Ferreira de Almeida ou de sua viuva, apresentem suas contas no escriptorio do Dr. Gomes Parente para serem pagas.

Ao commercio

Antonio Martins Gomes, avisa ao corpo commercial desta praça, e a quem mais possa interessar, que nesta data comprou ao Sr. Francelino Barbosa de Oliveira, seu estabelecimento, sito á rua Vidal de Negreiros n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus, cujo estabelecimento gyrava sob a firma de Oliveira & C., e se alguem se julgar credor do mesmo queira apresentar suas contas no praso de 8 dias a contar da data deste, á rua do Nogueira n. 1.

Recife, 24 do Novembro de 1886.

Criado

No largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar, precisa-se de um criado que saiba ler e escrever.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena,

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas dor dia. *Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.*

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de CLIN & Cia, de PARIS, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 15 de Dezembro de 1886

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DE

Nova PERFUMARIA Extra-fina AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | PÓ de ARROZ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | BRILHANTINA.. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA DE TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO | OLEO .... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
LOTION ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | POMADA ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar; no 3.º andar da rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia do Diario.

Engommadeira

Precisa-se de uma preta engommadeira para casa de pequena familia, dando-se preferencia sendo escrava, a tratar no Caes da Companhia n. 2.

Para passar a festa

Aluga-se uma optima casa na Boa-Viagem, perto dos banhos e com excellentes accommodações para familia, preço razoavel; trata-se na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Portas e janellas

No escriptorio deste Diario se dirá quem precisa comprar 2 portas de 12 1/2 palmos de altura e 18 janellas de 8 palmos, tudo de louro ou amarello.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 15 annos de idade, que saiba ler e escrever alguma cousa, o que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Bom Jesus n. 28.

Resfriamento, Tosse, Catarrho, Tisica

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

de GRIMAULT & Cia

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio de Janeiro

Fazendo-se uso deste Xarope, calmão-se os accessos de **tosse**, desapparecem os **suores nocturnos**, goza-se de um somno reparador, desperta-se o appetite, e o doente, augmentando suas forças, apresenta o aspecto de quem gosa bôa saúde. Os medicos recommendão que se tome ao mesmo tempo as **Pastilhas peitoraes de succo de alface e agua de louro cerejo de GRIMAULT e C.**, que constituem os dois calmantes mais inoffensivos da materia medica.

Os frascos ovaes, que contém este Xarope, são de uma bella côr de rosa e levão a marca de fabrica, o sello e a firma da nossa casa.

Deposito em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Marca CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N RECIFE Registrada

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23 um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Por 22:000 rs.

Aluga-se o 2º andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50; a tratar na rua Primeiro de Março n. 7-A, livraria.

Compra-se

a armação para fazendas; na rua do Rangel n. 10, preço modico.

Criado

Precisa-se de um criado, dando fiador; na rua da Imperatriz n. 1, 1º andar.

Trabalhador

Precisa-se de um preto para ajudar em um sitio em trabalho de enxada, dando-se preferencia sendo escravo, a tratar no Caes da Companhia n, 2.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

na drogaria de Faria Sobrinho & 41 - RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Nova n. 15.

Attenção

Aluga-se a casa sita na travessa do Corpo Santo n. 16, com uma boa armação envidraçada, faz-se qualquer negocio; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 14, armazem de fumos.

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ

Segredo da Juventude

AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.*

PÓS LAFERRIÈRE. *Para o Rosto.*

OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.*

ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*

PRODUCTOS HYGIENICOS *para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.*

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C. e nas principaes Perfumarias e Cabelleireiros.

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a **Copahiba**, as **Cubebas** e as **Injecções**. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. — Deposito em Paris, 8, rue Vivienne.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalháo

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Tintura indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr preta e natural, é inofensivo o seu uso simples e muito rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouquayrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Capunga

Aluga-se uma boa casa, pintada de novo com sitio, na travessa das Pernambucanas n. 1 tratar na rua do Sebo n. 52.

Cosinheira

Precisa-se de uma preta cosinheira para casa de pequena familia, dando-se preferencia sendo escrava, a tratar no Caes da Companhia n. 2.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO ASTHMA NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANC.co M. da SILVA & C.

NOVA LOTERIA DO CEARÁ

A 8ª serie da 2ª loteria corre no dia 8 de Dezembro

200:000$000

Esta loteria está a cargo de um novo thesoureiro, que prestou uma grande fiança para garantia dos premios.

O portador de dous vigesimos d'esta importante loteria está habilitado a tirar

20:012$000

Logo que chegue o telegramma da extracção são pagos, immediatamente, os premios.

BILHETES Á VENDA

RODA DA FORTUNA

36---Rua Larga do Rosario---36

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Olinda

Aluga-se na rua Vinte Sete de Janeiro uma boa casa com bons commodos para familia, achando-se caiada e pintada, com agua e gaz canalisados, perto da estação do Carmo e dos banhos salgados; a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de refinação; a tratar na rua do Hospicio n. 57.

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHÉAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: J. D. Bourdon

FRANÇA.

... SILVA & C.

Ama

Precisa-se de uma ama que bem cosinhe e engomme; a tratar na rua da Praia n. 11.

Medalha de Ouro na Exposição universal 1878

PARIS PARIS

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as tendas de Comestibles.

Para fóra da capital e da provincia

O cantor e professor de musica, Sabino de Luna Freire, communica aos seus velhos amigos e conhecidos que incumbe se não só de direcção de orchestra, como contrata-se para qualquer festividade religiosa como tenor, visto não ter elle este anno compromisso que o prive sahir da capital ou da provincia, podendo ser procurado na rua do Coronel Suassuna n. 63 1º andar.

Non plus ultra

Surprendente e nunca vindo a este mercado o vinho puro de uva sem a minima composição, denominado

Maduro

proprio para mesa; e escolhido especialmente por socio na ultima viagem que fez aos lugares vinhateiros de Portugal.

Chegou tambem o acreditado

Malvazia

vinho proprio para constituições debeis, especialmente para senhoras. Este vinho que tanta approvação tem tido, á ponto de haver falta, demoras ordens precisas afim de chegar-nos remessas, tantas quantas forem necessarias para consumo.

Recebemos tambem

em todos os vapores sementes novas de hortaliças assim como: **—grão de bico—ervilhas—e—favas da India.**

Obras de vime

Nova remessa em CESTAS PARA COMPRAS

Condeças e assafates

Balaios para roupa suja

Cadeiras e berços.

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Aluga-se

o terceiro andar á rua do Barão da Victoria n. 52; a tratar na mesma casa, no 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama perfeita cosinheira; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, do meio dia ás 2 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua larga do Rosario n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua da Guia numero 52, 1º andar.

Criada

Precisa-se de uma criada para cosinhar; na rua de Barão da Victoria n. 9.

VENDAS

A Revolução
N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.
Zephiros finos, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Lãs de quadros, a 400 réis o covado.
Ditas lavradas a 400 reis o dito.
Ditas com bolinhas a 500 e 600 réis o dito.
Ditas com listrinhas de seda a 560 réis o dito.
Ditas mescladas de seda a 700 réis o dito.
Cachemira de côr a 900 e 1$200 o dito.
Ditas pretas a 1$200, 1$500 e 2$000 o dito.
Ditas de cor bordada de seda a 1$500 o dito.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros de quadrinhos e lisos a 200 réis o covado.
Linhos lisos a 100 réis o covado,
Setim macáo a 800 e 1$200 o dito.
Dito damassé a 320 rs. o dito.
Setinetas de quadrinhos a 320, rs. o dito.
Ditas escocezas a 440 rs. o dito.
Ditas matizadas a 360 rs. o dito.
Cretones finissimos a 360, 400 e 440 réis o covado.
Chitas escuras e claras 240, 280, 300 e 320 réis o covado.
Nansuc finas a 300 réis o dito.
Enxovaes para baptisado de 9$000 um.
Colchas bordadas a 4$, 5$, 7$, e 8$000 uma.
Seda crua a 800 rs. o covado.
Colchas brancas a 1$500, e 1$800 uma.
Cobertas de ganga a 2$800 uma.
Fechús pratesdos a 2$500 e 3$000 um.
Ditas, de pellussia a 6$000 um.
Ditos de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 3$500 4$000, e 5$000 um.
Panno preto fino a 1$000 o covado.
Cortes de casemira a 3$000, 5$000 6$000 um.
Crepe para coberta a 1$000 o covado.
Cretone para coberta a 400, 500 rs. o covado.
Lençoes a 1$800 um.
Bramante de linho a 2$000 a vara.
Dito de algodão a 1$200 a dita.
Dito de 3 larguras a 900 réis a dita.
Panno da costa a 1$400 e 1$00 o covado.
Dito adamascado a 1$800 o dito.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 5$500, 6$000 e 7$500 um.
Cortinados bordados a 6$500, 7$500 e 9$000 o par.
Ditos de crochet a 24$000 o par.
Lenços de 1$200 a 2$000 a duzia.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Anquinhas a 1$800 rs. uma,
Panno de crochet para cadeiras e sofá a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000 um.
Henrique da Silva Moreira.

Serraria a vapor
Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais comodo do que em outra qualquer parte.
Francisco dos Santos Macedo.

Liquidação

Chapéos modernos, palmas, plumas flores e fitas tudo por preço muito barato.
Mme. Miquelina
Rua das Cruzes n. 39

Pós
BLANC DES GRACES
Estes PÓS dão ao Rosto a bella alvura vaporosa que fez a reputação das *Bellezas da Antiguidade.*
L. PANAFIEU & Cia
Paris, rua Rochechouart, 70.
Depositarios em Pernambuco: Franc.co M. da SILVA & Cia.

Vende-se

O estabelecimento de molhados sito á rua de D. Maria Cesar n. 9, proprio para principiante por dispor de poucos fundos, ou admitte-se um socio com capital, o motivo é o dono precisar de retirar-se por incommodo de saúde.

Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico, em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

ÁS MÃES DE FAMILIA

Para remediar á fraqueza das crianças, desenvolver suas forças, seu crescimento e preserva-los das molestias communs á idade tenra, os principaes Medicos e Membros da Academia de Medicina receitão, com grande exito, o verdadeiro **Racahout dos Arabes de Delangrenier, de Pariz.** Este alimento muito agradavel composto de substancias vegetaes nutritivas e fortificantes, se espalha por toda a economia e em vista de suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que crião, e restaura as forças enfraquecidas do estomago.
Depositos em todas as Cidades do **Brazil** e do **Portugal.**

Tecidos de linho
A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

A' Florida
Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Luvas de seda preta a 1$000 o par.
Cintos a 1$500.
Luvas de pellica por 2$500.
2 caixas de papel e envelopes 800 rs.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Pentes para cocô com inscripção.
Babadores com pintura e inscripções a 500 rs.
Para toilet
Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Maços de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Linhas para crochet cor de creme 200 rs.
Linhas para crochet de seda mesclada 300 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
BARBOSA & SANTOS

WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil
BROWNS & C., agentes

LIQUIDAÇÃO
PARA
ACABAR
AU BOM MARCHÉ
Rua Duque de Caxias n. 81.

Completo sortimento de fazendas por metade de seu valor.

Aproveitem!!!

Jaboatão

Vende-se uma casa em Jaboatão, em terreno proprio, com 2 salas, 9 quartos, cosinha e um bom terreno, pela quantia de 3:400$; a tratar na rua do Hospicio n. 4.

Vende-se

o hotel e hospedaria Estrella do Norte, na Lingoeta. O proprietario deste hotel tendo de retirar-se para fóra desta cidade, vende o seu estabelecimento por preço bastante commodo; tratase no mesmo, á rua Thomé de Souza n. 8.

Vende se

um deposito com poucos fundos, bem afreguezado, proprio para principiante; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 91. O motivo da venda se dirá ao comprador.

CREME de VOUGEOT
Especialidade de Cassis
Ce JUSTIN DEVILLEBICHOT
DIJON (Côte-d'Or) França.
12 Medalhas nas Exposições de:
PARIZ 1855, 1860, 1867 (Exposição Universal)
DIJON 1855 (Medalha de Honra), 1863
LONDRES, MACON 1858 — BORDEAUX 1859, 1865
BOURG 1858 — BESANÇON, TROYES 1863
Depositarios em Pernambuco: Franc.co M. da SILVA & Cia.

Leitura para senhoras

Brolhes nikelados e dourados a 2$000.
Bonitos grampos dourados a 500 réis o maço.
Esplendido sortimento de galões de vidrilho.
Grande variedade de leques de sitim, a 4$000.
Frisadores americanos para cabello a 3$000 o maço.
Setas de phantasia para cabello.
Bonita collecção de plissés a 400 réis.
Brincos, imitação de brilhante, a 500 réis.
Aventaes bordados para crianças a 2$000.
Chapéos de fustão e setim para crianças.
Sapatos de merinó e setim idem, idem.
Meias brancas e de côres, fio de Escocia.
Pomada de vozelina de diversas qualidades.
Sabonetes finos de vozelina e alface.
Extractos finos de Pinaud, Guerlain e Lubin.
Lindas bolsas de coure e velludo.
Fechús de lã para senhora a 1$800.
Sapatos de casemira preta a 2$000.
Tesouras para costura, de 400 réis a 3$000.
Pacotes de pó de arroz a 300 réis.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Immensa variedade de botões de phantasia.
E milhares de objectos proprios para tornar uma senhora elegante, e muitos outros indispensaveis para uso das familias, tudo por preços admiravelmente modicos.

Na Graciosa
Rua do Crespo n. 7
Duarte & C.

Grande reforma!!!...

Realmente foi grande a que se fez na Loja dos Barateiros.
Rua da Imperatriz n. 40
E são os unicos que tem as seguintes especialidades!!!...
Lã e alpacas, grande e importante sortimento, e lindissimos padrões, o mais fino e apurado gosto que tem vindo, e por preço baratissimo, de 500 600, 700, 800 e 1$000, o covado, porém é fino e bom!...
Querem ver?... appareçam!!!...
Exmas. senhoras!!!...
Temos um lindissimo sortimento de failhe, que a vista agrada a mais excepcional fregueza; isto por menos do que em outra qualquer casa; só n. 40!....
Pois custa 600 rs. o covado.
Temos mais lindos sortimento de fustões a 500 rs. o covado.
Chitas finas, especialidade, porque houve gosto na escolha, e vende-se por 240, 280, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado, é n. 40.
Tambem temos!!!...
Lindos padrões em baptista de 180 a 200 rs. o covado.
Cambraia victoria e transparente finas e boas de 3$300 a 8$000 a peça.
Brim branco de linho especialidade de 1$500 a 3$500 a vara é pechincha!
Brim pardos lizos e trançados de 700 a 1$600 a vara, aproveitem é festa!!!...
Mobeckim grande sortimento a vontade do freguez, vende-se de 400 a 560 o covado, venham!...
Sitinetas!!!... esplendido e importante sortimento nesse artigo, sendo brancas, pretas e de cores, lavradas e lizas, o que se pode desejar em bom, vende-se de 400 a 600 o covado.
Temos mais!!!...
Casemira de todas as qualidades e cores, e fazemos costumes de 30$ a 60$00, é barato! e em covados de 2$500, cousa fina e que a todos agradam, appareçam!
Acreditem?...
Venham ver, para crer!!!...
Madapolão de 1a qualidade de 4$500, 5$500, 6$500, 7$500, 8$500 e 10$ a peça, e que ha de melhor.
Algodão de 3$500 a 7$500 e 8$000 a peça tem 20 jardas.
Camisas de meia de cores e brancas de 800 a 1$800 e 2$000.
Colcha de lindos desenhos a 4$000, custa 6$000 em outras casas.
Pannos da costa do melhor que ha custa apenas 2$750, o metro, é pechincha!
Bramante de linho a 1$800 a vara, 10 palmos, é para a cabar.
Idem de algodão a 1$300, palmos tambem é bom.
Algodão enfestado, 10 palmos a 900 rs. o metro, é muito bom para lençoes.
Alem das fazendas já mencionadas temos muitos artigos de modas como seja, leques de fino gosto, gravatas, colarinhos, punhos, meias etc. etc.
Alheiro & C.
RUA DA IMPERATRIZ N. 40

Attenção
A Loja das Estrellas
A' rua Duque de Caxias n. 56

Querendo liquidar diversos artigos para não entrarem em balanço, resolven vender por menos 50 % de seu valor.
Como sejam:
Damasco de algodão a 320 rs. o covado.
Casemira Othemana a 320 rs. o covado.
Zephir de uma só côr e quadros a 100 e 120 rs.
Alpacas de todas as cores a 240 rs. o covado.
Brim de cores a 320 rs.
Algodão com duas larguras a 700 rs. o metro.
Bramante com 10 palmos de largura a 1$500 o metro.
Merinós de todas as cores, 2 larguras a 800 rs. o covado.
Fustão branco muito fino a 400 rs. o covado.
Plissés finissimos a 400 e 500 rs. o metro.
Panno fino preto, 2 larguras a 1$200 rs. o covado.
Percalles finas a 240 rs.
Nansuk lindos desenhos a 160 rs. o covado.
Toalhas alcoxoadas a 2$200 a duzia.
Atoalhado com lindos desenhos a 1$300 o metro.
Guardanapos pequenos e grandes a 2$500 e 4$ duzia.
Meias inglezas para homem a 4$000 a duzia.
Assim como grande quantidade de retalhos de sedas, setinetas, lans casemiras, chitas, etc., que se vendem pela terça parte de seu valor.
Para engenhos
Grande sortimento de algodão da Bahia, Rio, Americanos, brancos e de cores, que se vendem liquidos e com desconto.
Para a festa
Novidades recebidas pelos ultimos vapores.
Córtes de etamyon ricamente bordados de 30$ a 60$000 um.
Mantas andaluzas para soirée.
Setim mulsumano de todas as cores a 1$000 e 1$200 o covado
E muitos outros artigos que se vendem sem competencia.

Oleo para machinas

Em latas contendo cinco galões, a 9$000; vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Suc.r & Genro

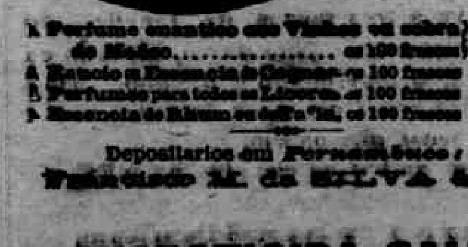

Depositarios em Pernambuco:
Francisco M. da SILVA & C.

INSECTICIDA GALZY
DESTRUIÇÃO INFALLIVEL

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Pedem as Exmas. leitoras 5 minutos de attenção para os seguintes artigos, aliás baratissimos!!!

Bonitos sortimentos de merinós de todas as côres, a 600 rs. o covado!
Linda escolha das melhores cachemires, a 500, 600 e 700 rs. o dito!
Idem idem de quadros, novidade, duas larguras, a 1$600 e 1$800 o dito!
Setinetas de phantasia, a 400 e 500 rs. o dito!
Caxemires felpudas, duas larguras, a 1$000 o dito!
Limons com palmas de seda, a 800 rs. o dito!
Merinós pretos, desde 900 rs. a 2$800, o dito! côr garantida.
Lindos vestuarios de lã para crianças, a 7$500 e 8$000.
Ricas guarnições de crochets para cadeira e sofá, por 8$000
Velludinhos de todas as côres, a 1$000 e 1$200 o covado!
Setins Macáo, verdadeiro, a 800 e 1$000 o dito!
Luvas de seda de todas as côras, a 2$000!
Leques de phantasia, a 1$000 e 1$500!
Meias para crianças, a 2$500 a duzia!
Esguião para casaquinhos, a 4$000 e 4$5000, dez jardas!
Cambraia branca bordada, a 6$000 e 8$000 a peça!
Actoalhados, bramantes para todos os preços; algodões, madapolões baratissimos e muitos outros artigos que se liquidam por menos que em outras partes.

59—Rua Duque de Caxias—59

200,000 Doentes curados de
DARTROS, CRAVOS VIRUS, ULCERAS
PELO
DEPURATIVO CHABLE.
Em todas as Pharmacias do Universo
Onde se encontra gratis a Noticia Chable.

36 Rue Vivienne
CHABLE
PARIS

300,000 Doentes curados de
GONORRHÉA, FLORES brancas, PERDAS SEMINAES, ESGOTAMENTO, etc., etc.
PELO
EXTRATO DE FERRO CHABLE
Em todas as boas Pharmacias

240:000$000
NOVO E IMPORTANTE PLANO DE LOTERIAS
DA
COLONIA ISABEL

EXTRACÇÃO SEMANAL
5.a parte da 24.a loteria

CORRE
No dia 9 de Dezembro de 1886

Intransferivel! Intransferivel!

O PORTADOR DE UM VIGESIMO ESTA' HABILITADO A TIRAR
12:006$200

Esta loteria está garantida, além da fiança, por um deposito no Banco Rural do Rio de Janeiro equivalente ao premio grande de cada serie.

BILHETES A' VENDA
NA
RODA DA FORTUNA
36—Rua Larga do Rosario—36
Bernardino Lopes Alheiro.

EXTRACÇÃO
DA
5.a série da 24 loteria que se extrahirá na igreja da Conceição dos Militares
EM 9 DE DEZEMBRO
SOB O SEGUINTE
PLANO
PARA EXTRACÇÃO DE LOTERIAS NESTA PROVINCIA
A FAVOR DA EDUCAÇÃO DOS INGENUOS
DA
COLONIA ISABEL

CONCEDIDAS PELA LEI PROVINCIAL N. 1842, E APPROVADO PELO EXM. SR. VICE PRESIDENTE DA PROVINCIA POR ACTO DE 2 DE SETEMBRO DE 1886

40,000 bilhetes em vigesimos á 1$000	800:000$
Despezas	118:800$
	681:200$

1 premio de		240:000$
1 dito de		40:000$
1 dito de		20:000$
1 dito de		10:000$
1 dito de		5:000$
9 ditos de	2:000$	18:000$
23 ditos de	1:000$	23:000$
400 ditos de 100$ para todas as centenas, cujos dous algarismos forem iguaes aos dous ultimos do primeiro premio inclusive		40:000$
1 dito de 1:000$ para a sorte, cujo numero na extracção for mais alto		1:000$
1 dito de 1:000$ para a sorte, cujo numero for mais baixo		1:000$
99 ditos de 400$ para toda a centena do 1° premio		39:600$
99 ditos de 200$ idem idem do 2 premio		19:800$
99 ditos de 100$ idem idem do 3° premio		9:900$
2 apps. de 4:000$ para o 1° premio		8:000$
2 ditas de 3:000$ para o 2° dito		6:000$
2 ditas de 2:000$ para o 3° dito		4:000$
2 ditas de 1:100$ para o 4° dito		2:200$
2 ditas de 850$ para o 5° dito		1:700$
4,000 terminações de 24$ para o 1° premio inclusive		96:000$
4,000 terminações de 24$ para o 2° premio inclusive		96:000$
		681:200$

OBSERVAÇÕES

Esta loteria será dividida em 20 séries de 4,000 dezenas. Quando as terminações do 1.° e 2.° premios forem iguaes, a d'este passará ao algarismo immediatamente superior. De—9 passa a 0—e de 0—a—1. Os premios são pagos sem desconto algum.

O premio grande de cada serie acha-se garantido por um deposito equivalente e igual quantia no Banco Rural do Rio de Janeiro.

24 de Novembro de 1886.

O THESOUREIRO,
Francisco Gonçalves Torres.

LITTERATURA

CASAMENTO A REVOLVER

POR

JULES MARY

—)(*)(—

(Continuação)

XII

A porta que dava para os corredores do castello, não estava fechada á chave; no momento em que Valentim a empurrou, ouviu-se no jardim um assobio subtil, modulado lentamente...

Estremeceram...

Seria um signal?

Quem o teria dado?

Seria algum camponez que passava na occasião?

Escutaram com as mãos sobr unhaes.

O assobio prolongava-se, com as mesmas modulações lentas; parecia vir do jardim, a alguns passos donde estavam.

Chilperic sahiu e demorou se fóra um minuto. Fez se o silencio.

Chilpéric voltou e immediatamente recomeçou o mesmo assobio... logo, porém, cessou.. Nada mais se ouviu além do vento, cujas rajadas impetuosas sacudiam as arvores.

Esperaram um momento, e, como nem um ruido viesse interromper o silencio, seguiram, uns atrás dos outros, pelos corredores.

Era uma construcção antiga o solar de Bois-Tordu; a familia d'Argental, que só raras vezes o havia habitado, fizera empenho em conservar lhe o aspecto de outr'ora; os corredores da copa conduziam a uma vasta galeria, onde estava a escadaria de pedra que dava accesso aos aposentos do primeiro andar.

Chegaram todos á escada sem contratempo e subiram, retendo a respiração.

Nenhum rumor no castello, que dir-se-hia deshabitado.

Já tinham transposto metade da escada, quando sentiram todos ao mesmo tempo um estremecimento violento.

O jardim, o pateo, o castello acabavam de repercutir com o som estridente de um assobio agudo.

Desta vez não havia duvida, era um signal.

Durante alguns segundos nada de novo se passou...

Mourad, Valentim e os outros tres, agachados no escuro sobre os degráos de pedra, ouviam distinctamente as pulsações de seus corações...

Então passou-se uma scena estranha, que aproximava-se da magia...

De repente o castello inteiro acabava de illuminar-se... como para uma festa, para um baile...

As portas, abertas de par em par, deixavam ver os salões completamente illuminados.

Mas, facto estranho, ninguem apparecia, o castello continuava deserto e não se ouvia o menor ruido, uma voz, um passo.

Chegados, uns aos outros, os amigos de Gabriella experimentaram um momento de angustia inexprimivel; estavam com os corações oppressos como diante de um espectaculo sobrenatural; instinctivamente esperavam uma sorpreza, um desenlace, que não haviam previsto.

Como continuasse a reinar o mesmo silencio, Mourad e Valentim subiram rapidamente os ultimos degráos...

Mas subitamente pararam...

No espaço illuminado pela luz que jorrava de um vasto salão, pelas portas abertas de par em par, acabava de apparecer um homem que de pé, e de fronte erguida olhava para elles, sorrindo.

Todos o conheciam, todos lhe haviam fallado, á excepção de Mourad e de Chilpéric— era o marquez d'Argental... o Sr. Norberto, como o chamavam em casa de Bertara, quando fazia a côrte a Gabriella.

Valentim precipitou-se sobre elle...

— Ah! achamos-te emfim, miseravel... assassino!

Norberto não pestanejou...

Com a mão possante afastou Valentim, que lhe impedia a passagem, e, adiantando-se para os recem-chegados, immobilisados pela sorpreza:

— Não esperava suas visitas, meus senhores, disse elle em tom chocarreiro, mas nem por isso os Srs. Valentim, Augusto e Trompe l'Œil deixarão de ser bem recebidos, assim como os seus amigos... Queiram ter a bondade de entrar...

E afastou se para deixal-os passar.

Os cinco homens olharam-se interdictos.

O marquez offereceu-lhes cadeiras; ficaram de pé.

Então Norberto com o mesmo ar ironico e altivo:

— Querem dar-me a honra de assistir amanhã ao meu casamento? Dar-me-hão um prazer e uma agradavel sorpreza... e vou immediatamente dar ordem para que lhes preparem quartos...

Mourad e os outros, após o primeiro momento de sorpreza, iam recobrando o sangue-frio.

Valentim, sempre ao lado de Norberto, perseguia-o com um olhar carregado de odio.

— Basta de ironias, senhor, disse elle; sabe a razão por que estamos aqui e vai responder immediatamente ás nossas perguntas.

Norberto sorriu-se silenciosamente...

— Estou em minha casa, disse elle, e teria, se quizesse, o direito de perguntar-lhes o que veem fazer aqui, de noite, forçando as portas e apresentando-se armados de punhal?

E, tirando o revolver e armando-o:

— São cinco; tenho na mão a vida de seis homens; se os matasse, julga que a justiça me levaria isso a mal?... não estaria eu no meu direito do legitima defesa?...

Trompe-l'Œil deu um salto para a frente:

— Nada de tolices, oh lá! disse elle, deixe immediatamente esta teteia... ou se não, attenção!... Vou contar até tres!

Norberto fez-lhe pontaria á cabeça, friamente, e poz o dedo no gatilho.

Mas o escamoteador, com toda a calma, contou:

— Uma vez?... duas vezes?... tres vezes? não?... Toma!...

Estendeu o braço; o punhal partiu, como impellido por uma mola, com uma precisão admiravel e foi cravar-se na mão do marquez... e atravessou-a...

Norberto deu um grito de dor.

O rewolver cabio e Mourad poz lhe o pé em cima.

— Sempru serve para alguma cousa, disse Trompe Œil, ter-se ligeireza nos dedos!...

Norberto estava desarmado; o sangue corria-lhe pelo ferimento: o punhal do escamoteador tinha-lhe cahido junto do rewolver e Mourad apressara-se a levantar um e outro...

— Agora, disse Mourad, conversaremos mais a vontade...

O *clown*, obedecendo a um signal, tinha-se collocado junto da porta, que tor para a fechar; Trompe-l'Œil e Chilpéric estavam diante das janellas: Mourad e Valentim ao pé de Norberto...

O marquez com os sobr'olhos franzidos, o olhar máo, nada havia perdido de seu sangue-frio e audacia.

— O que pretendem? perguntou com voz aspera.

— Não o adivinhas?

— Não adivinho... pergunto... Respondam...

— Seja, embora caiba nos interrogalo e ao senhor responder-nos. O senhor urdio contra Gabriella uma trama infame... Sabe que essa moça é herdeira de uma immensa fortuna... que o senhor deseja para si... raptou Gabriella, que escapou-lhe a primeira vez... conseguio apoderar-se della segunda vez...

Retem-n'a agora contra a vontade. De que ameaças se tem valido? Ignoramol-o, mas vamos sabel-o... Pergunta o que viemos fazer aqui? Boa duvida!... viemos salval-a e o pai...

Norberto deu uma gargalhada.

— Está louco... disse elle... que historia está o senhor inventando? Onde ouvia dizer que eu tivesse raptado Gabriella?... o que quizesse casar-me com certeza... Foi livremente que Gabriella seguio-me... é livremente que casa-se commigo!

— Mentes, mentes, miseravel! fugio Valentim.

Norberto lançou lhe um olhar de desprezo e não respondeu.

Voltou-se para Mourad e disse-lhe seccamente.

— A presença de Bertara no meu castello, junto de sua filha, não é a maior prova do que acabo de dizer?... Meu casamento acha-se por ventura rodeado de mysterio? Não ha ninguem que o ignore. As festas que hão de ter lugar amanhã, demonstrarão que não me caso ás occultas...

Quando foi que escondi-me? Em Paris, todos os da minha roda conhecem a nobreza de meu nome... e o nobiliario ter-lhes-hia indicado o castello de Bois-Tordu... Todos os meus amigos de Paris, em todos os castellos vizinhos, receberam participação de meu casamento, e muitos delles hão de vir amanhã, ao romper do dia... Onde veem, em tudo isto, a apparencia sequer do que ousam affirmar?... Decididamente, repito... estão loucos, e não sei o que me leva ainda a responder aos seus disparates... Fizeram-me cahir em uma emboscada, pela qual todos hão de dar-me satisfação, um por um...

Continuava a fallar com a mesma frieza com todo o vagar.

— Vamos fazer com que Gabriella e Bertara venham aqui...

— Será o meio de confundir esse miseravel! disse Valentim.

— Ia propor isso mesmo, interveio Norberto.

E, voltando-se para Valentim:

— Senhor, disse elle, deveria já ter notado o pouco caso que faço de seus insultos... Elles só recahem sobre o senhor mesmo...

Os olnares impregnados de odio daquelles dous homens cruzaram-se.

— Valentim, disse Mourad, reparou oude ficam os aposentos de Gabriella? Vá pedir-lhe que venha ter aqui, comnosco.

Valentim, louco de alegria, ia já sahir quando Mourad deteve-o:

— Não, fique... poderia ser victima de algum ardil. E' melhor não nos separamos...

Mourad tocou um tympano.

— Apezar do silencio que reina no castello, devem haver nelle criados promptos a a acudir ao primeiro chamado disse elle.

Com effeito, ouviram-se passos sobre as lages do corredor e logo depois assomou um homem á porta do salão.

Era Louffard, que ficou um momento interdicto.

Norberto olhava-o fixamente... Porem, vendo-se observado, não podia fazer signal algum.

A' vista de Louffard, Trompe-l'Œil, Augusto e Valentim deixaram escapar um gesto de sorpreza...

— O porteiro da casa de Roussebois! murmuraram elles.

— Louffard! pensou Chilpéric. La Guyane não deve estar longe!

Augusto, sem fazer ruido, tinha fechado a porta, por trás do bandido...

— Vá pedir á Mlle. Gabriella o favor de descer ao salão! disse o marquez ao agente.

Este ia obedecer quando repentinamente Augusto enlaçou-o pelo meio do corpo com seus braços de Hercules, suspendeu-o do chão, apertando-o até fazer-lhe perder a respiração.

Louffard fazia inuteis esforços para desprender-se daquelle amplexo formidavel.

— Já conhecemos este cidadão, disse o clown, era elle o carcereiro de Mlle. Gabriella, na avenida do Bois de Boulogne... Sou de parecer que não devemos soltal-o... O castello deve estar cheio de tratantes como este... Em todo caso, será um de menos...

Louffard dava gritos de afflicção; debatendo-se, deixou cahir um revolver da algibeira.

— Ah! ah! disse Augusto, rindo-se; ao que parece os criados aqui andavam prevenidos...

Com uma agilidade sem igual, Trompe-l'Œil tinha amarrado Louffard, de pés e mãos...

O clown atirou-o a um canto como se fosse um fardo e, pondo-lhe o punhal diante dos olhos:

— Se te moves, se dás um grito, prego-te ao soalho!

Norberto não fez o menor movimento para soccorrer a Louffard.

Parecia não interessar-se pelo que se estava passando...

Enfretanto ficou um pouco mais pallido.

Mourad tocou o timpano.

Augusto abrio a porta... Ninguem, porem, appareceu desta vez...

Mourad repetio o chamado, inutilmente...

Então o marquez sorrio se e disse amavelmente:

— A maneira singular por que se faz obedecer pelos meus criados, dá me vontade de ver até onde irá a sua originalidade... Ninguem virá se o senhor não tocar duas vezes consecutivamente... depois tres... depois quatro vezes...

Mourad receiou algum laço, mas uma simples reflexão o tranquillisou...

Emquanto tivessm nas mãos a vida de Norberto, nem elle, não seus companheiros tinham cousa alguma a temer...

E fez resoar o timpano, duas vezes...

Norberto dissera a verdade; appareceu um homem... Bontemps...

Chilpéric deu um grito e saltou-lhe á garganta:

— O falso guarda!... Um dos assassinos de Simeão!...

Bontemps, rapido como o relampago, havia tirado do bolso um revolver, cujo cano apoiou sobre a fronte de Chilpéric.

Mais um segundo e tudo estaria acabado para Chilperic!..

— Pára! disse vivamente Norberto.

O braço de Bontemps abaixou-se...

— Entrega a tua arma! ordenou imperiosamente o marquez...

O bandido sbedeceu.

— Deixa-te amarrar e não te defendas...

Em um minuto Bontemps fei fazer companhia a Louffard.

E Tromp-l'EOil, batendo no hombro do marquez:

— Ainda bem, ao menos mostra boa vontade.

O marquez sorrio-se friamente e dirigindo-se a Mourad:

— Toque tres vezes...

Mourad e Valentim começaram a sentir-se inquietos...

A calma de Norberto devia occultar uma cilada. Qual, porem, seria ella?... Não o sabiam...

Quando Papillon appareceu, ao terceiro chamado, comprehendeu immediatamente o que se havia passado...

Norberto, desarmado, com a mão ensanguentada estava rodeado; Bontemps e Louffard jaziam a um canto, amarrados.

Antes, porem, que elle fizesse um movimento para defender-se, o marquez levantando a mão, ordenou-lhe:

— Deixa o revolver. Não resistas, assim o quero!

Papillon estendeu passivamente as mãos a Trompe-l'EOil.

— Cada vez melhor, dizia o escamoteador, rindo-se... Palavra que nunca me diverti tanto! E tu Augusfo?

— Eu? Não imaginas o prazer que sinto! respondeu o clown.

Valentim e Mourad sentiam augmentar lhes a inquietação.

— Agora, disse Norberto, só restam um cozinheiro, que dorme nas aguas furtadas, e duas criadas ao serviço de Gabriella.

— Mentes! disse Chilpéric. Estás mentindo!

E, levantando Louffard pelo poscoço, atirou-o para o meio do salão:

— Eis um bandido, que nunca anda só... Já que Louffard está aqui, La Guyane tambem deve estar...

Norberto calava-se.

— Vamos, é preciso responder! disse Chilpéric.

— Nada tenho a accrescentar ao que disse... estão de posse do castello... procurem!..

E, inclinando-se, com uma polidez ironica, diante de Mourad:

— Sómente, acho que esta scena prolonga-se demais e tenho pressa em que acabe...

— Seja, disse Mourad.. acabemos com ella!

— Os aposentos de Gabriella ficam no andar de cima. Deve estar dormindo... tenham cuidado de não assustal-a, acordando-a de repente...

— Oh! disse Valentim, bastará dizer-lhe quem somos... e que nada mais terá a recear do senhor!...

— Pois então, vá! disse Norberto. Fico esperando-o!...

Valentim sahiu apressadamente do salão e subiu a escada...

Gabriella tinha-se deitado vestida e ainda não dormia.

Escutava machinalmente o ruido monotono do relogio, cada tic-tac do qual aproximava-a da hora em que tornar-se-hia marqueza d'Argental! Dormir! Ser-lhe-hia isso possivel?... A febre queimava-lhe o sangue, inflammava-lhe o cerebro...

— Amanhã! dizia ella em voz alta... como se não pudesse crel-o... Amanhã!... E para escapar a semelhante vergonha... nem sequer me é dado morrer!

E sonhava com os olhos abertos, em meio da obscuridade que a cercava...

Ouviu que batiam á porta, de manso; mas, julgando ter-se enganado, não fez caso.

Passados alguns intantes, tornaram a bater e uma voz tremula murmurou:

— Gabriella!! minha querida Gabriella!!...

Saltou da cama, assustada.

— Esta voz! disse ella.. Continuou a sonhar... ou então estou decididamente louca!!

Foi escutar á porta... do outro lado. Ouvia-se uma respiração anciosa, offegante... e novamente bateram, porém com mais força e a mesma voz disse:

— Gabriella! supplico-te, Gabriella, responde!...

A joven deu um grito de alegria.

— E' Valentim!... Estou salva!...

Abriu a porta... e cahiu nos braços de seu companheiro de infancia.

Este apertou-a contra o peito, beijando-lhe os cabellos... não achando para dizer-lhe senão phrases entrecortadas...

— Gabriella! torno a encontrar-te.... nunca mais nos separaremos....

Gabriella só pôde responder com lagrimas... mas subitamente voltou-lhe o sentimento da situação em que se achava:

— Como pudeste chegar até aqui? Vais perder-te... Não sabes que o homem que me persegue é capaz de tudo...

Valentim teve um sorriso de triumpho.

— Oh! nada mais tens a receiar delle! E' nosso prisioneiro! Ah! como nos queria enganar, o miseravel! Sabes o que nos disse?... Que o amas... que o seguiste voluntariamente... que tens todo o prazer em te casares com elle!... Mas, o que tens?...

Gabriella acabava de repellil-o, balbuciando:

— Meu pai... nada disse sobre meu pai!...

— Pois não está no castello?

— Ah! é a elle que é preciso procurar... que é preciso salvar... em primeiro lugar... immediatamente... ou então...

— Ou então? perguntou Valentim, assustado...

— Ou então, estou perdida... Nada me perguntes... Não poderia responder-te... Não ousaria fazel-o... Procura meu pai... defende-o... protege-o, á custa de tua vida... e então poderei fallar... Então, saberás tudo!

Valentim deu-lhe a mão e conduziu-a ao salão.

Ao entrar, Gabriella não pôde conter uma exclamação de alegria...

Todos aquelles rostos que lhe sorriam eram de amigos...

Sentia o coração expandir-se...

Juntou as mãos em uma oração muda.

— Meu Deus, murmurava ella quanto te agradeço!...

Todos rodearam-n'a, á excepção de Mourad, que vigiava Norberto... Todos apertavam-lhe as mãos...

— Meu pai! é a meu pai que é preciso salvar!...

— Fique socegada, menina Gabriella... disse Trompe-l'Œil o velho nada mais tem a recear, uma vez que estamos aqui...

Mourad fixava sobre a joven um olhar meigo e triste.

Gabriella dirigiu se a Mourad, um pouco embaraçada e corando... sentindo que ainda se não tinha apagado, em seu coração, a viva impressão que elle lhe havia inspirado..

—Não levou a mal o que fiz, já que está aqui... E' nobre e bom... Como agradecer-lhe?...

Ao dizer isto, estava tão perto de Norberto que quasi o tocava.

Não ousou erguer os olhos... Continuava a ter medo, porque seu pai não estava ali.

O marquez, com os braços cruzados, mordendo raivosamente os labios, fitava-a obstinadamente.

— Gabriella! disse elle...

Esta estremeceu. A um signal de Mourad, Trompe l'Œil e outros collocaram se perto de Gabriella, que estava de pé, no meio do salão, tendo Valentim ao seu lado.

— Gabriella repetiu Norberto, tenha bondade de responder, a estes senhores que se dizem seus amigos e se declaram seus protectores.. diga-lhes que, não correndo o menor perigo, não precisa de salvadores e que não reconhece por amigos pessoas que se introduziram neste castello, como malfeitores, para accusarem de crimes odiosos o homem, de cujo nome usará amanhã...

— Gabriella, disse Valentim com voz vibrante, exprobra-lhe os crimes que commetteu... ou antes, não, por que lhe responderias tu? Com que direito ousa elle interrogar-te?... E's tu que o julgas... que ordenas... nós só estamos aqui para obedecer-te... Fala! o que queres que façamos deste homem?...

— Gabriella, insistio Norberto, diga-lhes que enganam se... que é feliz... Já que affirma obedecer-lhe, faça cessar estes insultos, pelos quaes não posso castigal-os, victima, como sou, de uma cilada... e ordene-lhes que se retirem...

— Gabriella, disse Valentim, estás ouvindo o, é preciso abateres o orgulho deste miseravel..

— Gabriella, para convencel-os, diga-lhes que me ama... e que approximar-se-ha do altar com o sorriso nos labios...

— Ouves o que elle diz, Gabriella? perguntava Valentim tremulo de raiva.

— Gabriella, continuou Norberto, responda... não hesite por mais tempo,.. mas hesitação poderia fazer acreditar que conserva uma duvida e que não tem confiança em mim.

— Cala-te, então, Gabriella; já que teu silencio condemna-o!

— Gabriella, falle, disse Norberto; é preciso, exija-o!

A joven, com os braços pendentes, o peito arquejante, sentia uma angustia indizivel.

(Continua)

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FÉVAL

PRIMEIRA PARTE

OS MESTRES D'ARMAS

(Continuação do n. 278)

VIII

A batalha

Sem as precauções que tomaram ás pressas, aquelle primeiro choque dos rufiões teria sido terrivel.

Avançaram, com effeito, todos a um tempo com a cabeça baixa, e gritando:

— A Nevers! a Nevers!

E por cima deste grito geral, ouviram-se as duas vozes amigas do Gascão e do Normando, que experimentavam uma certa consolação, verificando assim que não se dirigiam ao seu antigo discipulo.

Os rufiões não tinham nenhuma idéa dos obstaculos accumulados na sua passagem. Aquellas muralhas, que podiam parecer ao leitor um pobre e pueril recurso, fizeram maravilhas. Todos aquelles homens de vestuarios pesados e longas espadas foram esbarrar nos obstaculos e embaraçar se no feno. Bem poucos chegaram até os nossos campeões, e esses ficaram marcados. Houve barulho, confusão, em summa, um sò bandoleiro ficou prostrado. Mas a retirada não se pareceu com o ataque. Logo que o grosso dos assassinos começou a recuar, Nevers e o seu amigo tomaram a offensiva.

— Avante! Avante! gritaram ambos ao mesmo tempo.

E ambos se precipitaram para a frente

O Pariziense varou com o primeiro golpe um bandoleiro de lado a lado; puxando a espada e dando uma volta cortou um braço a um contrabandista, depois, não podendo reprimir o enthusiasmo, cahio sobre um terceiro e esmagou-lhe o craneo com os copos da espada. Era o allemão Stanpitz, que cahio de bruços.

Nevers cortava tambem o melhor que podia. Além de um espadachim que havia atirado para cima das rodas da carreta, o Matador e Joel estavam gravemento feridos. Na occasião em que ia acabar com elles, vio dous vultos esgueirarem-se ao longo do muro em direcção á ponte.

— A' mim, cavalheiro! exclamou, voltando precipitadamente.

— Prompto! prompto!

Lagardére teve tempo unicamente de atirar um golpe a Pinto, que, deixando-lhe a vida, quasi o mata.

— Santo Deus! disse elle reunindo-se a Nevers, quasi me esqueci do anjinho louro, os meus amores!

Os dous vultos tomaram largo. Silencio profundo reinava nos fossos. Tinha-se passado um quarto de hora.

— Tome a respiração, Sr. duque, disse Lagardére, os patifes não o deixam descançar por muito tempo. Está ferido?

— Um arranhão.

— Onde?

— Na testa.

O Pariziense cerrou os pulsos e não disse mais nada. Eram as consequencias da sua lição de esgrima.

Dous ou tres minutos se passaram assim, depois recomeçaram o assalto, mas desta vez sériamente e com methodo.

Os assaltantes chegavam em duas linhas e tinham o cuidado de afastar os obstaculos antes de irem além.

— Chegou o momento de bater forte e firme, disse Lagardére a meia voz; principalmente não se occupe senão de si, Sr. duque; eu protegerei a criança.

Era um circulo silencioso e negro que se ia apertando em torno delles.

Dez espadas se estenderam.

— Aqui estou; disse o Pariziense, dando um salto para a frente.

O Matador deu um grito e cahio em cima do corpo dos dous contrabandistas exanimes. Os espadachins recuaram, mas alguns passos apenas. Os que vinham atrás continuavam a gritar:

— A Nevers! a Nevers!

E Nevers respondia, porque se aquecia ao fogo:

— Cá estou, meus amigos! Ahi vão noticias minhas. Outra vez! outra vez!

E de cada vez a espada sahia humida e vermelha.

Ah! eram dous valentes lutadores!

— Para ti, Sr. Saldanha! gritava o Pariziense; é o golpe que te ensinei em Ségorbe! Para ti, Faenza! Mas approximemo-nos: será preciso esperal-os, alabardeiros da igreja!

E peccava! e batia! Já não havia um unico dos contrabandistas que tinham ficado na frente.

Por detraz das portadas das janellas havia alguem.

Não era Aurora de Caylus.

Dous homens escutavam, sentindo calafrios e com a fronte em suor.

Eram o Sr. de Peyrolles e o seu amo.

— Miseraveis! disse o amo, não são bastante dez contra um! Será necessario que os auxilie.

— Tome cuidado, alteza!

— O perigo está em que fique um vivo! disse o amo. E fóra!

— Aqui estou! aqui estou!

Na verdade, o circulo alargava-se os bandidos curvavam-se. Restavam apenas alguns minutos para completar a meia hora.

O soccorro ia chegar.

Lagardére não tinha sequer uma escoriação.

Nevers só tinha o arranhão na fronte.

E os dous poderiam bater-se ainda durante uma hora do mesmo modo.

Por isso a febre do triumpho começava a apoderar-se delles. Sem saber, afastavam se algumas vezes do seu posto para chegar á frente dos espadachins. O circulo de cadaveres e de feridos, que estava ao redor delles, não provaria bem claramente a sua superioridade? Aquillo excitava-os.

A prudencia foge quando nasce a embriaguez. Era a hora do verdadeiro perigo. Não viam que todos aquelles cadaveres e todos que estavam fóra de combate eram axiliares collocados na frente para fatigal-os.

Os mestres d'armas continuavam a pé firme, excepto um unico, Stanpitz que estava apenas desmaiado.

Os mestres conservavam-se á distancia: esperavam a occasião. Disseram comsigo:

— Separemol-os unicamente e, se são de carne e osso, serão nossos.

Toda a sua manobra, havia alguns instantes limitava se a attrahir para a frente um dos dous campeões, emquanto conservavam o outro encostado á muralha.

Joel de Jugan, ferido duas vezes, Faenza, Cocardasse e Passepoil encarregavam-se de Lagardére; os tres hespanhóes iriam contra Nevers.

O primeiro grupo devia fugir em um momento dado; o outro, pelo contrario, devia ficar.

Estavam divididos os restantes dos auxiliares.

Logo ao primeiro cheque Cocardasse e Passepoil collocaram-se atraz. Joel e o italiano, subdito do nosso santo padre, receberam ambos um murro bem applicado.

Ao mesmo tempo, Lagardére, voltando-se, cutilou o rosto do Matador, que perseguia de muito perto o Sr. de Nevers.

Um grito de — salve-se quem puder, — ouvio-se.

— Para frente! disse o Pariziense.

— Para frente! repetio o duque.

E os dous:

— Aqui estou! aqui estou!

Todos se curvaram diante de Lagardére, que, em um abrir e fechar d'olhos, chegou ao fim do fosso.

Mas o duque encontrou diante delle uma parede do ferro. Quando muito, no seu enthusiasmo, ganhou alguns passos.

Não era homem para gritar por soccorro. Estava bem disposto e Deus sabe que os tres hespanhóes tinham que fazer!

Pinto e Saldanha já estavam ambos feridos.

Naquelle momento a grade de ferro que fechava a janella gyrou nos gonzos. Nevers estava a tres toezas da janella. As portas abriram-se. Não ouvio, cercado como estava, o movimento e o ruido. Dous homens desceram um apoz do outro para o fosso; Nevers não os vio.

Traziam ambos as espadas na mão.

O mais alto tinha uma mascara no rosto.

— Victoria! exclamou o Pariziense, que tinha varrido a praça em redor delle.

Nevers respondeu-lhe com um grito de agonia.

Um dos dous homens, que desceram da janella baixa, o mais alto, aquelle que tinha a mascara no rosto, acabava de atravessar a espada no corpo, pelas costas.

Nevers cahio.

O golpe tinha sido dado, como diziam então, á *italiana*, isto é, prudentemente, e do mesmo modo que em uma operação de cirurgia.

As covardes estocadas que vieram depois eram inuteis.

Nevers, cahindo, pôde voltar se. O seu olhar moribundo fixou-se no homem da mascara.

Uma expressão amarga de dôr decompoz-lhe as feições. A lua no seu ultimo quarto, sahia tardiamente por traz da torre do castello.

Não a viam ainda, mas a sua luz diffusa illuminava vagamente as trevas.

— Tu! és tu! murmurou Nevers expirando: tu, Gonzaga! tu, meu amigo, por quem teria dado cem vezes a vida.

— Só a quero uma vez, respondeu friamente o homem da mascara.

A cabeça do joven duque cahio por terra, livida.

— Está morto, disse Gonzaga ao outro!

Não foi preciso ir ter com o outro, elle approximava-se.

Quando Lagardére ouvio o estertor do joven duque, não foi um grito que sahio do seu peito, foi um rugido.

Os mestres d'armas tinham se reunido de uovo atraz delle.

Dous rufiões rolaram na relva; elle passou.

Quando chegou junto a Nevers levantou-se e com voz surda:

— Irmão, lembra-te! e vinga-me!

— Por Deus! juro o, exclamou o Pariziense; que todos aquelles que estão aqui morrerão nas minhas mãos.

A criança soltou um suspiro debaixo da ponte, como se tivesse despertado com o ultimo estertor de seu pai. Este ruido traco foi desapercebido.

— Vamos, vamos, exclamou o homem mascarado.

— Só a ti não conheço, disse Lagardére voltando-se, sou agora contra todos. Fiz um juramento e preciso, portanto, que possa encontrar-te quando chegar a hora.

Entre o homem mascarado e o Pariziense collocaram-se cinco aventureiros e o Sr. de Peyrolles.

Não foram os espadachins que carregaram.

O Pariziense agarrou um molho de feno, do gual fez escudo, e atravessou como uma bala o circulo dos espadachins.

Só restavam Saldanha e Peyrolles diante do homem mascarado, que se pôz em guarda.

A espada de Lagardére, abrindo caminho entre Peyrolles e Gonzaga fez na mão do amo uma larga incisão.

— Estás marcado! exclamou elle afastando-se.

Só elle tinha ouvido, o primeiro grito da criança que despertara. Em tres saltos estava sobre a ponte. A lua passava por cima da torre. Todos viram que apanhou da terra um fardo.

— Vamos, gritou o amo suffocado pela raiva. E' a filha de Nevers!

A filha de Nevers a todo o preço!

Lagardére tinha já a criança nos braços

Os rufiões pareciam cães estafados. Já não iam de bom grado.

Cocardasse, augmentando de proposito o seu desanimo, resmungava:

— Tratante, vai dar cabo de nós!

Para ganhar a pequena escada, Lagardere não teve mais do que levantar a espada que brilhava agora com os raios da lua e dizer:

— Abram caminho!

Todos se afastaram por instincto.

Subio os degráos da escada. No campo ouvia-se o galope de cavalheiros. Lagardére, no alto dos degráos, mostrando o seu bello rosto em plena luz, levantou a criança, que, vendo-o, começou a sorrir.

— Sim, exclamou elle, é a filha de Nevers! Vem buscal-a, atravez da minha espada, assassino! tu, que ordenaste o assassinato, que o mataste covardemente pelas costas! Quem quer que sejas, a tua mão conservará a minha marca. Reconhecer-te-hei. E quando for tempo, se não vieres ter com Lagardére, Lagardére irá ter comtigo!

FIM DA PRIMEIRA PARTE

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxas n. 42.